



Festival Yoga e Sustentabilidade promove conexão entre bem-estar e meio ambiente neste sábado (28)



FOTO: ARQUIVOS PMB

O festival Yoga e Sustentabilidade acontece neste sábado (28) em Bertiooga. O encontro, aberto à população e pensado para promover conexão entre corpo, mente e natureza, acontece das 8h às 18h, no Centro de Educação Ambiental (CEA), localizado na Rua Ayrtton Senna da Silva, 920, no Centro, com inscrições prévias.

Pág - 11



FOTO: ARQUIVOS PMB

Bertiooga conquista categoria ouro no Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização pelo segundo ano consecutivo

Pág - 4



FOTO: ARQUIVOS PMB

'Dia D' de vacinação contra a gripe acontece neste sábado (28)

Pág - 3



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123



Plantão drogarias

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital – 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosm: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaia: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Diak Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Viva Bem – 33174025	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Giusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	
– EM José Carlos Buzinero – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	
– EM José Ernirio de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317.7348	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699/3317-2004
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	Diversos
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	Emergência
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Bombeiros: 193
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Defesa Civil: 199
	– GCM: 153
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Polícia Civil: 3317-1411
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Militar: 190
	– Salvarmar: 193
	– Samu: 192

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº – Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99633-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhá	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhá	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11h	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta, nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3466-6503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecrim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2026

01/01	quinta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/01	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
17/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval "a compensar"
18/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
02/04	quinta-feira	Ponto Facultativo	Quinta-Feira de Endoenças "a compensar"
03/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
04/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi "a compensar"
05/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	Dia do Padroeiro "São João Batista" (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público (a compensar)
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal e Nacional	Dia Nacional da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertioga – (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias - LOM)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Edição: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Diretoria de comunicação.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB R\$ 5,0777

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

SAÚDE

'Dia D' de vacinação contra a gripe acontece neste sábado (28)

A Prefeitura promove, neste sábado (28), o Dia D de vacinação contra a gripe (influenza), com atendimento das 9h às 16h nas unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) Boraceia e MiroSAM. A ação também contará com a atualização da situação vacinal dos munícipes.

A iniciativa tem como objetivo ampliar a cobertura vacinal e proteger a população contra a gripe, especialmente com a chegada de períodos de maior circulação de vírus respiratórios.

Seguindo a orientação do Ministério da Saúde, no primeiro momento, a vacinação contra a influenza é destinada aos seguintes grupos: crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes e idosos com 60 anos ou mais.

Durante o Dia D, também será possível atualizar outras vacinas de rotina, conforme a necessidade de cada paciente. Para receber o atendimento, é necessário apresentar documento com foto, cartão SUS e carteira de vacinação. Após a mobilização, as vacinas continuarão disponíveis de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h, em todas as ESFs do município.

Serviço

ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/n°;

ESF MiroSAM – Rua São Gonçalo, s/n° (Vila do Bem), Chácaras.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

EDUCAÇÃO

Bertioga conquista categoria ouro no Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização pelo segundo ano consecutivo

Bertioga segue acumulando conquistas na área da educação. Pelo segundo ano consecutivo, o município conquistou a categoria ouro no Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização. O resultado foi divulgado pelo Ministério da Educação (MEC) na segunda-feira (23), durante evento realizado em Brasília.

O reconhecimento é dividido nas categorias ouro, prata e bronze. Entre os critérios avaliados estão a colaboração entre os entes federativos, a implementação de políticas públicas voltadas à alfabetização, a formação de professores e gestores, os projetos político-pedagógicos das escolas com foco em leitura e escrita, além da distribuição de materiais didáticos adequados ao processo de aprendizagem.

De acordo com o edital, o programa, que chegou à sua segunda edição, tem como objetivo assegurar o direito à alfabetização até o final do 2º ano do ensino fundamental, além de promover a recomposição das aprendizagens dos estudantes do 3º ao 5º ano.

“Nosso compromisso é garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas na idade certa, com qualidade e equidade. Esse reconhecimento reforça que as políticas públicas adotadas estão gerando resultados concretos na aprendizagem dos nossos alunos”, destacou o secretário de Educação, Rubens Mandetta.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

ESPORTE

Bertioga é destaque no cenário do triathlon com abertura do Triday Series 2026

Mais de 600 triatletas desembarcam em Bertioga para a primeira etapa do Circuito Triday Series 2026, que acontece neste domingo (29), a partir das 6h, com largada ao lado do Forte São João. A prova é organizada pela Unlimited Sports, com apoio da Prefeitura de Bertioga.

O circuito é composto por três etapas ao longo do ano. A segunda será realizada no dia 21 de junho, em Sorocaba, e a terceira retorna a Bertioga em 8 de novembro.

A competição conta com três categorias. Na Super Sprint, os atletas percorrem 375 metros de natação, 10 quilômetros de ciclismo e 2,5 quilômetros de corrida. Na Sprint, são 750 metros de natação, 20 quilômetros de ciclismo e 5 quilômetros de corrida. Já na Standard, o percurso inclui 1,5 quilômetro de natação, 40 quilômetros de ciclismo e 10 quilômetros de corrida, com opção de participação em revezamento.

Os três primeiros colocados de cada faixa etária e da categoria de revezamento serão premiados. Também haverá troféus para a assessoria esportiva com maior número de inscritos e para a equipe com maior pontuação acumulada.

Para o secretário de Esporte e Lazer de Bertioga, Gerson Rodrigues, o evento reforça o posicionamento da cidade no cenário esportivo. “É uma honra receber um evento de grande porte como o Triday Series, um dos mais renomados do Estado. Essa parceria tem mostrado resultados positivos para o município”.

Unlimited Sports

Desde 2001, a Unlimited Sports organiza no Brasil eventos como IRONMAN, IRONMAN 70.3 e Triday Series, consolidando-se como uma das principais promotoras de competições de endurance do país. A empresa também atua na promoção de hábitos saudáveis e no uso do esporte como ferramenta de engajamento e transformação social.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

EDUCAÇÃO

Bertioga realiza 1º encontro da Jornada Formativa da Pré-Escola com foco no desenvolvimento docente

A Prefeitura de Bertioga deu início, na terça-feira (24), ao 1º encontro da Jornada Formativa da Pré-Escola, iniciativa voltada ao fortalecimento e à valorização dos professores da rede municipal de ensino. A formação foi realizada no Centro de Educação Ambiental (CEA).

A programação foi dividida em dois momentos. No período da manhã, o professor Andriel Fagundes conduziu uma imersão com foco no cuidado socioemocional dos educadores. Por meio de vivências lúdicas e acolhedoras, os participantes puderam refletir sobre a prática docente e fortalecer a conexão com o ato de ensinar, destacando a importância do autocuidado para o exercício da profissão.

Já no período da tarde, a formação teve como tema a segurança no ambiente escolar. Profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ministraram uma capacitação prática baseada na Lei Lucas, abordando protocolos de primeiros socorros e orientações para atuação em situações de emergência.

A atividade contribui para que as unidades escolares estejam cada vez mais preparadas para agir com rapidez e eficiência.

De acordo com a secretaria de Educação, a ação reforça o compromisso da rede municipal com a formação continuada dos educadores, reconhecendo que investir em quem ensina é essencial para garantir uma educação de qualidade e promover o desenvolvimento integral das crianças.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga reforça coleta seletiva com novo caminhão para resíduos orgânicos

A Prefeitura reforçou os serviços de limpeza urbana com a aquisição de um novo caminhão para a coleta seletiva de resíduos orgânicos, substituindo um veículo antigo por um modelo zero quilômetro. A entrega aconteceu nesta quinta-feira (26).

A medida tem como objetivo modernizar a frota municipal, garantindo ainda mais eficiência, segurança e agilidade no atendimento à população. Com o novo equipamento, a Prefeitura amplia a capacidade de coleta e melhora a logística do serviço, contribuindo para a destinação adequada dos resíduos.

Todo o material recolhido é encaminhado ao Centro de Gerenciamento e Beneficiamento de Resíduos (CGBR), onde passa por processos adequados de tratamento e destinação, alinhados às práticas de sustentabilidade e preservação ambiental. A iniciativa integra as ações do município voltadas à gestão eficiente de resíduos sólidos, promovendo benefícios ambientais e contribuindo para a qualidade de vida da população.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESPORTE

Caratecas de Bertiooga conquistam cinco medalhas no Campeonato Paulista 2026

Caratecas bertioaguenses acumularam pódios na terceira etapa do Campeonato Paulista de Karatê 2026, realizada no último sábado (21), em Santana do Parnaíba, com a participação de mais de 2 mil atletas. O município hasteou sua bandeira em cinco ocasiões, com a conquista de uma medalha de ouro, uma de prata e três de bronze.

Os resultados foram conquistados por Catarina Costa Peres, campeã na categoria sênior até 50 kg; Ricardo Mesquita, vice-campeão na categoria sênior até 84 kg; André Rezende, terceiro lugar na categoria cadete (14 e 15 anos) até 63 kg; Enzo Baptista, terceiro lugar na categoria júnior (16 e 17 anos) até 61 kg; e Clara Mota Viana, terceiro lugar na categoria júnior até 59 kg.

O município também contou com a participação do atleta Ronaldo Martins Patrício, que competiu na categoria júnior até 61 kg. A equipe foi comandada pelo treinador Ticiano Lacerda Lima, que destacou o desempenho dos atletas. “Resultado importante, com destaque para a estreia de atletas e o retorno da Catarina após lesão. Seguimos no caminho certo e focados nos próximos desafios”.

A etapa teve caráter classificatório para as finais do Campeonato Paulista, que serão realizadas entre os dias 10 e 12 de abril, em São Bernardo do Campo.

Desempenho

O bom desempenho reforça a evolução do karatê em Bertiooga. Em 2025, as atletas Amanda Orikava e Catarina Costa Peres também subiram ao pódio na 67ª edição dos Jogos Regionais, realizada em São Bernardo do Campo. Amanda conquistou medalha de prata na categoria até 55 kg e bronze no absoluto, enquanto Catarina garantiu prata na categoria até 50 kg.

Outro destaque foi o atleta Edson Radica, que alcançou o quarto lugar no kata, contribuindo para a quinta colocação geral da cidade na modalidade.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

CEA promove atividade com a EJA e lança parceria com o Prolata em comemoração ao Dia Mundial da Água

O Centro de Educação Ambiental (CEA) realizará na segunda-feira (30), às 20h, uma ação especial voltada aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com foco na conscientização ambiental e no uso sustentável dos recursos naturais.

A atividade integra a programação educativa do equipamento e terá como tema central o Dia Mundial da Água, celebrado em 22 de março, data instituída para reforçar a importância da preservação dos recursos hídricos e da reflexão sobre o consumo consciente.

Durante o encontro, serão abordados conteúdos educativos e reflexivos sobre a relação entre sociedade e meio ambiente, promovendo o diálogo e a construção coletiva do conhecimento entre os participantes.

Na ocasião, também será lançada a parceria com o Prolata, ampliando o projeto Recicla Bertioga, ampliando as ações de coleta seletiva no município. Além de embalagens plásticas, também serão recebidas latas de aço, como as de conservas, desde que estejam limpas e secas, possibilitando a troca por itens de uso pessoal, incentivando a participação da comunidade e fortalecendo práticas sustentáveis.

O Prolata é uma organização sem fins lucrativos que atua no Brasil para promover a reciclagem de embalagens de aço, especialmente latas usadas no dia a dia, como as de alimentos (milho, ervilha, sardinha, leite em pó, entre outras).

De acordo com o secretário de Meio Ambiente, Fernando Poyatos, a iniciativa reforça o papel da educação ambiental como ferramenta de transformação: “Trabalhar o tema da água com a EJA é essencial, pois amplia a consciência crítica e fortalece o compromisso de todos com a preservação desse recurso vital”.

A ação reafirma o compromisso do CEA com a educação ambiental inclusiva, alcançando diferentes públicos e fortalecendo a conexão entre conhecimento, cidadania e cuidado com a natureza.

PROCON

Confira a agenda de palestras da Fundação Procon-SP

O Procon Bertioga informa que a Fundação Procon-SP estará disponibilizando ao público consumidor uma agenda de palestras, online e presencial, que serão realizadas no mês de abril.

As ações terão como objetivo fundamental ampliar as informações e a participação da população nessas atividades que visam a educação e orientação dos consumidores para o fortalecimento do sistema estadual de defesa do consumidor.

As palestras são gratuitas e serão transmitidas ao vivo pela plataforma Microsoft Teams. Interessados podem acompanhar via computador, tablete ou celular.

Após se inscrever o consumidor recebe um e-mail com o link e, no dia e horário acessa e participa, inclusive, podendo fazer perguntas.

Outras informações podem ser obtidas por meio do cursos-procon@procon.sp.gov.br e as inscrições podem ser feitas pelo site da Fundação Procon-SP, www.procon.sp.gov.br.

A palestra presencial terá como tema Direitos Básicos do Consumidor, e será realizada no dia 08 de abril, das 09h às 11h. O evento acontecerá na Rua Conselheiro Furtado, 503, 2º andar, no bairro da Liberdade, em São Paulo.

Confira os temas e horários sobre as atividades

Palestra: Direitos Básicos do Consumidor

Data: 07 de abril (terça-feira)

Horário: das 14h às 15h30;

Palestra: Relações e Consumo na Era Digital

Data: 09 de abril (quinta-feira)

Horário: das 14h às 15h30;

Palestra: Consumo e Meio Ambiente

Data: 14 de abril (terça-feira)

Horário: das 14h às 15h30;

Palestra: Direitos Armadilhas do Consumo

Data: 16 de abril (quinta-feira)

Horário: das 14h às 15h30;

Palestra: Orientação Financeira

Data: 28 de abril (terça-feira)

Horário: das 14h às 15h30;

Palestra: Jogos e Apostas

Data: 30 de abril (quinta-feira)

Horário: 14h às 15h30.

Serviço

O Órgão Municipal de Defesa do Consumidor está disponível para comerciantes e consumidores pelos telefones (13) 3319-9705 ou (13) 3319-9708 (WhatsApp), ou pelo e-mail: procon@bertioga.sp.gov.br.

Atendimento presencial de segunda a sexta-feira, na Rua Rafael Costabile, 716 – Centro, das 13h às 16h.

Os canais estão disponíveis para orientações, informações, reclamações e denúncias. Para baixar o Código de Defesa do Consumidor, acesse: www.procon.sp.gov.br.



MEIO AMBIENTE

Festival Yoga e Sustentabilidade promove conexão entre bem-estar e meio ambiente neste sábado (28)

O festival Yoga e Sustentabilidade acontece neste sábado (28) em Bertiooga. O encontro, aberto à população e pensado para promover conexão entre corpo, mente e natureza, acontece das 8h às 18h, no Centro de Educação Ambiental (CEA), localizado na Rua Ayrtton Senna da Silva, 920, no Centro, com inscrições prévias.

A ação é uma parceria entre a Prefeitura de Bertiooga, a Escola Bhava Yoga, a Casa de Rezo Prema, três chefs de cozinha vegana e vegetariana e artistas locais, reunindo diferentes saberes, práticas e expressões em um dia inteiro de vivências abertas à comunidade. O evento propõe um dia inteiro de vivências voltadas ao cuidado com o corpo e a mente, aliadas à reflexão sobre sustentabilidade e respeito ao meio ambiente. As inscrições podem ser feitas por meio do seguinte link: <https://forms.gle/2JhGcRABt9oB6VYf8>.

O Festival Yoga e Sustentabilidade nasce com muito carinho e propósito: acolher, inspirar e despertar a consciência corporal e ambiental de forma leve, acessível e amorosa. Ao longo do dia, o público poderá participar de práticas de yoga para todos os níveis, além de meditação, oficinas, palestras, vivências corporais e atividades artísticas.

Carregando a palavra “ioga” em seu nome, Bertiooga reforça, com o evento, a identidade do município com práticas que estimulam equilíbrio, bem-estar e conexão com a natureza. Mais do que um evento, o festival propõe um verdadeiro momento de encontro: consigo mesmo, com o outro e com o planeta. Um convite para desacelerar, respirar fundo, aprender, trocar experiências e fortalecer a relação com a vida e com a natureza.

Confira a programação: Hatha Yoga

Prática tradicional com posturas (ásanas), exercícios respiratórios e alongamentos, promovendo equilíbrio físico, mental e energético.

Meditação, Savasana e Mantra

Momento de relaxamento profundo e conexão interior, unindo meditação guiada, descanso consciente e entoação de mantras.

Ayurveda – Agni (Digestão)

Vivência baseada na medicina tradicional indiana, abordando o conceito de agni, o fogo digestivo, essencial para a saúde e o equilíbrio do corpo.

Palestra sobre Consumo Consciente

Reflexão sobre hábitos de consumo, sustentabilidade, permacultura e escolhas mais responsáveis para o bem-estar coletivo e ambiental.

Oficina de Alimentação Consciente

Atividade prática que convida a uma relação mais atenta com os alimentos, valorizando ingredientes naturais e a escuta do corpo.

Jogo Maha Lila

Jogo ancestral de autoconhecimento inspirado na tradição indiana, que estimula reflexões sobre desafios, virtudes e caminhos de evolução pessoal.

Yoga Terapia Hormonal

Prática voltada ao equilíbrio hormonal, com posturas e técnicas respiratórias que favorecem vitalidade e bem-estar.

Biodança

Vivência em grupo que utiliza música e movimento para estimular expressão, integração, afetividade e conexão coletiva.

Mandala Orgânica

Atividade criativa com elementos naturais, promovendo contemplação, presença e conexão com a natureza.

Kirtan

Vivência musical de canto coletivo de mantras, fortalecendo a união, a alegria e a elevação da energia do grupo.





FUNDO SOCIAL

Fundo Social abre inscrições para curso gratuito de corte e costura

O Fundo Social de Solidariedade de Bertioga está com inscrições abertas para o curso gratuito de corte e costura, voltado à qualificação e geração de autonomia para a população. As inscrições podem ser realizadas por meio de WhatsApp (13) 99691-5399 ou presencialmente na sede do Fundo Social, onde também serão realizadas as aulas.

As vagas são limitadas. O curso será oferecido às terças e quintas-feiras, com turmas nos períodos da manhã, das 9h às 12h, e da tarde, das 13h às 16h. Os participantes contarão com todo o material necessário, disponibilizado gratuitamente.

A iniciativa marca um importante avanço nas ações de capacitação promovidas pelo Fundo Social, especialmente após a reestruturação do espaço e dos equipamentos destinados às atividades.

Para a primeira-dama e presidente do Fundo Social, Adriana Vilarés, a abertura das inscrições representa a concretização de um projeto construído com dedicação. “Esse é um curso que venho estruturando desde o ano passado, com muito cuidado e planejamento junto com a equipe. Conseguimos reformar o espaço, constatar a profissional para aplicar essas aulas e preparar as máquinas, organizar tudo para receber as alunas com conforto e qualidade. Nosso objetivo é oferecer uma oportunidade real para que as mulheres desenvolvam habilidades e conquistem mais autonomia”, destacou.



FUNDO SOCIAL

Fundo Social é contemplado pelo Governo de SP com veículo zero quilômetro

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) foi contemplado, na segunda-feira (23), com a entrega de um novo veículo destinado ao fortalecimento dos serviços prestados à população. A conquista integra o Programa de Equipagem dos Fundos Municipais, iniciativa do Governo do Estado de São Paulo voltada à melhoria da capacidade de atendimento dos municípios.

A ação, conduzida pela primeira-dama do Estado, Cristiane de Freitas, representa mais um avanço para Bertiooga, que cumpriu todas as etapas do processo de requisição e foi contemplada neste segundo encontro realizado no Palácio dos Bandeirantes.

Representando o município, estiveram presentes a primeira-dama de Bertiooga, Adriana Vilarés, e a vice-prefeita Lucília Goulart, reforçando o compromisso da gestão com o fortalecimento das políticas públicas de assistência social.

O novo veículo chega para ampliar a capacidade de atuação do Fundo Social, garantindo mais agilidade e eficiência no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, além de apoiar ações solidárias e iniciativas que promovem inclusão e qualidade de vida no município.

“Recebemos esse veículo com muita gratidão, fruto de uma parceria importante com o Governo do Estado. Esse veículo como equipamento, vai ser essencial no dia a dia do Fundo Social, especialmente no transporte de doações e nas ações de distribuição nos bairros, permitindo que possamos chegar com mais agilidade e cuidado a quem mais precisa”, destacou Adriana Vilarés.

ESPORTE

Futebol, vôlei de praia e basquete 3x3 movimentam Bertiooga nos Jogos Abertos da Juventude

Bertiooga será a casa do futebol de campo, vôlei de praia e basquete 3x3 na 41ª edição dos Jogos Abertos da Juventude neste fim de semana. A programação começa nesta sexta-feira (27), com o futebol, segue no sábado (28), com o vôlei de praia, e se encerra no domingo (29), com o basquete 3x3, em diferentes espaços esportivos do município.

Futebol de Campo

Nesta sexta-feira (27), os jogos de futebol de campo aconteceram no Campo do Grêmio Caiçara. Bertiooga enfrentou Praia Grande nas categorias feminina e masculina.

Vôlei de Praia

No sábado (28), o Complexo Esportivo Pé N'Areia recebe, a partir das 9h, a rodada completa do vôlei de praia masculino e feminino. A programação começa às 9h, com Praia Grande x Cubatão (masculino) e Bertiooga x Cubatão (feminino). Às 10h, jogam Santos x Guarujá (masculino) e Praia Grande x São Vicente (feminino). Às 11h, acontecem os confrontos Praia Grande x Santos (masculino) e Cubatão x São Vicente (feminino). Às 12h, Bertiooga enfrenta Guarujá (masculino) e Praia Grande (feminino). Na sequência, às 13h, Cubatão encara Santos (masculino) e São Vicente enfrenta Bertiooga (feminino). Às 14h, Bertiooga joga contra Praia Grande (masculino), enquanto Praia Grande enfrenta Cubatão (feminino). Encerrando a rodada, às 15h, Guarujá enfrenta Cubatão e Santos encara Bertiooga, ambos pelo masculino.

Basquete 3x3

No domingo (29), o Ginásio Municipal Alberto Alves recebe, a partir das 9h, as disputas de basquete 3x3, nas categorias feminina e masculina. A programação começa com Praia Grande x Cubatão (feminino), às 9h. Às 9h30, Santos enfrenta Cubatão (masculino). Às 10h, Bertiooga joga contra o perdedor do Jogo 1 (feminino), seguido por Praia Grande x Bertiooga (masculino), às 10h30. Às 11h, Bertiooga enfrenta o vencedor do Jogo 1 (feminino). Na sequência, às 11h30, Cubatão encara Praia Grande (masculino). Às 12h, Santos joga contra Bertiooga (masculino), e às 12h30 enfrenta Praia Grande. Encerrando a programação, às 13h, Bertiooga enfrenta Cubatão (masculino).

O Ginásio também sediará a fase regional do judô, nas categorias masculina e feminina, no dia 12 de abril.

Participação de Bertiooga

O município participa da competição com mais de 200 atletas distribuídos em 21 modalidades, sendo a segunda maior delegação da região, atrás apenas de Praia Grande.

A delegação bertiooguense está presente nas modalidades de atletismo (masculino e feminino), basquete (masculino e feminino), futebol (masculino e feminino), futsal (masculino e feminino), handebol feminino, natação (masculino e feminino), voleibol (masculino e feminino), judô (masculino e feminino), vôlei de praia (masculino e feminino), tênis de mesa (masculino e feminino), tênis masculino, xadrez masculino e basquete 3x3 (masculino e feminino).

Formato da competição

Na fase sub-regional, os municípios competem dentro de suas respectivas delegacias esportivas. Os classificados avançam para a fase regional, que reúne cidades de diferentes sub-regiões.

Os campeões regionais garantem vaga na fase final estadual, que reúne representantes de todo o Estado em uma cidade-sede definida pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

Histórico

Criado em 1983, o torneio tem como objetivo incentivar a prática esportiva entre jovens, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e técnico dos atletas.



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Inscrições para curso gratuito de Pacote de Informática pelo Qualifica SP Trampolim estão abertas

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, está com inscrições abertas para o curso gratuito de Pacote de Informática, oferecido pelo programa Qualifica SP – Meu Primeiro Emprego/Trampolim.

A iniciativa tem como objetivo capacitar os jovens para o mercado de trabalho, com formação prática e certificação gratuita.

As inscrições seguem até o dia 13 de abril. As aulas estão previstas para ocorrer entre os dias 27 de abril e 19 de maio, no Polo da Univesp, no Indaiá, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.

Conteúdo

O curso traz conteúdos voltados às áreas mais requisitadas pelas empresas, incluindo informática básica (Windows, Office/Open Office), Excel para Empresas, Power BI, bancos de dados (SQL) e noções de programação, preparando os participantes para oportunidades no setor administrativo e tecnológico.

A formação possui carga horária de 84 horas e será oferecida com aulas presenciais no polo indicado.

Podem participar pessoas a partir de 16 anos, alfabetizadas, residentes no Estado de São Paulo, com prioridade para desempregados e pessoas de baixa renda.

Inscrições

As inscrições devem ser realizadas de forma online pelo link:

<https://www.trampolim.sp.gov.br/pt/>

Para participar, é necessário possuir cadastro na conta Gov.br e acompanhar as vagas disponíveis no portal.

O programa Qualifica SP visa ampliar as oportunidades de emprego, oferecendo qualificação profissional gratuita e, em alguns casos, conexão com empresas da área tecnológica e administrativa



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESPORTE

Mesatenistas de Bertiooga conquistam prata em etapa da Liga Digital

No último domingo (22), os alunos Maxsuel Ulisses e Adelino Martins, do Centro de Treinamento de Tênis de Mesa de Bertiooga, conquistaram medalha de prata na categoria duplas masculinas, durante a terceira etapa da Liga Digital, realizada em Suzano.

O próximo compromisso dos atletas será no dia 12 de abril, pela 41ª edição dos Jogos Abertos da Juventude, em Praia Grande.

Aulas gratuitas

O Centro de Treinamento de Tênis de Mesa, localizado no Paço Municipal com aulas gratuitas, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

As inscrições são realizadas presencialmente no Ginásio Municipal Alberto Alves (Rua Henrique Montez, s/nº, Centro), mediante apresentação de documento de identificação e comprovante de residência. Mais informações podem ser obtidas com a Secretária de Esportes e Lazer pelo WhatsApp (13) 3317-2004.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB



FAZENDA

População pode ajudar a definir prioridades do orçamento pelo programa 'Bertioga Decide'

A Prefeitura abriu a consulta pública on-line do Programa Orçamento Participativo “Bertioga Decide”, iniciativa que permite a população contribuir com a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2027. A iniciativa permitirá que os moradores apresentem sugestões de investimentos e indiquem prioridades para o desenvolvimento do município.

O período de participação será até 26 de abril, por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Prefeitura.

Para participar, os interessados devem acessar o link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeXLT9PZQ_ky3ji9F8htPXocuhvwD3DtLbmNaCu5XOuGVVfgw/viewform?usp=publish-editor

Como acessar

O formulário é simples e de fácil acesso. O munícipe deve preencher os dados pessoais, selecionar a área temática - como educação, saúde, mobilidade - e, por fim, descrever a sugestão, proposta ou crítica.

A iniciativa tem como objetivo ampliar a participação cidadã no planejamento orçamentário, além de garantir maior transparência na definição das prioridades da administração municipal.

Durante a consulta pública, os munícipes poderão indicar demandas e propostas em diferentes áreas da cidade. As sugestões serão analisadas tecnicamente pelas secretarias municipais, que avaliarão a viabilidade das propostas, a estimativa de custos e a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA).

Após essa etapa, as propostas consideradas viáveis poderão seguir para a fase de priorização popular, fortalecendo a participação da população nas decisões sobre investimentos e políticas públicas.

Para o secretário da Fazenda, Roberto Cassiano, a participação da população é fundamental para a construção de um orçamento mais eficiente e alinhado às reais necessidades do município.

“Por meio do programa Bertioga Decide, os moradores têm a oportunidade de contribuir diretamente com sugestões e prioridades para a cidade. Além de fortalecer a gestão participativa, a consulta pública também amplia a transparência na aplicação dos recursos públicos”, destacou o secretário.



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura inicia distribuição de cestas verdes para entidades assistenciais

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda, iniciou a entrega das Cestas Verdes no Município. A ação aconteceu na quarta-feira (25), com a sessão do espaço do Fundo Social de Solidariedade, em parceria com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Os alimentos fazem parte de um total aproximado de 500 cestas recebidas por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), conforme termo de adesão firmado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Nesta primeira etapa, parte desse total foi destinada às entidades socioassistenciais do município que atuam no atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Foram contempladas as entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Nossa Senhora de Fátima, Amanhã com Esperança, Associação Comunitária de Guaratuba, Caverna de Adulão e Nossa Senhora das Graças. A próxima entrega, prevista para o mês de abril, ainda atenderá a Fundação 10 de Agosto, Instituto CAMPB, Caverna de Adulão, Nossa Senhora das Graças e Índigo.

Cestas

Os alimentos são adquiridos de pequenos produtores da região compostas por alimentos frescos da agricultura familiar, como frutas, verduras e legumes, garantindo mais qualidade nutricional as famílias. As entidades ficam responsáveis pela distribuição direta às famílias atendidas, ampliando o alcance da ação.

A iniciativa contribui para a segurança alimentar da população e também fortalece a agricultura familiar, promovendo o acesso a alimentos saudáveis para quem mais precisa.

Ruas e Praças de Lazer movimentam o Jardim Vicente de Carvalho neste domingo (29)

Brincadeiras tradicionais e atividades recreativas integram a programação do Projeto Ruas e Praças de Lazer neste domingo (29), das 12h às 17h, na rua Oswaldo Cruz e na Vila do Bem do Jardim Vicente de Carvalho. A participação é gratuita e aberta ao público.

Entre as atrações estão cama elástica, brinquedos infláveis, tchoukball, tênis, badminton, futebol gol-caixote e futebol de sabão. Recreadores especializados acompanharão as atividades, garantindo segurança aos participantes.

Desde a criação do projeto, mais de 40 mil pessoas já participaram das ações, realizadas mensalmente em diferentes regiões da cidade, com foco em lazer, esporte e integração comunitária.

A iniciativa é promovida pela Secretaria de Esportes e Lazer (SEL), em parceria com a Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SERVIÇOS URBANOS

Saiba onde descartar resíduos gratuitamente

Precisa descartar recicláveis, entulho de pequeno volume ou materiais inservíveis? Saiba que Bertiooga conta com serviços gratuitos para a destinação correta desses resíduos. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, disponibiliza dois ecopontos fixos e o serviço de Cata-Treco, facilitando o descarte adequado e contribuindo para a limpeza urbana.

Os ecopontos estão localizados na Rua Francisco de Assis Galvão Porto, ao lado da rodoviária, no Vista Linda, e na Rua Mário Schemberg, s/nº, ao lado da Estratégia de Saúde da Família (ESF) de Boraceia. Nos locais, é permitido o descarte de resíduos recicláveis, como plásticos e papéis, além de itens sujeitos à logística reversa, como pneus, pilhas e baterias. Também podem ser destinados resíduos da construção civil em pequenas quantidades, limitados a até 1m³ por usuário.

O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Aos finais de semana, os espaços contam com caçambas metálicas de 5 mil litros instaladas na área externa para recebimento de recicláveis.

Cata-Treco

Além dos ecopontos, o município oferece o serviço gratuito de Cata-Treco, que pode ser solicitado pelos moradores pelo telefone (13) 3319-8035. A coleta atende materiais inservíveis de grande volume, auxiliando na prevenção do descarte irregular em vias públicas.

Os responsáveis pela coleta não entram em residências ou propriedades. A pasta reforça que, ao solicitar o serviço, os moradores devem deixar os resíduos organizados em frente às residências.

O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h30, e aos sábados, das 7h às 11h, seguindo o cronograma por bairros:

- Segunda-feira: Centro, Jardim Vicente de Carvalho, Guaratuba e Boraceia;
- Terça-feira: Maitinga, Rio da Praia, Jardim Raphael e Vista Linda;
- Quarta-feira: Centro, Bairro Chácaras, Indaiá e São Lourenço;
- Quinta-feira: Caiubura, Albatroz, Maitinga e Rio da Praia;
- Sexta-feira: Jardim Vicente de Carvalho, Vista Linda e Indaiá;
- Sábado: Centro e Rio da Praia.

Para moradores da região norte, nos bairros Boraceia, Guaratuba, Costa do Sol e Morada da Praia, o agendamento deve ser feito pelo telefone (13) 3500-8240.

A programação pode sofrer alterações conforme a demanda, condições climáticas ou disponibilidade de caminhões. O Cata-Treco não realiza a retirada de entulho de construção civil.



SAÚDE

Vigilância Sanitária orienta população sobre consumo seguro de pescados na Semana Santa

Com a proximidade da Semana Santa, período em que o consumo de peixes e frutos do mar aumenta significativamente, a Prefeitura de Bertioga, por meio da diretoria de Vigilância Sanitária, reforça orientações importantes para garantir a qualidade e a segurança alimentar na hora da compra.

No caso do peixe fresco, é fundamental observar características como pele úmida, firme e elástica, escamas brilhantes e bem aderidas, além de olhos transparentes e salientes. As guelras devem apresentar coloração rósea, com pouco ou nenhum muco, e o odor deve ser suave, semelhante ao cheiro do mar. O pescado também deve ter consistência firme e estar livre de sinais de deterioração, como manchas, furos ou rupturas.

Para os crustáceos, como camarões e lagostas, a orientação é verificar se o corpo está levemente rígido e em curvatura natural, com carapaça firme, brilhante e bem aderida. Olhos salientes, ausência de inchaço e odor suave também são indicativos de qualidade. A presença de manchas escuras ou alaranjadas na carapaça pode indicar deterioração.

Já os moluscos, como lulas e polvos, devem apresentar carne firme e elástica, pele lisa, úmida e brilhante, sem manchas ou colorações anormais, especialmente tons avermelhados ou roxos. O cheiro deve ser sempre suave e agradável.

No caso dos moluscos bivalves, como ostras e mariscos, é essencial que estejam vivos no momento da compra. As conchas devem estar fechadas ou reagir rapidamente ao toque, além de manter a carne úmida e bem aderida à concha, com odor característico de mar.

A Vigilância Sanitária também alerta para a importância de adquirir os produtos em estabelecimentos confiáveis e que sigam as normas de higiene e conservação, garantindo que os alimentos estejam protegidos de contaminações físicas, químicas e microbiológicas.

Denúncias

Em caso de irregularidades, a população pode entrar em contato com a Vigilância Sanitária pelo telefone (13) 3317-2058.

A Prefeitura reforça que a adoção de cuidados simples na hora da compra é essencial para evitar riscos à saúde e garantir uma alimentação segura durante o período.





Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro
CEP 11.250-258 Bertioga/SP

Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – Plantão (13) 9 9784 1325
conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de março de 2026.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01 Shirlei PL	02 Mariza PL Iolene AT Vanessa RL	03 Iolene PL Laucildes AT Rosana RL	04 Mariza PL Shirlei AT Iolene RL	05 Shirlei PL Vanessa AT Mariza RL	06 Vanessa PL Rosana AT Shirlei RL	07 Mariza PL
08 Vanessa PL	09 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	10 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	11 Mariza PL Shirlei AT Iolene RL REUNIÃO 09H00 ÀS 13H00	12 Shirlei PL Vanessa AT Mariza RL	13 Vanessa PL Rosana AT Shirlei RL	14 Rosana PL
15 Iolene PL	16 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	17 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	18 Mariza PL Shirlei AT Iolene RL	19 Shirlei PL Vanessa AT Mariza RL	20 Vanessa PL Rosana AT Shirlei RL	21 Mariza PL
22 Shirlei PL	23 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	24 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	25 Mariza PL Shirlei AT Iolene RL REUNIÃO 09H00 ÀS 13H00	26 Shirlei PL Vanessa AT Mariza RL	27 Vanessa PL Rosana AT Shirlei RL	28 Rosana PL
29 Vanessa PL	30 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	31 Iolene PL Mariza AT Rosana RL				

+*SUJEITO A ALTERAÇÕES*

Plantão Conselho 13-99784-1325

BERTPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS
MARÇO DE 2026

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUENIOS				VPNI				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data da última concessão
ANDRÉ CIRENZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6 C III	10	0	10	01/01/2026	1	0	1	01/01/2023	6 C III	0	6 C III	01/01/2026
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1 C VI	16	0	16	01/01/2026	1	0	1	01/01/2023	1 C VI	0	1 C VI	01/01/2026
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6 D IV	24	0	24	01/01/2026	1	0	1	26/11/2022	6 D IV	0	6 D IV	01/01/2026
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10 C IV	13	0	13	01/01/2026	1	0	1	01/01/2023	10 C IV	0	10 C IV	01/01/2026
MARCELA DE CAMARGO ALEAGI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6 D V	13	0	13	01/01/2026	1	0	1	01/01/2023	6 D V	0	6 D V	01/01/2026
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8 D V	16	0	16	01/01/2026	1	0	1	01/01/2023	8 D V	0	8 D V	01/01/2026
PATRICIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8 C IV	11	0	11	19/02/2026	1	0	1	01/01/2023	8 C IV	0	8 C IV	19/02/2026
PHÉLIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10 D V	16	0	16	01/01/2026	1	0	1	01/01/2023	10 D V	0	10 D V	01/01/2026
REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES DE CODOI	4	PROCURADOR	NÍVEL V	31	0	31	01/01/2026	1	0	1	20/12/2014	NÍVEL VI	0	NÍVEL VI	01/01/2026

Atos Legais:
Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)
Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 1/5/2022 (VPNI).
VPNI - Lei Complementar nº 1/5, de 21 de dezembro de 2022 (art.14, inciso I e II)
Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 79/2011, 93/2012 e 95/2013 ("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga")
Ato de enquadramento na carreira - Procuradoria - Lei Complementar nº 95/2013 e 194/2024.
Reenquadramento - Lei Complementar nº 226/2026 que alterou a LC nº 175/2020.

Bertiooga, 26 de março de 2026

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
 Presidente do BERTPREV

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BERTIOGA PARECER SOBRE RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS REALIZADO PELA CONSULTORIA LDB

MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2026.

DA MATÉRIA:

Trata-se de parecer sobre relatório de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos dos ativos presentes na carteira do BERTPREV e operações realizadas na aplicação de recursos e de aderência das alocações e processos decisórios de investimento à política de investimentos, produzido pela consultoria LDB, conforme necessidade para adequação aos termos exigidos para o PRÓ-GESTÃO NÍVEL II.

Para a realização do mesmo, pautou-se pela análise dos seguintes documentos apresentados e considerados:

- Relatório LDB de FEVEREIRO de 2026;
- Resolução PRÓ GESTÃO;
- Política de investimentos.

HISTÓRICO DO RELATÓRIO:

O relatório apresenta a seguinte estrutura:

- Posição dos Ativos e seu Enquadramento nos termos da resolução 5.272/2025 divididos em Renda Fixa e Renda Variável (fls. 1 a 3 - Relatório LDB de FEVEREIRO de 2026).
- Enquadramento da carteira, (fl. 4 - Relatório LDB de FEVEREIRO de 2026);
- Rentabilidade por artigo e análise por liquidez, considerando valor das cotas (fl. 5 a 11 – Relatório LDB de FEVEREIRO de 2026).

Plano Previdenciário				
JANEIRO/2026		FEVEREIRO/2026		
Valor Patrimônio	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Variação mensal (%)	Meta mensal (%)
	1.042.127.605,68	1.050.370.003,42		
Disponibilidades Financeiras	0	0	0,95	1,10
Valor Patrimônio Plano Previdenciário				
Renda Fixa	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
Artigo 7º III	951.884.614,30	962.723.662,56	0,08	0,77
Artigo 7º I	63.368.709,66	59.676.632,22	0,50	1,06

Renda Variável	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
Artigo 8º I	885.367,19	921.283,53	16,48	4,06
Invest. Exterior	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
Artigo 9º	0	0	----	----
Fd. Participação	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
Artigo 10º III	25.988.914,53	27.048.425,11	5,20	7,15

Plano Financeiro				
JANEIRO/2026		FEVEREIRO/2026		
Valor Patrimônio Plano Financeiro	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Variação mensal (%)	
	8.224.094,68	9.645.567,49	0,99	
Renda Fixa			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
Artigo 7º I	8.224.094,68	9.645.567,49	0,04	0,99

- d) Gráfico ilustrativo da alocação dos ativos por artigos, por estratégia e por gestor, (fls. 12 a 13 - Relatório LDB de FEVEREIRO de 2026);
- e) Histórico de rentabilidade da carteira em comparação com a meta atuarial e gráficos demonstrando evolução histórica e rentabilidade dos últimos 12 meses, (fl. 14 a 18 - Relatório LDB de FEVEREIRO de 2026);
- f) Performance dos fundos comparativamente em diferentes períodos e índices, (fls. 19 a 21 – RelatórioLDB de FEVEREIRO de 2026);
- g) Quadro Demonstrativo dos prazos para cotização, liquidação e resgate, além das taxas incidentes sobre os investimentos, (fl. 22);
- h) Comparativo de vários indexadores em períodos diferentes, fls. 23 e 24;
- i) Comparativo marcação Curva x Mercado (TPs), (fls. 25 e 26 - Relatório LDB de FEVEREIRO de 2026). **Comentário:** As folhas mencionadas indicam a correção do BERTPREV em optar por marcar os TPs adquiridos a partir de 2022 na curva.
- i) Demonstrativo das movimentações financeiras realizadas durante o mês de FEVEREIRO de 2026, (fl. 27); **Comentário:** As movimentações referentes ao fluxo ordinário de recursos foram realizadas em fundoreferenciado DI;
- j) Quadro resumido de comparação de volatilidade, risco e rentabilidade, (fl. 28 a 30- Relatório LDB de FEVEREIRO de 2026).
- l) Observações, (fl. 31).

PARECER:

A performance dos títulos públicos e fundos de investimentos que integram a carteira de ativos previdenciários do BERTPREV vem demonstrada às fls. 19 a 21, onde se comparou os rendimentos auferidos por ativo em relação à variação de alguns benchmarks, com metas atuariais vigentes em períodos diversos. A fim de auxiliar a análise da conjuntura econômica são apresentadas as variações de rentabilidade no lapso temporal do mês e do ano e de 3, 6, 12, 36 meses.

Não houve apontamento no relatório acerca de desenquadramento de quaisquer fundos integrantes da Carteira. Todavia seguirá sendo realizado registro até o resgate integral do investimento de apontamentos anteriores e respectivas justificativas acerca dos Fundos KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP¹ e KINEA PE IVFEEDER INST I FIP ME, cuja síntese é apresentada a seguir:

a) fundo de investimentos KINEA PRIVATE EQUITY II FIC FIP, com adesão celebrada em DEZEMBRO de 2012 e com prazo de encerramento do fundo anteriormente previsto para até 03/09/2022, conforme deliberado em ata da 17ª Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimento, em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Kinea Private Equity II (“Fundo”), disponível no endereço eletrônico https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sq_sistema=fundosreg, o investimento foi efetuado no período em que a resolução 3922/2010 estava com a redação original e vigente em negrito, que nos permitia a participação de até 25% do patrimônio do fundo:

“Art. 14. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo.”

Portanto, considerando o dispositivo legal indicado, o fundo de investimentos apontado foi e permanece investido em total acordo às normas aplicáveis à espécie.

b) Em relação ao investimento realizado no fundo ‘KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.782.774/0001-78, é necessário inicialmente esclarecer tratar-se de investimentos que se utilizam da estrutura conhecida como “master-feeder”. Nesse modelo o fundo *master* (FIP) realiza todas as operações de compras e vendas de ativos, e os fundos *feeders* (FICs) são aqueles que captam os recursos dos cotistas para aplicação no fundo *master*. A fim de demonstrar é apresentada a última composição da carteira do fundo *feeder* em comento, disponível e que pode ser

consultada no endereço eletrônico https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg, mediante consulta ao CNPJ: 27.782.774/0001-78.

Todas as justificativas do Instituto quanto aos desenquadramentos apontados anteriormente destes fundos foram acatadas pela SPREV, sendo mantidas no parecer até o resgate total para eventual apresentação aos órgãos de controle e fiscalização relativas ao período em caso de questionamento.

O patrimônio previdenciário no encerramento do mês de FEVEREIRO/2026 atingiu o montante **R\$ 1.050.370.003,42**, com rentabilidade de 0,95 %, O crescimento patrimonial do fundo previdenciário no mês em análise foi de R\$ **8.242.397,74**. O patrimônio do plano financeiro registrou o saldo de **R\$ 9.645.567,49**. Os investimentos do BERTPREV apresentam resultado positivo ao longo dos últimos 39 (trinta e nove) meses, com rentabilidade acumulada no ano que supera a meta atuarial.

O presente parecer foi elaborado em 3 (três) páginas rubricadas e ao final assinadas pelos membros do Comitê de Investimentos do BERTPREV.

Bertioga, 25 de março de 2026.

(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Roberto Cassiano Guedes

¹ As cotas do fundo KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP (CNPJ: 16.437.148/0001-28) foram convertidas após deliberação em Assembleia de Cotistas em cotas do Fundo FIP MULTIESTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II (CNPJ: 15.039.162/0001-00), com efetivação das posições demonstradas em extrato do mês de out/22.

(Assinatura Digital)
Victor Mendes Neto

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV

Ata C.F. nº 03/2026 – Processo Administrativo nº 50/2025. Aos 26 de março, às nove horas e trinta minutos em primeira chamada e às nove horas e quarenta e cinco minutos em segunda e última chamada, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do BERTPREV para realização da primeira reunião ordinária de 2026, de forma presencial, estando presentes os Conselheiros: a presidente Sra. Rita de Cássia Ferreira Furlan, Michelle Santos do Nascimento, Adriana dos Santos Rodrigues, Fabiano Teles de Oliveira, Ariosto Silvío Luciano, Jean Carlo Muniz e Andréa de Oliveira Harder Marques e suplente Jeferson Fernandes Henriques. Convidada, Sr.^a Patrícia Ramos Quaresma – Coordenadora Administrativo-Financeiro e Sr.^a Marcela de Camargo Aleagi – Coordenadora Previdenciária. Dando início a reunião, a Sr.^a Patrícia informou a todos que foram enviados para análise e deliberação nesta reunião, os relatórios Balancetes da Receita e Despesa de Fevereiro/2026, Relatório da Consultoria Financeira referente ao mês de Fevereiro, bem como o parecer do Comitê de Investimentos.

Plano Previdenciário:2026

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	1.034.333.891,12	1.042.127.605,68	8.487.173,22	0,82	0,79	1,78
Fevereiro	1.042.127.605,68	1.050.370.003,42	9.903.498,07	0,95	1,10	1,90
		TOTAL	18.390.671,29	0,82	0,79	-0,12

Plano Financeiro:2026

	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	6.883.709,99	8.224.094,68	90.384,69	1,16	0,79	0,37
Fevereiro	8.224.094,68	9.645.567,49	91.472,81	0,99	1,10	-0,11
		TOTAL	181.857,50	2,16	1,90	0,26

Plano Fundo de Oscilação de Risco:2026

	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	100.812,62	101.984,56	1.171,94	1,16	0,79	0,37
Fevereiro	101.984,56	102.990,48	1.005,02	0,99	1,10	0,11
		TOTAL	1.171,94			

Item 1: Apreciação dos Balancetes da Despesa e Receita de Fevereiro/2026. Após explanação da Sr.^a Patrícia, tendo em vista o documento apresentado,

deliberou o Conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Balancetes da Despesa e Receita de **Fevereiro/2026**, a Sra. Patrícia fez breve explanação sobre o resultado dos investimentos no mês de **Fevereiro/2026**. **Item 2:** Não houve, no mês de fevereiro, Processos de Aposentadoria e/ou Pensão para análise. **Item 3: Assuntos Gerais:** A Sr.ª Patrícia Ramos Quaresma apresentou ao Conselho o cronograma do 22º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Rita de Cássia Ferreira Furlan deu por encerrada a reunião às 11h, sendo lavrada a ata por mim, Michelle Santos do Nascimento e após lida e discutida, a mesma foi colocada em votação, aprovada por unanimidade e segue assinada pelos presentes.

Conselheiros Titulares

Adriana dos Santos Rodrigues _____

Michelle Santos do Nascimento _____

Fabiano Teles de Oliveira _____

Jean Carlo Muniz _____

Ariosto Silvio Luciano _____

Andréa de Oliveira Harder Marques _____

Rita de Cássia Ferreira Furlan _____

Comitê de Investimentos Reunião Extraordinária

Ata nº 011/2026 – Faz-se registro nesta ata dos atos realizados em operação para aquisição de TPs, ocorrida em vinte e quatro de dois mil e vinte e seis, com parâmetros para realização de tal operação registrada na ata nº 008/2026 lavrada em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis encerrada às 10:30h do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Partindo dos parâmetros estabelecidos em ata mencionada reuniram-se, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê, Clayton Faria Schmidt**. Iniciados os trabalhos naquela ocasião tendo como pauta o registro da operação de aquisição de Títulos Públicos. A fim de instruir o Proc. Adm. 173/2021 deverão ser juntados as cópias do Estudo de ALM 2025 elaborado pela LDB Consultoria, além da documentação aqui mencionada. Com base em tais instrumentos e também mediante análise do Estudo Atuarial da autarquia, o Comitê verificou haver condições de adquirir títulos públicos com vencimentos em 2060, em volume financeiro na ordem de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), respeitando também a política de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração e vigente para o ano de 2026, com cópia que também deverá ser juntada ao P.A. 173/2021. Seguindo o roteiro previamente estabelecido (Anexo I), estimativas ANBIMA desde o dia 13/02/2025 até 24/02/2025 (Anexo II), acerca dos preços praticados para títulos públicos NTN-B. Por deliberação inicial do Comitê, fica estabelecido o limite financeiro para aquisição de títulos públicos na ordem de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sendo escolhido os títulos NTN-B com vencimentos em 2060. Observando o intervalo indicativo para liquidação financeira em D+1 constante da estimativa ANBIMA de 13/02/2026 até 24/02/2026 para os títulos públicos NTN-B em questão, observam-se as seguintes taxas mínimas de atratividade: IPCA+6,9758% para 2060. Após tais providências, foram iniciados por parte dos servidores do corpo administrativo da autarquia procedimentos para consultas das instituições **BB, Bradesco, CEF, Itaú, Safra, Santander e XP**, integrantes de relações de dealers habilitados ou junto a STN ou BACEN e também credenciadas junto a Autarquia. A Sra. Patrícia iniciou contatos com as instituições financeiras

relacionadas, com vistas à intermediação da operação, sendo disparadas simultaneamente consultas por e-mail (Anexo III) às 10h45 para as instituições financeiras consignando prazo de 10 (dez) minutos para formulação de proposta visando aquisição de NTN-B 2060 até o volume de 15MM, a fim de tentar reduzir o efeito da volatilidade de mercado nas cotações. Recebidas as propostas de: a) **Itaú** - p.u. 4.030,619031 com taxa de IPCA+7,044% a.a.; B) **XP** - p.u. 4.024,919949 com taxa de IPCA+7,0550% a.a.; (Anexo IV). Concluído o processo de apuração, o pessoal do administrativo do BERTPREV, foram lançadas as propostas completas em mapa de apuração (Anexo V), cabendo registrar que a proposta da **XP** - p.u. 4.024,919949 com taxa de IPCA+7,0550% a.a, foi mantida sendo então considerada a mais vantajosa para o BERTPREV. Ato contínuo, foi realizado contato telefônico por parte dos servidores administrativo do BERTPREV para concretização da operação aqui descrita, e obtenção das informações das boletas de negociação que serviram para registro das informações e consolidação dos valores financeiros que deverão ser juntadas ao processo. Após confirmada a operação de aquisição de NTN-Bs, segue o resumo:

Ativo	Vencimento	Quantidade	Taxa	PU d1	Financeiro
NTN-B 760199	15/08/2060	3.727	7,0550%	4.024,91994900	R\$ 15.000.876,64

Dados para registro: GENIAL INVESTIMENTOS CVM S.A; CNPJ: 27.652.684.0001/62 – Custódia BERTPREV. Encerrados os procedimentos de julgamento, a CAF, de modo análogo às operações de aquisição de TPs realizadas anteriormente, iniciou procedimentos para resgate de aplicações que assegurarão a liquidação financeira da Compra de Títulos Públicos, sendo indicado resgate do fundo SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI - CNPJ. 09.577.447/0001-00 para liquidação da operação de Compra dos Títulos Públicos NTN-B 2060, com valor financeiro total de **R\$ 15.000.876,64**. Considerando a remuneração dos títulos públicos significativamente superior aos requisitos atuariais, e aquisição que considera também o último Estudo de ALM realizado neste ano de 2026, o Comitê mantém solicitação anteriormente apresentada à Presidência para que emita atestado acerca da possibilidade de manter os papéis na carteira do BERTPREV até o respectivo vencimento e mediante marcação dos papéis na curva conforme é possível desde a publicação da IN 464/18 cabendo esclarecer que os papéis são negociáveis a qualquer momento no mercado secundário. Os trabalhos da operação da aquisição foram concluídos às 11 horas do dia 25/02/2026, objetivando o aguardo de remessa da boleta de negociação por parte da empresa responsável pela custódia dos Títulos Públicos. Nesta data, 04/03/2026 a partir das 15 horas passou-se ao registro dos dados constantes da boleta recebida da Genial Investimentos que permitiu concluir as anotações necessárias. E nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 17 horas sendo a presente ata lavrada, mediante disponibilidade de boleta de negociação nº 998648, após discutida e aprovada segue assinada digitalmente pelos participantes. Bertiooga, 04 de março de 2026.

(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Roberto Cassiano Guedes

Comitê de Investimento

Ata nº 012/2026 – aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 09/03/2026.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	29/01/2026 a 18/03/2026	2026	Estável	15,00	15,00
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2026	Elevação	12,00	12,13
PIB	Mediana agregada	2026	Estável	1,82	1,82
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2026	Elevação	3,18	3,19
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2026	Redução	5,42	5,41
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2026	Estável	3,91	3,91
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2026	Estável	70,00	70,00
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2026	Estável	-0,50	-0,50

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8.442 d.u. - 2060)	Anbima – 10/03/2026	2026	Elevação	6,7850	6,8640
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 10/03/2026	2026	Elevação	6,7928	6,8738
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 10/03/2026	2026	Elevação	6,8144	6,9011
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 10/03/2026	2026	Elevação	6,9545	7,0768
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 10/03/2026	2026	Elevação	7,3213	7,5113
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 10/03/2026	2026	Elevação	7,6256	7,8129
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 10/03/2026	2026	Elevação	7,8091	7,9021

Ibovespa	10/03/2026	2026	Elevação	183.104	183.447
CRP SPA/5 anos	11/03/2026 - abertura	2026	Redução	134.71	130.69

Posição dos Investimentos	dezembro/2025- janeiro/2026	2025/ 2026	Em Mil	Fechamento	Fechamento
				dezembro /2025	janeiro/2026
				1.034.333	1.042.127

O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 3,91%, apresentando estabilidade da expectativa para o índice em relação à semana passada, cabendo mencionar que a projeção está posicionada dentro da banda de flutuação da meta fixada pelo CMN estando consolidado o patamar atual que modula a estratégia de investimentos, que majoritariamente visa proteger o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, contando com mais de 91% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial, não cabendo qualquer alteração nestes investimentos, mesmo diante de queda na projeção para a Selic meta ao final do exercício. Como mencionado anteriormente a perspectiva para o IPCA segue lenta e favoravelmente influenciada pela projeção para o IGP-M que apresenta elevação (3,19%), o câmbio apresenta redução, sendo projetado em R\$ 5,41 nesta semana; os indicadores continuam sinalizando alívio da pressão sobre a inflação. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta estabilidade em 1,82%. Todos vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve elevação para 183.447 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 06/03/2026, com patrimônio de R\$ 1.056.836.473,13 para o fundo previdenciário e o fundo financeiro apresentou patrimônio de R\$ 11.236.817,06 e fundo de oscilação de risco com patrimônio de R\$ 103.394,68. Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão das seguintes APRs, minutas em anexo:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
015/2026	25/02/2026	15.000.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
016/2026	25/02/2026	15.000.876,64	Aplicação	CARTEIRA PRÓPRIA
017/2026	26/02/2026	767.774,13	Resgate	FIP MULTIESTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II

018/2026	27/02/2026	1.000.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
019/2026	02/03/2026	544.202,85	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
020/2026	10/03/2026	3.390.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
021/2026	10/03/2026	1.450.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas e dois anexos, que após discutida aprovada com assinatura digital dos participantes, sendo encerrada a reunião às 15 horas.


(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera


(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt


(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Roberto Cassiano Guedes


(Assinatura Digital)
Victor Mendes Neto

 Instituto Previdenciário Social dos Servidores Públicos do Município de Bertoga Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR			Nº 015/2026
Banco	Agência	Conta:	
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	57-000003-3	
R\$			15.000.000,00
<input type="checkbox"/> Aplicação	<input checked="" type="checkbox"/> Resgate		
Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B			
Descrição da operação: Histórico: Resgate para aquisição de TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B Carteira Própria. Em 25/02/2026.			
Características dos Ativos:			
até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
Bertioga,		11 de março de 2026	
PropONENTE:	AUTORIZAÇÃO:	LIQUIDAÇÃO:	
Roberto Cassiano Guedes	Waldemar Cesar R. de Andrade	Waldemar Cesar R. de Andrade	Patricia Ramos Quaresma
Presidente Comitê Investimentos CPF: 248.409.938-07	Presidência CPF: 066.759.908-88	Presidência CPF: 066.759.908-88	Coordenação Administrativa Financeira CPF: 130.521.918-01
Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2029	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292			
www.bertprev.sp.gov.br		E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br	
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)			

 Instituto Previdenciário Social dos Servidores Públicos do Município de Bertoga Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR			Nº 016/2026
Banco	Agência	Conta:	
278 - GENIAL INVESTIMENTOS CVM S.A	1	48.056-0	
R\$			15.000.876,64
<input checked="" type="checkbox"/> Aplicação	<input type="checkbox"/> Resgate		
Fundo: TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B - CARTEIRA PRÓPRIA			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea A			
Descrição da operação: Referente: Aquisição de Título Público NTN-B 760199 15/08/2060. Em 25/02/2026.			
Ativo	Vencimento	Quantidade	Taxa
NTN-B 760199	15/08/2060	3.727	7,0550%
			PU d1
			4.024,91994900
			Financeiro
			15.000.876,64
Características dos Ativos:			
Até 100% (cem por cento) em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no SELIC. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
Bertioga,		11 de março de 2026	
PropONENTE:	AUTORIZAÇÃO:	LIQUIDAÇÃO:	
Roberto Cassiano Guedes	Waldemar Cesar R. de Andrade	Waldemar Cesar R. de Andrade	Patricia Ramos Quaresma
Presidente Comitê Investimentos CPF: 248.409.938-07	Presidência CPF: 066.759.908-88	Presidência CPF: 066.759.908-88	Coordenação Administrativa Financeira CPF: 130.521.918-01
Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2029	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292			
www.bertprev.sp.gov.br		E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br	
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)			

 Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR			Nº 017/2026
Banco	Agência	Conta:	
237 - BRADESCO	2856-8	18658-9	
		R\$	767.774,13
<input type="checkbox"/> Aplicação	<input checked="" type="checkbox"/>	Resgate	
Fundo: FIP MULTIESTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II (15.039.162/0001-00)			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 10º, Inciso III			
Descrição da operação: Amortização de cotas. Em 26/02/2026			
Características dos Ativos: Até 5% (cinco por cento) em cotas de fundo de investimento em participações, constituídos sob a forma de condomínio fechado. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
		Bertioga,	11 de março de 2026
PropONENTE:	Autorização:	Liquidação:	
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2029	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Patrícia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br			
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012			

 Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR			Nº 018/2026
Banco	Agência	Conta:	
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	57-000003-3	
		R\$	1.000.000,00
<input checked="" type="checkbox"/> Aplicação	<input type="checkbox"/>	Resgate	
Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B			
Descrição da operação: Amortização Kinea II, repasse Camara , Bertprev e saldo remanescente Folha de Benefícios Fev 2026. Em 27/02/2026.			
Características dos Ativos: até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
		Bertioga,	11 de março de 2026
PropONENTE:	Autorização:	Liquidação:	
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2029	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Patrícia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br			
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012			

 Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR			Nº 019/2026
Banco	Agência	Conta:	
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	57-000003-3	
		R\$	544.202,85
<input checked="" type="checkbox"/> Aplicação	<input type="checkbox"/>	Resgate	
Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B			
Descrição da operação: Juros NTN Fundo Caixa Brasil 2030. Em 02/03/2026.			
Características dos Ativos: até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
		Bertioga,	11 de março de 2026
PropONENTE:	Autorização:	Liquidação:	
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2029	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Patrícia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br			
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012			

 Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR			Nº 020/2026
Banco	Agência	Conta:	
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	57-000003-3	
		R\$	3.390.000,00
<input checked="" type="checkbox"/> Aplicação	<input type="checkbox"/>	Resgate	
Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B			
Descrição da operação: Aplicação Repasse PNB, Comprev e Precatório. Em 10/03/2026.			
Características dos Ativos: até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
		Bertioga,	11 de março de 2026
PropONENTE:	Autorização:	Liquidação:	
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2029	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Patrícia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br			
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012			



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo
CNPJ 02581343/0001-12

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Nº **021/2026**

Banco	Agência	Conta:
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	57-000003-3

R\$ **1.450.000,00**

<input checked="" type="checkbox"/> X	Aplicação	<input type="checkbox"/>	Resgate
--	------------------	--------------------------	----------------

Fundo:
SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)

Dispositivo da Resolução do CMN:
Artigo 7º, Inciso I, Alínea B

Descrição da operação:
Aplicação Repasse PMB, e Precatório. Em 10/03/2026.

Características dos Ativos
até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:
a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);
b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Bertiooga, 11 de março de 2026

Proponente:	Autorização:	Liquidação	
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2029	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Patricia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028

Rua Rafael Costáble, 596 - Centro - Bertiooga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292

www.bertprev.sp.gov.br

E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)

Comitê de Investimento

Ata nº 013/2026 – aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 16/03/2026.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	18/03/2026 a 29/04/2026	2026	Redução	15,00	14,75
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2026	Elevação	12,13	12,25
PIB	Mediana agregada	2026	Elevação	1,82	1,83
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2026	Elevação	3,19	3,40
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2026	Redução	5,41	5,40
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2026	Elevação	3,91	4,10
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2026	Estável	70,00	70,00
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2026	Estável	-0,50	-0,50

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8.442 d.u. - 2060)	Anbima – 18/03/2026	2026	Elevação	6,8640	6,9209
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 18/03/2026	2026	Elevação	6,8738	6,9275
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 18/03/2026	2026	Elevação	6,9011	6,9461
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 18/03/2026	2026	Redução	7,0768	7,0670
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 18/03/2026	2026	Redução	7,5113	7,4169
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 18/03/2026	2026	Elevação	7,8129	7,8741
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 18/03/2026	2026	Elevação	7,9021	8,1363

Ibovespa	18/03/2026	2026	Redução	183.447	179.639
CRP SPA/5 anos	19/03/2026 - abertura	2026	Elevação	130.69	134.86

Posição dos Investimentos	janeiro/2026- fevereiro/2026	2026	Em Mil	Fechamento	Fechamento
				janeiro/2026	fevereiro/2026
				1.042.127	

Registra-se que após reunião do COPOM finalizada no dia de ontem, foi reduzida a taxa Selic de 15% para 14,75% ao ano. O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 4,10%, apresentando elevação da expectativa para o índice em relação à semana passada, cabendo mencionar que a projeção está posicionada dentro da banda de flutuação da meta fixada pelo CMN estando consolidado o patamar atual que modula a estratégia de investimentos, que majoritariamente visa proteger o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, contando com mais de 91% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial, não cabendo qualquer alteração nestes investimentos, mesmo diante de queda na projeção para a Selic meta ao final do exercício. Como mencionado anteriormente a perspectiva para o IPCA segue favoravelmente influenciada pela projeção para o IGP-M que apresenta elevação na semana (3,40%), o câmbio apresenta redução, sendo projetado em R\$ 5,40 nesta semana; os indicadores continuam sinalizando alívio da pressão sobre a inflação. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta elevação em 1,83%. A maioria dos vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação, exceto os vértices 2520 d.u. e 5040 d.u que apresentaram redução. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve redução para 179.639 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 13/03/2026, com patrimônio de R\$ 1.062.701.371,58 para o fundo previdenciário e o fundo financeiro apresentou patrimônio de R\$ 11.275.079,27 e fundo de oscilação de risco com patrimônio de R\$ 103.746,95. Conforme solicitação recebida da CAF, houve retificação das seguintes APRs: 009/2026 (valor de R\$ 3.500.000,00 para R\$

3.350.000,00), 011/2026 (data de 26/02/2026 para 27/06/2026 e valor de R\$ 4.600.000,00 para R\$ 4.700.000,00) e 012/2026 (data da operação 27/02/2026) e emissão das seguintes APRs, minutas em anexo:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
022/2026	16/03/2026	1.479.463,67	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
023/2026	13/03/2026	230.000,00	Aplicação	BB PREVID RF PERFIL FIC FI

Registra-se o andamento da elaboração de parecer referente ao Relatório de Investimentos da consultoria LDB, competência fevereiro/2026, bem como o prosseguimento da revisão da minuta da Resolução nº 002/2021 – C.A. BERTPREV. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas e dois anexos, que após discutida aprovada com assinatura digital dos participantes, sendo encerrada a reunião às 15 horas.

(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Roberto Cassiano Guedes

(Assinatura Digital)
Victor Mendes Neto

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertoga			
Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº	022/2026
Banco	Agência	Conta:	
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	57-000003-3	
R\$		1.479.463,67	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aplicação	<input type="checkbox"/>	Resgate
Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, inciso I, Alínea B			
Descrição da operação: Recebimento de Amortização de cotas Fundo Kinea IV. Em 16/03/2026.			
Características dos Ativos: até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
Bertoga,		19 de março de 2026	
Proponente:	Autorização:	Liquidação:	
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88	Patricia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02
Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2024 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028			
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertoga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292			
www.bertprev.sp.gov.br		E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br	
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012			

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertoga			
Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº	023/2026
Banco	Agência	Conta:	
1	3970-5 - BERTIOGA	28.380-0	
R\$		230.000,00	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aplicação	<input type="checkbox"/>	Resgate
Fundo: BB PREVID RF PERFIL - CNPJ 13.077.418/0001-49			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, inciso I, Alínea B			
Descrição da operação: Aplicação de saldo remanescente dos repasses para Custeio Câmara, PMB e Bertprev. Em 16/03/2026.			
Características dos Ativos: até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
Bertoga,		19 de março de 2026	
Proponente:	Autorização:	Liquidação:	
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88	Patricia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02
Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2024 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028			
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertoga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292			
www.bertprev.sp.gov.br		E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br	
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012			

Comitê de Investimento

Ata nº 014/2026 – aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 23/03/2026.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	18/03/2026 a 29/04/2026	2026	Redução	15,00	14,75
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2026	Elevação	12,25	12,50
PIB	Mediana agregada	2026	Elevação	1,83	1,84
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2026	Elevação	3,40	3,45
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2026	Estável	5,40	5,40
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2026	Elevação	4,10	4,17
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2026	Redução	70,00	69,90
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2026	Estável	-0,50	-0,50

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8.442 d.u. - 2060)	Anbima – 24/03/2026	2026	Elevação	6,9209	6,9911
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 24/03/2026	2026	Elevação	6,9275	6,9986
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 24/03/2026	2026	Elevação	6,9461	7,0192
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 24/03/2026	2026	Elevação	7,0670	7,1537
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 24/03/2026	2026	Elevação	7,4169	7,5344
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 24/03/2026	2026	Elevação	7,8741	7,9475
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 24/03/2026	2026	Redução	8,1363	7,9940

Ibovespa	18/03/2026	2026	Elevação	179.639	182.509
CRP SPA/5 anos	25/03/2026 - abertura	2026	Elevação	134.86	139.65

Posição dos Investimentos	janeiro/2026- fevereiro/2026	2026	Em Mil	Fechamento janeiro/2026	Fechamento fevereiro/2026
				1.042.127	1.050.370

O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 4,17%, apresentando elevação da expectativa para o índice em relação à semana passada, cabendo mencionar que a projeção está posicionada dentro da banda de flutuação da meta fixada pelo CMN estando consolidado o patamar atual que modula a estratégia de investimentos, que majoritariamente visa proteger o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, contando com mais de 91% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial, não cabendo qualquer alteração nestes investimentos, mesmo diante de queda na projeção para a Selic meta ao final do exercício. Como mencionado anteriormente a perspectiva para o IPCA segue favoravelmente influenciada pela projeção para o IGP-M que apresenta elevação na semana (3,45%), o câmbio apresenta estabilidade, sendo projetado em R\$ 5,40 nesta semana; os indicadores continuam sinalizando alívio da pressão sobre a inflação. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta elevação em 1,84%. A maioria dos vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação, exceto o vértice 504 d.u que apresentou redução. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve elevação para 182.509 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 23/03/2026, com patrimônio de R\$ 1.065.416.811,63 para o fundo previdenciário e o fundo financeiro apresentou patrimônio de R\$ 11.196.862,03 e fundo de oscilação de risco com patrimônio de R\$ 103.983,83e relatório mensal fechamento fevereiro/2026 com patrimônio de R\$ 1.050.370.003,42 para o fundo previdenciário, R\$ 9.645.567,49 para o fundo financeiro e para o fundo de oscilação de risco com patrimônio de R\$ 102.990,48 e relatório comparativo janeiro/2025 – fevereiro/2026.

Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão das seguintes APRs, minutas em anexo:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
024/2026	27/03/2026	4.700.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
025/2026	27/03/2026	100.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
026/2026	27/03/2026	120.000,00	Resgate	BB PREVID RF PERFIL FIC FI

Foi concluído parecer acerca do Relatório de investimentos da consultoria LDB competência fevereiro/2026. Registra-se a conclusão da revisão da minuta da Resolução 002/2021 – C.A. BERTPREV. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas e anexos, que após discutida aprovada com assinatura digital dos participantes, sendo encerrada a reunião às 15 horas.

(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Roberto Cassiano Guedes

(Assinatura Digital)
Victor Mendes Neto

Instituto Previdenciário Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga			
Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		N° 024/2026	
Banco	Agência	Conta:	
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	57-000003-3	
	R\$	4.700.000,00	
Aplicação	<input checked="" type="checkbox"/>	Resgate	<input type="checkbox"/>
Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B			
Descrição da operação: Para pagamento de folha de benefício Aposentados e Pensionistas. Em 27/03/2026.			
Características dos Ativos: até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
Bertioga,		25 de março de 2026	
Proponente:	Autorização:	Liquidação:	
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF: 248.409.938-07 Certificação: CP RPPS CGNV II - Val: 29/07/2029	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF: 066.799.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF: 066.799.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Patricia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF: 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028
Rua Rafael Costabile, 506 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br			
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)			

Instituto Previdenciário Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga			
Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		N° 025/2026	
Banco	Agência	Conta:	
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	45-000065-8	
	R\$	100.000,00	
Aplicação	<input checked="" type="checkbox"/>	Resgate	<input type="checkbox"/>
Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B			
Descrição da operação: Para pagamento de folha de benefício Aposentados e Pensionistas - PLANO FINANCEIRO. Em 27/03/2026.			
Características dos Ativos: até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
Bertioga,		25 de março de 2026	
Proponente:	Autorização:	Liquidação:	
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF: 248.409.938-07 Certificação: CP RPPS CGNV II - Val: 29/07/2029	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF: 066.799.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF: 066.799.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Patricia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF: 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028
Rua Rafael Costabile, 506 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br			
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)			



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo
CNPJ 02581343/0001-12

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Nº **026/2026**

Banco	Agência	Conta:
1	3970-5 - BERTIOGA	28.380-0

R\$ **120.000,00**

<input type="checkbox"/>	Aplicação	<input checked="" type="checkbox"/>	Resgate
--------------------------	------------------	-------------------------------------	----------------

Fundo:
BB PREV RF PERFIL - CNPJ 13.077.418/0001-49

Dispositivo da Resolução do CMN:
Artigo 7º, Inciso I, Alínea B

Descrição da operação:
Para pagamento de folha Mensal Ativos BERTPREV. Em 27/03/2026.

Características dos Ativos
**até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:
a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);
b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Bertiooga, 25 de março de 2026

Proponente:	Autorização:	Liquidação:	
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2029	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Patricia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028

Rua Rafael Costábile, 596 - Centro - Bertiooga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292

www.bertprev.sp.gov.br

E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhá, Bertioiga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, **GABRIELA ALVES MACEDO**, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA DÉCIMA LISTA DE ESPERA DO 1ºSEM/2026

SANTOS - MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	UNISANTA

PREFERENCIAL SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	LUIZA MARCHINI	UNISANTA

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	MATHEUS LIMA CASSEMIRO MELO	UNISANTOS
2	EMANUELY ALMEIDA CARVALHO	UNIFESP
3	FABIO ANDRE RODRIGUES DA SILVA	UNISANTA
4	MARCO ANTONIO FERREIRA MEIRELES	UNISANTOS
5	JOSILENE DE JESUS SANTOS	UNIP

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	MARIA EDUARDA RODRIGUES CAVALCANTE	UMC
2	ROBERTA SABINO DA SILVA	UBC
3	VICTOR HUGO DE SOUZA	UMC
4	SOPHIA OLIVEIRA ALENCAR	UMC
5	DANIEL RODRIGUES DE SÁ	UMC
6	RAYANE ANDRADE FAUSTINO	UBC
7	LETICIA NUNES GOMES	UBC
8	ANTONIO LEONARDO POPI FILHO	UBC
9	KAYNÁ MARIA MANTA CARNEIRO	UBC

10	PAULA DE ARAÚJO PEREIRA	UBC
11	CAROLINE SOUZA VIEIRA	UBC
12	EMILLI DOS SANTOS SILVA	UMC
13	EMERSON SOUZA SOARES	UMC
14	KAYLANE REIS SANTOS	UBC
15	KAUE OLIVEIRA DA COSTA	UMC
16	ROBERTA KAREN MORAIS BASTOS	UBC
17	ANA LUCIA PEDRO DA SILVA	UBC

ATENÇÃO PARA A DÉCIMA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 1º SEMESTRE DE 2026.

SANTOS - MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	UNISANTA

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhá, Bertioiga-SP, tel.: (13) 99631-3384 é de **27/03/2026 a 01/04/2026. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA. OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER À SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1ºSEM/2026 NO VALOR DE R\$365,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).**
APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência com o cep atualizado.

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.

Sábado: 8h30 às 11h30.

GABRIELA ALVES MACEDO
PRESIDENTE - AETUB

CAMPB

Empresa: **INSTITUTO CAMPB PREFEITURA**

C.N.P.J.: 71.551.238/0001-53

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Balanco encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0001

Emissão: 24/03/2026

Hora: 16:15:33

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	2025	2024
1 1	ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	189.386,25D	95.911,53D
46 1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	58.152,87D	64.789,07D
47 1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	58.152,87D	64.789,07D
48 1.1.4.01.00.0001	BANCO BRASIL CDB/EDB AG 3970-5 CC 12577-6	55.222,56D	59.081,49D
10002 1.1.4.01.00.0002	BANCO DO BRASIL R.FACIL AG 3970-5 CC 12577-6	2.930,31D	5.707,58D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	131.233,38D	31.122,46D
111 1.2.4	IMOBILIZADO	131.233,38D	31.122,46D
118 1.2.4.03	ATIVO IMOBILIZADO	136.134,57D	31.122,46D
119 1.2.4.03.00.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.130,83D	15.626,90D
542 1.2.4.03.00.0003	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	15.862,41D	15.352,36D
117 1.2.4.03.00.0004	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	143,20D	143,20D
614 1.2.4.03.00.0005	VEÍCULOS	93.998,13D	0,00
125 1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4.901,19C	0,00
128 1.2.4.07.00.0003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	201,27C	0,00
129 1.2.4.07.00.0004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	4.699,92C	0,00

149 2	PASSIVO	189.386,25C	95.911,53C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	189.386,25C	95.911,53C
264 2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	189.386,25C	95.911,53C
265 2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	189.386,25C	95.911,53C
266 2.3.3.01.00.0001	LUCROS ACUMULADOS	288.260,48C	64.789,07C
267 2.3.3.01.00.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	129.996,69D	0,00
268 2.3.3.01.00.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	31.122,46C	31.122,46C

Plínio de Lima Aguiar
Diretor Presidente
CPF:268.007.838-11

Carlos Alberto Farias Silva
Tesoureiro
CPF:063.039.628-43

ALMIR ROGERIO DOS SANTOS:00259000566
6

Almir Rogério dos Santos
Contador
Reg. no CRC 294523/0-2
CPF:002.590.005-66

Plínio de Lima Aguiar
Advogado
OAB/SP 416.892

CASA DOS CONSELHOS

CMS - 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os conselheiros (as) titulares e suplentes para a **5ª Reunião Extraordinária**, que será realizada conforme segue:

Data: 30 de março de 2026

Horário: 09h30

Local: Casa dos Conselhos Municipais

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117 – Bertioga/SP

PAUTA DA REUNIÃO

- Deliberação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2025

Ana Paula Martins

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bertioga

RESOLUÇÃO CMSB Nº 0003/2026

Dispõe sobre a apreciação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA referente ao 3º quadrimestre de 2025 e registra ressalva quanto ao fluxo de apresentação do relatório.

O Conselho Municipal de Saúde de Bertioga – CMSB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Municipal nº 31/1993 e Decreto Municipal nº 4.119/2023, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.142/1990, que estabelece os Conselhos de Saúde como órgãos permanentes e deliberativos do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.080/1990, que regula as ações e serviços de saúde e estabelece mecanismos de controle social;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, especialmente em seu artigo 36, que determina a apresentação quadrimestral do relatório de gestão da saúde contendo informações financeiras e assistenciais;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Saúde acompanhar, fiscalizar e apreciar os relatórios de execução da política pública de saúde;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA referente ao 3º quadrimestre de 2025, contendo informações assistenciais, epidemiológicas e financeiras da rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO o relatório elaborado pela Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o referido relatório foi apresentado em audiência pública na Câmara Municipal antes de sua apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde, configurando inversão do fluxo institucional de controle social e das boas práticas administrativas;

CONSIDERANDO que o procedimento adequado prevê a análise prévia pelo Conselho Municipal de Saúde, permitindo manifestação técnica do colegiado, registro de recomendações e fortalecimento do controle social do SUS;

CONSIDERANDO que a inversão do fluxo não invalida o conteúdo do relatório apresentado, porém deve ser registrada como ressalva pelo Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º

APRECIAR o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA referente ao 3º Quadrimestre de 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Bertioga.

Art. 2º

Registrar como ressalva que o referido relatório foi encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde após sua apresentação em audiência pública na Câmara Municipal, caracterizando inversão do fluxo institucional de apreciação no âmbito do controle social do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º

Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde que, nos próximos exercícios, os relatórios quadrimestrais sejam previamente apresentados ao Conselho Municipal de Saúde, para apreciação e manifestação do colegiado, antes da realização da audiência pública prevista na legislação.

Art. 4º

Determinar o registro da situação em ata do Conselho Municipal de Saúde, bem como a comunicação formal à Secretaria Municipal de Saúde quanto à necessidade de adequação do fluxo institucional de apresentação do RDQA.

Art. 5º

Recomendar que, caso persista a inversão do fluxo institucional, o Conselho Municipal de Saúde poderá deliberar pela elaboração de normativa específica disciplinando o fluxo de apresentação do RDQA, bem como dar ciência aos órgãos de controle competentes.

Art. 6º

Encaminhar esta Resolução à Secretaria Municipal de Saúde, ao Poder Executivo Municipal e à Câmara Municipal de Bertioga, podendo também ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para ciência, se assim deliberado pelo colegiado.

Art. 7º

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Bertioga, 29 de Janeiro de 2026.

Ana Paula Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para a reunião ordinária a ser realizada de modo presencial na Casa dos Conselhos: **Data: 31/03/2026 às 10h na Sede da Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima localizada à Rua Luiz Otávio nº 205 Jardim Vista Linda - Bertiooga.**

Pautas:

- 1 – Discussão sobre nova resolução sobre Benefícios Eventuais conforme e-mail recebido do CRAS Vicente de Carvalho.
- 2 – Discussão sobre resolução para as entidades – certificação conforme novas determinações do CNAS.
- 3 – Devolutiva da reunião no gabinete sobre a população em situação de rua
- 4 – Assuntos Gerais

Antonio Sergio de Jesus
Vice Presidente

Resolução CMDCA nº 108/2026, de 25 de março de 2026.

Dispõe sobre a **Renovação de Registro da Associação Um Amanhã com Esperança**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOOGA,

no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia Extraordinária, realizada aos vinte e cinco dias do mês de março de 2026 (25/03/2026), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertiooga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.598 de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 030 de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do CMDCA em manter as informações atualizadas e vigente dos atores que atuam na Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectivas ações de Políticas Públicas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de, conhecida essa Rede, promover-lhe “AÇÃO EM REDE”, articulando, integrando, cooperando, interagindo e compartilhando dados, ações e informações, de forma a evidenciar serviços prestados, construir ações estratégicas, atuação e resultados com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade), promover dinamismo, racionalidade e, evitar lacunas, sobreposições e contradições, assim como buscar meios de acesso;

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:

- Direito à Vida e à Saúde
- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
- Direito à Convivência Familiar e Comunitária
- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
- Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho
- Direito à Assistência Social

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o registro no CMDCA é condição indispensável para o funcionamento das organizações não governamentais e programas/projetos de ação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** a partir desta data a **Renovação do Registro da Associação Um Amanhã com Esperança**, desenvolvido pela Organização abaixo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, originário dos procedimentos administrativos realizados como forma de transparência, fidelidade e devido arquivo processual adequado.

Processo CMDCA 6084/2024

Registro CMDCA nº 039

Organização: Associação Um Amanhã com Esperança

Representante Legal: Cintia dos Santos Sena

Endereço da Sede: Rua Aprovada 619, nº 345 (antiga rua 10), Chácaras – CEP 11.259-156

Telefone: (13) 3311-7212 – e-mail: projetoumamanhacomesperanca@gmail.com
CNPJ: 54.212.116/0001-13

Marco Legal - Artigo 90 do ECA: Apoio sócio educativo em meio aberto
Situação atual: Em conformidade com a Resolução Normativa CMDCA nº 030/2021, e com base no parágrafo 2º do Artigo 91 do ECA, a validade do registro será por 02 (dois) anos.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CMDCA deverá emitir os documentos para cumprimento e adequação necessária, sem prejuízos para as Organizações e Programas de Ação, bem como noticiar o Conselho o Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, de acordo com o Artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Artigo 3º - As solicitações de renovações deverão ser solicitadas pelas Organizações e responsáveis pelos Plano de ação, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores às datas de vencimento.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Bertiooga, 25 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Presidente CMDCA

Resolução CMDCA nº 109/2026, de 25 de março de 2026.

Dispõe sobre o **Registro da Associação Comunidade do Povo** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOOGA,

no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia Extraordinária, realizada aos vinte e cinco dias do mês de março de 2026 (25/03/2026), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertiooga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.598 de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 030 de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do CMDCA em manter as informações atualizadas e vigente dos atores que atuam na Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectivas ações de Políticas Públicas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de, conhecida essa Rede, promover-lhe “AÇÃO EM REDE”, articulando, integrando, cooperando, interagindo e compartilhando dados, ações e informações, de forma a evidenciar serviços prestados, construir ações estratégicas, atuação e resultados com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade), promover dinamismo, racionalidade e, evitar lacunas, sobreposições e contradições, assim como buscar meios de acesso;

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:

- Direito à Vida e à Saúde
- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
- Direito à Convivência Familiar e Comunitária
- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
- Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho
- Direito à Assistência Social

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o registro no CMDCA é condição indispensável para o funcionamento das organizações não governamentais e programas/projetos de ação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** a partir desta data o **Registro da Associação Comunidade do Povo**, desenvolvido pela Organização abaixo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, originário dos procedimentos administrativos realizados como forma de transparência, fidelidade e devido arquivo processual adequado.

Processo CMDCA 4633/2024

Registro CMDCA nº 44

Organização: Associação Comunidade do Povo

Representante Legal: Francisco Marcos Bezerra da Silva

Endereço da Sede: Rua Dr. Lincoln Bolivar Neves, nº 714, Bairro Chácaras – CEP 11.259-090

Telefone: (13) 99786-7980 – e-mail: comunidadedopovochacaras@gmail.com

CNPJ: 04.713.040/0001-31

Marco Legal - Artigo 90 do ECA: Apoio sócio educativo em meio aberto
Situação atual: Em conformidade com a Resolução Normativa CMDCA nº 030/2021, e com base no parágrafo 2º do Artigo 91 do ECA, a validade do registro será por 01 (um) ano.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CMDCA deverá emitir os documentos para cumprimento e adequação necessária, sem prejuízos para as Organizações e Programas de Ação, bem como noticiar o Conselho o Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, de acordo com o Artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Artigo 3º - As solicitações de renovações deverão ser solicitadas pelas

Organizações e responsáveis pelos Plano de ação, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores às datas de vencimento.
Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Bertioga, 25 de março de 2026.
PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Presidente CMDCA

Resolução CMDCA nº 110/2026, de 25 de março de 2026.

Dispõe sobre o **Registro da Associação Cultural Quintal Aroeira** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia Extraordinária, realizada aos vinte e cinco dias do mês de março de 2026 (25/03/2026), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertioga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.598 de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 030 de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do CMDCA em manter as informações atualizadas e vigente dos atores que atuam na Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectivas ações de Políticas Públicas pertinentes; **CONSIDERANDO** a necessidade de, conhecida essa Rede, promover-lhe “AÇÃO EM REDE”, articulando, integrando, cooperando, interagindo e compartilhando dados, ações e informações, de forma a evidenciar serviços prestados, construir ações estratégicas, atuação e resultados com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade), promover dinamismo, racionalidade e, evitar lacunas, sobreposições e contradições, assim como buscar meios de acesso;

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:

- Direito a Vida e à Saúde
- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
- Direito à Convivência Familiar e Comunitária
- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
- Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho
- Direito à Assistência Social

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o registro no CMDCA é condição indispensável para o funcionamento das organizações não governamentais e programas/projetos de ação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** a partir desta data o **Registro da Associação Cultural Quintal Aroeira**, desenvolvido pela Organização abaixo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, originário dos procedimentos administrativos realizados como forma de transparência, fidelidade e devido arquivamento processual adequado.

Processo CMDCA nº 2138/2023

Registro CMDCA nº 45

Organização: Associação Cultural Quintal Aroeira

Representante Legal: Thais Horta Lotf

Endereço da Sede: Rua Miguel Francisco de Almeida, nº 168, Bairro Maitinga – CEP 11.

Telefone: (13) 99644-6456 – e-mail: quintalaroeira@gmail.com

CNPJ: 36.193.888/00041-73

Marco Legal - Artigo 90 do ECA: Apoio sócio educativo em meio aberto

Situação atual: Em conformidade com a Resolução Normativa CMDCA nº 030/2021, e com base no parágrafo 2º do Artigo 91 do ECA, a validade do registro será por 06 (seis) meses.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CMDCA deverá emitir os documentos para cumprimento e adequação necessária, sem prejuízos para as Organizações e Programas de Ação, bem como noticiar o Conselho o Conselho o Conselho Público e Vara da Infância e Juventude, de acordo com o Artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Artigo 3º - As solicitações de renovações deverão ser solicitadas pelas Organizações e responsáveis pelos Plano de ação, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores às datas de vencimento.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Bertioga, 25 de março de 2026.
PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Presidente CMDCA

ATOS DO LEGISLATIVO

“EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 17:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária, do 2º Ano Legislativo, da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei Complementar 001/2026 que “**REGULAMENTA O DISPOSTO NO ARTIGO 96, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilarés, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 002/2026 que “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE**”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilarés, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei Complementar 003/2026 que “**ALTERA PARTE DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 168 E Nº 169, AMBAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilarés, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 4) Projeto de Lei Complementar 002/2026 que “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 95, DE 03 DE JULHO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilarés, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 3ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º SECRETÁRIO

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária, do 2º Ano Legislativo, da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei Complementar 001/2026 que “**REGULAMENTA O DISPOSTO NO ARTIGO 96, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilarés, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final; 2) Projeto de Lei Complementar 003/2026 que “**ALTERA PARTE DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 168 E Nº 169, AMBAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilarés, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 4ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º SECRETÁRIO

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Cent

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.014.192.687,48	1.024.141.196,34	221.096.088,16	21,59	221.096.088,16	21,59	803.045,10
RECEITAS CORRENTES	998.999.340,00	1.004.742.666,90	219.139.383,10	21,81	219.139.383,10	21,81	785.603,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	483.324.000,00	489.067.326,90	135.713.958,37	27,75	135.713.958,37	27,75	353.353,36
Impostos	438.088.000,00	443.831.326,90	119.974.454,09	27,03	119.974.454,09	27,03	323.856,87
Taxas	45.236.000,00	45.236.000,00	15.739.504,28	34,79	15.739.504,28	34,79	29.496,49
CONTRIBUIÇÕES	58.047.570,00	58.047.570,00	6.953.431,41	11,98	6.953.431,41	11,98	51.094,13
Contribuições Sociais	41.947.570,00	41.947.570,00	4.158.200,89	9,91	4.158.200,89	9,91	37.789,36
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16.100.000,00	16.100.000,00	2.795.230,52	17,36	2.795.230,52	17,36	13.304,76
RECEITA PATRIMONIAL	90.750.900,00	90.750.900,00	15.903.491,88	17,52	15.903.491,88	17,52	74.847,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	561.000,00	561.000,00	635.297,71	113,24	635.297,71	113,24	(74,297)
Valores Mobiliários	90.189.900,00	90.189.900,00	15.268.194,17	16,93	15.268.194,17	16,93	74.921,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Outros Serviços	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	354.794.660,00	354.794.660,00	57.306.402,17	16,15	57.306.402,17	16,15	297.488,25
Transferências da União e de suas Entidades	170.933.200,00	170.933.200,00	24.170.592,56	14,14	24.170.592,56	14,14	146.762,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	99.608.460,00	99.608.460,00	19.715.621,38	19,79	19.715.621,38	19,79	79.892,83
Transferências de Instituições Privadas	1.230.000,00	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	83.000.000,00	83.000.000,00	13.420.188,23	16,17	13.420.188,23	16,17	69.579,81
Demais Transferências Correntes	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.078.210,00	12.078.210,00	3.262.099,27	27,01	3.262.099,27	27,01	8.816,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.866.000,00	8.866.000,00	1.940.376,45	21,89	1.940.376,45	21,89	6.925,62
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.130.110,00	2.130.110,00	398.588,88	18,71	398.588,88	18,71	1.731,52
Demais Receitas Correntes	1.082.100,00	1.082.100,00	923.133,94	85,31	923.133,94	85,31	158,96
RECEITAS DE CAPITAL	15.193.347,48	19.398.529,44	1.956.705,06	10,09	1.956.705,06	10,09	17.441,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.971.114,11	9.971.114,11	1.560.705,06	15,65	1.560.705,06	15,65	8.410,40
Operações de Crédito - Mercado Interno	9.971.114,11	9.971.114,11	1.560.705,06	15,65	1.560.705,06	15,65	8.410,40
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.222.233,37	9.427.415,33	396.000,00	4,20	396.000,00	4,20	9.031,41
Transferências da União e de suas Entidades	287.306,00	3.492.487,96	396.000,00	11,34	396.000,00	11,34	3.096,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.934.927,37	5.934.927,37	0,00	0,00	0,00	0,00	5.934,92
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	51.726.820,00	51.726.820,00	6.636.742,42	12,83	6.636.742,42	12,83	45.090,07
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.065.919.507,48	1.075.868.016,34	227.732.830,58	21,17	227.732.830,58	21,17	848.135,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.065.919.507,48	1.075.868.016,34	227.732.830,58	21,17	227.732.830,58	21,17	848.135,18
DÉFICIT (VI)¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.065.919.507,48	1.075.868.016,34	227.732.830,58	21,17	227.732.830,58	21,17	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.356.357,98	0,00	0,00	15.356.357,98	100,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	15.356.357,98	0,00	0,00	15.356.357,98	0,00	

Roberto Cassiano Guedes
 Secretário Municipal da
 Fazenda



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centa

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	933.989.507,48	959.294.374,32	409.810.953,62	409.810.953,62	549.483.420,70	123.231.327,92	123.231.327,92	836.063.046,40	97.897.719,92	
DESPESAS CORRENTES	875.884.711,83	889.245.235,19	384.026.297,31	384.026.297,31	505.218.937,84	115.535.084,70	115.535.084,70	773.710.150,49	90.711.447,50	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	397.749.740,00	398.166.002,75	104.477.019,43	104.477.019,43	293.688.993,32	53.515.035,06	53.515.035,06	344.650.967,69	52.364.794,69	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.691.908,70	12.691.908,70	8.367.608,20	8.367.608,20	4.324.220,50	7.922.509,68	7.922.509,68	4.769.399,02	7.922.509,68	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	465.443.063,13	478.367.323,70	271.181.589,68	271.181.589,68	207.205.734,02	54.097.539,96	54.097.539,96	424.289.783,74	30.424.143,16	
DESPESAS DE CAPITAL	53.177.177,97	65.385.840,10	25.784.656,31	25.784.656,31	39.601.183,79	7.696.243,22	7.696.243,22	57.689.596,88	7.186.272,42	
INVESTIMENTOS	34.567.597,77	46.776.259,90	18.309.557,17	18.309.557,17	28.468.702,73	652.934,38	652.934,38	46.123.265,52	143.023,58	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	18.609.580,20	18.609.580,20	7.475.099,14	7.475.099,14	11.134.481,06	7.043.248,84	7.043.248,84	11.566.331,36	7.043.248,84	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.927.617,68	4.663.290,07	0,00	0,00	4.663.290,07	0,00	0,00	4.663.290,07	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	46.109.000,00	46.109.000,00	6.912.092,70	6.912.092,70	39.196.907,30	6.537.132,46	6.537.132,46	39.571.867,54	3.378.048,79	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	980.098.507,48	1.005.403.374,32	416.723.046,32	416.723.046,32	588.680.328,00	129.768.460,38	129.768.460,38	875.634.913,94	101.275.768,71	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	980.098.507,48	1.005.403.374,32	416.723.046,32	416.723.046,32	588.680.328,00	129.768.460,38	129.768.460,38	875.634.913,94	101.275.768,71	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.964.376,20	0,00	126.457.061,87	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	980.098.507,48	1.005.403.374,32	416.723.046,32	416.723.046,32	0,00	129.768.460,38	227.732.830,58	0,00	227.732.830,58	
RESERVA DO RPPS	85.821.000,00	85.821.000,00	0,00	0,00	85.821.000,00	0,00	0,00	85.821.000,00	0,00	

Roberto Cassiano Guedes
 Secretário Municipal da
 Fazenda



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centa

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	51.726.820,00	51.726.820,00	6.636.742,42	12,83	6.636.742,42	12,83	45.090,07
RECEITAS CORRENTES	51.726.820,00	51.726.820,00	6.636.742,42	12,83	6.636.742,42	12,83	45.090,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	44.781.910,00	44.781.910,00	5.803.165,72	12,96	5.803.165,72	12,96	38.978,74
Contribuições Sociais	44.781.910,00	44.781.910,00	5.803.165,72	12,96	5.803.165,72	12,96	38.978,74
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	6.944.910,00	6.944.910,00	833.576,70	12,00	833.576,70	12,00	6.111,33
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.944.910,00	6.944.910,00	833.576,70	12,00	833.576,70	12,00	6.111,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Roberto Cassiano Guedes
Secretário Municipal da
Fazenda

MUNICÍPIO DE BERTIOGA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centa

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (D)	46.109.000,00	46.109.000,00	6.912.092,70	6.912.092,70	39.196.907,30	6.537.132,46	6.537.132,46	39.571.867,54	3.378.048,79	
DESPESAS CORRENTES	46.108.000,00	46.108.000,00	6.912.092,70	6.912.092,70	39.196.907,30	6.537.132,46	6.537.132,46	39.570.867,54	3.378.048,79	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.107.000,00	46.107.000,00	6.912.092,70	6.912.092,70	39.194.907,30	6.537.132,46	6.537.132,46	39.569.867,54	3.378.048,79	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 26/03/2026 09:23

MARCELO HELENO
 VILARES:17336693881

Assinado de forma digital por
 MARCELO HELENO
 VILARES:17336693881
 Dados: 2026.03.26 16:37:56 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES
 LERNE
 GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por
 ANDRESSA RODRIGUES LERNE
 GOUVEIA:39915456832
 Dados: 2026.03.26 16:06:50 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
 CONTADORA
 CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	933.989.507,48	959.294.374,32	409.810.953,62	409.810.953,62	98,34	549.483.420,70	123.231.327,92	123.231.327,92	94,96	836.063.046,40	0,00
LEGISLATIVA	41.200.000,00	41.200.000,00	10.678.300,32	10.678.300,32	2,56	30.521.699,68	3.978.082,84	3.978.082,84	3,07	37.221.917,16	0,00
Ação Legislativa	41.200.000,00	41.200.000,00	10.678.300,32	10.678.300,32	2,56	30.521.699,68	3.978.082,84	3.978.082,84	3,07	37.221.917,16	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	9.940.000,00	9.981.316,15	2.603.863,02	2.603.863,02	0,62	7.377.453,13	1.255.019,43	1.255.019,43	0,97	8.726.296,72	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	9.940.000,00	9.981.316,15	2.603.863,02	2.603.863,02	0,62	7.377.453,13	1.255.019,43	1.255.019,43	0,97	8.726.296,72	0,00
ADMINISTRAÇÃO	82.458.500,00	82.627.968,61	34.274.036,63	34.274.036,63	8,22	48.353.931,98	9.616.359,83	9.616.359,83	7,41	73.011.608,78	0,00
Administração Geral	55.411.950,00	55.585.418,61	18.874.327,97	18.874.327,97	4,53	36.711.090,64	7.364.324,84	7.364.324,84	5,67	48.221.093,77	0,00
Administração Financeira	1.890.300,00	1.750.300,00	1.574.819,32	1.574.819,32	0,38	175.480,68	274.787,90	274.787,90	0,21	1.475.512,10	0,00
Tecnologia da Informação	6.931.000,00	6.931.000,00	3.176.099,14	3.176.099,14	0,76	3.754.900,86	257.319,97	257.319,97	0,20	6.673.680,03	0,00
Formação de Recursos Humanos	639.900,00	365.900,00	172.280,00	172.280,00	0,04	193.620,00	16.600,00	16.600,00	0,01	349.300,00	0,00
Administração de Receitas	2.534.950,00	2.944.950,00	1.956.139,37	1.956.139,37	0,47	988.810,63	204.432,48	204.432,48	0,16	2.740.517,52	0,00
Comunicação Social	5.934.400,00	5.934.400,00	5.887.037,50	5.887.037,50	1,41	47.362,50	742.027,58	742.027,58	0,57	5.192.372,42	0,00
Demais Subfunções	9.116.000,00	9.116.000,00	2.633.333,33	2.633.333,33	0,63	6.482.666,67	756.867,06	756.867,06	0,58	8.359.132,94	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	41.918.231,23	42.449.738,80	7.700.360,67	7.700.360,67	1,85	34.749.378,13	5.939.764,54	5.939.764,54	4,58	36.509.974,26	0,00
Policiamento	2.467.500,00	2.991.366,05	1.186.672,50	1.186.672,50	0,28	1.804.693,55	269.637,81	269.637,81	0,21	2.721.728,24	0,00
Defesa Civil	1.529.000,00	1.536.641,52	529.099,75	529.099,75	0,13	1.007.541,77	71.997,46	71.997,46	0,06	1.464.644,06	0,00
Informação e Inteligência	37.921.731,23	37.921.731,23	5.984.588,42	5.984.588,42	1,44	31.937.142,81	5.598.129,27	5.598.129,27	4,31	32.323.601,96	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.884.606,10	24.937.702,24	8.173.535,11	8.173.535,11	1,96	16.764.167,13	3.271.467,53	3.271.467,53	2,52	21.666.234,71	0,00

1 de 7



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%		
Assistência à Pessoa Idosa	593.000,00	593.000,00	477.145,20	477.145,20	0,11	115.854,80	62.609,92	62.609,92	0,05	530.390,08	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.946.994,58	5.974.402,27	3.131.193,97	3.131.193,97	0,75	2.843.208,30	866.521,20	866.521,20	0,67	5.107.881,07	0,00
Assistência Comunitária	17.228.611,52	18.254.299,97	4.565.195,94	4.565.195,94	1,10	13.689.104,03	2.342.336,41	2.342.336,41	1,81	15.911.963,56	0,00
Serviços Socioassistenciais	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	77.638.500,00	77.638.500,00	62.627.486,27	62.627.486,27	15,03	15.011.013,73	10.641.709,51	10.641.709,51	8,20	66.996.790,49	0,00
Previdência do Regime Estatutário	69.835.530,00	69.835.500,00	58.856.000,00	58.856.000,00	14,12	10.979.500,00	10.118.357,89	10.118.357,89	7,80	59.717.142,11	0,00
Previdência Complementar	4.030,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Administração Geral	4.545.000,00	4.545.000,00	3.671.486,27	3.671.486,27	0,88	873.513,73	510.812,74	510.812,74	0,39	4.034.187,26	0,00
Demais Subfunções	3.254.000,00	3.254.000,00	100.000,00	100.000,00	0,02	3.154.000,00	12.538,88	12.538,88	0,01	3.241.461,12	0,00
SAÚDE	193.868.047,97	205.693.898,55	76.163.242,94	76.163.242,94	18,28	129.530.655,61	30.431.023,61	30.431.023,61	23,45	175.262.874,94	0,00
Atenção Básica	31.980.063,63	35.794.148,07	7.413.289,68	7.413.289,68	1,78	28.380.858,39	3.157.633,57	3.157.633,57	2,43	32.638.514,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.303.148,13	128.313.751,05	60.467.457,31	60.467.457,31	14,51	67.846.293,74	22.392.960,33	22.392.960,33	17,26	105.920.790,72	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	5.616.715,04	5.616.715,04	736.289,99	736.289,99	0,18	4.880.425,05	293.726,01	293.726,01	0,23	5.322.989,03	0,00
Vigilância Sanitária	5.111.400,00	4.825.286,08	454.264,01	454.264,01	0,11	4.371.022,07	382.788,00	382.788,00	0,29	4.442.498,08	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.210.300,00	6.210.300,00	925.777,99	925.777,99	0,22	5.284.522,01	689.657,32	689.657,32	0,53	5.520.642,68	0,00
Alimentação e Nutrição	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Administração Geral	24.635.421,17	24.922.698,31	6.166.163,96	6.166.163,96	1,48	18.756.534,35	3.514.258,38	3.514.258,38	2,71	21.408.439,93	0,00
TRABALHO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00

2 de 7



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%		
Empregabilidade	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	
EDUCAÇÃO	221.817.514,73	227.560.841,63	81.519.752,69	81.519.752,69	19,56	146.041.088,94	22.719.356,49	22.719.356,49	17,51	204.841.485,14	0,00
Ensino Fundamental	104.932.796,70	107.572.796,70	37.175.357,44	37.175.357,44	8,92	70.397.439,26	10.337.315,08	10.337.315,08	7,97	97.235.481,62	0,00
Ensino Superior	2.350.030,00	2.350.000,00	2.197.416,20	2.197.416,20	0,53	152.583,80	431.566,87	431.566,87	0,33	1.918.433,13	0,00
Educação Infantil	76.309.718,03	78.069.718,03	19.809.133,01	19.809.133,01	4,75	58.260.585,02	8.118.157,49	8.118.157,49	6,26	69.951.560,54	0,00
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Educação Especial	15.377.000,00	16.720.326,90	5.618.613,28	5.618.613,28	1,35	11.101.713,62	2.537.496,58	2.537.496,58	1,06	14.182.830,32	0,00
Administração Geral	4.144.000,00	4.144.000,00	1.324.232,76	1.324.232,76	0,32	2.819.767,24	1.294.820,47	1.294.820,47	1,00	2.849.179,53	0,00
Demais Subfunções	18.700.000,00	18.700.000,00	15.395.000,00	15.395.000,00	3,69	3.305.000,00	0,00	0,00	0,00	18.700.000,00	0,00
CULTURA	7.019.702,32	7.019.702,32	2.302.731,37	2.302.731,37	0,55	4.716.970,95	579.561,92	579.561,92	0,45	6.440.140,40	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	832.456,74	832.456,74	9.213,30	9.213,30	0,00	823.243,44	7.631,83	7.631,83	0,01	824.824,91	0,00
Difusão Cultural	6.187.245,58	6.187.245,58	2.293.518,07	2.293.518,07	0,55	3.893.727,51	571.930,09	571.930,09	0,44	5.615.315,49	0,00
URBANISMO	133.552.124,98	138.035.518,08	85.370.635,09	85.370.635,09	20,49	52.664.882,99	12.258.138,89	12.258.138,89	9,45	125.777.379,19	0,00
Infra-Estrutura Urbana	33.035.012,96	36.018.406,06	18.556.933,51	18.556.933,51	4,45	17.461.472,55	1.929.995,45	1.929.995,45	1,49	34.088.410,61	0,00
Serviços Urbanos	89.117.112,02	90.617.112,02	55.413.701,58	55.413.701,58	13,30	35.203.410,44	9.632.682,67	9.632.682,67	7,42	80.984.429,35	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	11.400.000,00	11.400.000,00	11.400.000,00	11.400.000,00	2,74	0,00	695.460,77	695.460,77	0,54	10.704.539,23	0,00
HABITAÇÃO	18.000,00	18.000,00	220,00	220,00	0,00	17.780,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Habitação Urbana	18.000,00	18.000,00	220,00	220,00	0,00	17.780,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
SANEAMENTO	1.429.000,00	1.429.000,00	11.817,42	11.817,42	0,00	1.417.182,58	0,00	0,00	0,00	1.429.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.429.000,00	1.429.000,00	11.817,42	11.817,42	0,00	1.417.182,58	0,00	0,00	0,00	1.429.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	17.257.000,00	17.467.000,00	3.505.345,53	3.505.345,53	0,84	13.961.654,47	2.230.027,03	2.230.027,03	1,72	15.236.972,97	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	16.697.000,00	16.907.000,00	3.218.503,07	3.218.503,07	0,77	13.688.496,93	2.230.027,03	2.230.027,03	1,72	14.676.972,97	0,00
Controle Ambiental	560.000,00	560.000,00	286.842,46	286.842,46	0,07	273.157,54	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.486.500,00	10.514.500,00	2.371.617,42	2.371.617,42	0,57	8.142.882,58	1.202.165,35	1.202.165,35	0,93	9.312.334,65	0,00
Turismo	10.486.500,00	10.514.500,00	2.371.617,42	2.371.617,42	0,57	8.142.882,58	1.202.165,35	1.202.165,35	0,93	9.312.334,65	0,00
TRANSPORTE	8.699.000,00	9.061.226,40	6.334.428,08	6.334.428,08	1,52	2.726.798,32	573.710,34	573.710,34	0,44	8.487.516,06	0,00
Transporte Rodoviário	8.699.000,00	9.061.226,40	6.334.428,08	6.334.428,08	1,52	2.726.798,32	573.710,34	573.710,34	0,44	8.487.516,06	0,00
DESPORTO E LAZER	12.983.208,89	13.104.208,89	2.552.571,20	2.552.571,20	0,61	10.551.637,69	2.214.356,30	2.214.356,30	1,71	10.889.852,59	0,00
Desporto Comunitário	12.983.208,89	13.104.208,89	2.552.571,20	2.552.571,20	0,61	10.551.637,69	2.214.356,30	2.214.356,30	1,71	10.889.852,59	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	45.741.953,58	45.741.953,58	23.621.009,86	23.621.009,86	5,67	22.120.943,72	16.320.584,31	16.320.584,31	12,58	29.421.369,27	0,00
Serviço da Dívida Interna	31.301.488,90	31.301.488,90	15.842.787,34	15.842.787,34	3,80	15.458.701,56	14.965.758,52	14.965.758,52	11,53	16.335.730,38	0,00
Outros Encargos Especiais	14.440.464,68	14.440.464,68	7.778.222,52	7.778.222,52	1,87	6.662.242,16	1.354.825,79	1.354.825,79	1,04	13.085.638,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.927.617,68	4.663.299,07	0,00	0,00	0,00	4.663.299,07	0,00	0,00	0,00	4.663.299,07	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	46.109.000,00	46.109.000,00	6.912.092,70	6.912.092,70	1,66	39.196.907,30	6.537.132,46	6.537.132,46	5,04	39.571.867,54	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	980.098.507,48	1.005.403.374,32	416.723.046,32	416.723.046,32	100,00	588.680.328,00	129.768.460,38	129.768.460,38	100,00	875.634.913,94	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	46.109.000,00	46.109.000,00	6.912.092,70	6.912.092,70	1,66	39.196.907,30	6.537.132,46	6.537.132,46	5,04	39.571.867,54	0,00
LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00	178.510,03	178.510,03	0,04	1.121.489,97	178.510,03	178.510,03	0,14	1.121.489,97	0,00
Ação Legislativa	1.300.000,00	1.300.000,00	178.510,03	178.510,03	0,04	1.121.489,97	178.510,03	178.510,03	0,14	1.121.489,97	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.032.000,00	1.032.000,00	159.720,12	159.720,12	0,04	872.279,88	159.720,12	159.720,12	0,12	872.279,88	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	1.032.000,00	1.032.000,00	159.720,12	159.720,12	0,04	872.279,88	159.720,12	159.720,12	0,12	872.279,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.097.000,00	4.097.000,00	577.124,78	577.124,78	0,14	3.519.875,22	577.124,78	577.124,78	0,44	3.519.875,22	0,00
Administração Geral	4.097.000,00	4.097.000,00	577.124,78	577.124,78	0,14	3.519.875,22	577.124,78	577.124,78	0,44	3.519.875,22	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.000.000,00	5.000.000,00	702.438,19	702.438,19	0,17	4.297.561,81	702.438,19	702.438,19	0,54	4.297.561,81	0,00
Informação e Inteligência	5.000.000,00	5.000.000,00	702.438,19	702.438,19	0,17	4.297.561,81	702.438,19	702.438,19	0,54	4.297.561,81	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.391.000,00	1.391.000,00	204.146,88	204.146,88	0,05	1.186.853,12	204.146,88	204.146,88	0,16	1.186.853,12	0,00
Assistência Comunitária	1.391.000,00	1.391.000,00	204.146,88	204.146,88	0,05	1.186.853,12	204.146,88	204.146,88	0,16	1.186.853,12	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	0,10	0,00	35.039,76	35.039,76	0,03	374.960,24	0,00
Administração Geral	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	0,10	0,00	35.039,76	35.039,76	0,03	374.960,24	0,00
SAÚDE	8.237.000,00	8.237.000,00	1.143.342,02	1.143.342,02	0,27	7.093.657,98	1.143.342,02	1.143.342,02	0,88	7.093.657,98	0,00
Atenção Básica	2.253.000,00	2.253.000,00	299.020,82	299.020,82	0,07	1.953.979,18	299.020,82	299.020,82	0,23	1.953.979,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.190.000,00	2.190.000,00	295.992,60	295.992,60	0,07	1.894.007,40	295.992,60	295.992,60	0,23	1.894.007,40	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	206.000,00	206.000,00	17.611,81	17.611,81	0,00	188.388,19	17.611,81	17.611,81	0,01	188.388,19	0,00
Vigilância Sanitária	487.000,00	487.000,00	69.946,52	69.946,52	0,02	417.053,48	69.946,52	69.946,52	0,05	417.053,48	0,00

5 de 7



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%		
Vigilância Epidemiológica	259.000,00	259.000,00	32.434,98	32.434,98	0,01	226.565,02	32.434,98	32.434,98	0,02	226.565,02	0,00
Administração Geral	2.842.000,00	2.842.000,00	428.335,29	428.335,29	0,10	2.413.664,71	428.335,29	428.335,29	0,33	2.413.664,71	0,00
EDUCAÇÃO	20.145.000,00	20.145.000,00	2.883.719,00	2.883.719,00	0,69	17.261.281,00	2.883.719,00	2.883.719,00	2,22	17.261.281,00	0,00
Ensino Fundamental	12.135.000,00	12.135.000,00	1.728.311,18	1.728.311,18	0,41	10.406.688,82	1.728.311,18	1.728.311,18	1,33	10.406.688,82	0,00
Educação Infantil	7.810.000,00	7.810.000,00	1.134.223,72	1.134.223,72	0,27	6.675.776,28	1.134.223,72	1.134.223,72	0,87	6.675.776,28	0,00
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	21.184,10	21.184,10	0,01	178.815,90	21.184,10	21.184,10	0,02	178.815,90	0,00
URBANISMO	2.025.000,00	2.025.000,00	275.337,03	275.337,03	0,07	1.749.662,97	275.337,03	275.337,03	0,21	1.749.662,97	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.437.000,00	1.437.000,00	191.430,31	191.430,31	0,05	1.245.569,69	191.430,31	191.430,31	0,15	1.245.569,69	0,00
Serviços Urbanos	588.000,00	588.000,00	83.906,72	83.906,72	0,02	504.093,28	83.906,72	83.906,72	0,06	504.093,28	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.686.000,00	1.686.000,00	264.503,05	264.503,05	0,08	1.421.496,95	264.503,05	264.503,05	0,20	1.421.496,95	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.686.000,00	1.686.000,00	264.503,05	264.503,05	0,06	1.421.496,95	264.503,05	264.503,05	0,20	1.421.496,95	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	309.000,00	309.000,00	45.672,90	45.672,90	0,01	263.327,10	45.672,90	45.672,90	0,04	263.327,10	0,00
Turismo	309.000,00	309.000,00	45.672,90	45.672,90	0,01	263.327,10	45.672,90	45.672,90	0,04	263.327,10	0,00
DESPORTO E LAZER	475.000,00	475.000,00	67.578,70	67.578,70	0,02	407.421,30	67.578,70	67.578,70	0,05	407.421,30	0,00
Desporto Comunitário	475.000,00	475.000,00	67.578,70	67.578,70	0,02	407.421,30	67.578,70	67.578,70	0,05	407.421,30	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

26/03/2026 09:15:16

6 de 7



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

MARCELO HELENO VILARES:17336693
881
Assinado de forma digital por MARCELO HELENO VILARES:17336693881
Dados: 2026.03.26 16:38:27 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2026.03.26 16:07:38 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, MAR/25, ABR/25, MAI/25, JUN/25, JUL/25, AGO/25, SET/25, OUT/25, NOV/25, DEZ/25, JAN/26, FEV/26, TOTAL (ÚLT. 12 M.), PREVISÃO ATUALIZADA. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS CORRENTES (II), DEDUÇÕES (III), and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA.

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 25/03/2026 08:19:47

MARCELO HELENO VILARES:17336693881

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Handwritten signature of Roberto Cassiano Guedes

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 PLANO FINANCEIRO
 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
 JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	149.502.000,00	19.424.657,12	
Receita de Contribuições dos Segurados	34.855.000,00	2.992.369,88	
Ativo	28.177.000,00	2.623.247,52	
Inativo	6.020.000,00	354.260,26	
Pensionista	658.000,00	14.862,10	
Receita de Contribuições Patronais	44.360.000,00	4.049.183,72	
Ativo	44.360.000,00	4.049.183,72	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	69.300.000,00	11.485.923,12	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	69.300.000,00	11.485.923,12	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	987.000,00	897.180,40	
Compensação Financeira Entre os Regimes	965.000,00	896.568,86	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	22.000,00	611,54	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	149.502.000,00	19.424.657,12	

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	Em 2026
Benefícios	66.750.500,00	57.865.000,00	9.750.922,61	9.750.922,61	0,00
Aposentadorias	59.600.000,00	50.590.000,00	8.678.869,76	8.678.869,76	0,00
Pensões por Morte	7.150.500,00	7.075.000,00	1.072.052,85	1.072.052,85	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	5.526.000,00	396.600,00	150.233,19	150.233,19	0,00
Compensação Financeira Entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	5.526.000,00	396.600,00	150.233,19	150.233,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	72.276.500,00	58.061.600,00	9.901.155,80	9.901.155,80	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	77.225.500,00	(38.636.942,86)	9.523.501,32	9.523.501,32	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	85.821.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO EM	
	2026	
Caixa e Equivalentes de Caixa		787.805,73
Investimentos e Aplicações		1.050.370.003,42
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2026	
RECEITAS CORRENTES (VII)	8.502.590,00	2.927.290,59	
Receita de Contribuições dos Segurados	7.068.570,00	1.147.144,21	
Ativo	312.840,00	1.135.506,99	
Inativo	6.748.400,00	10.930,30	
Pensionista	7.330,00	706,92	
Receita de Contribuições Patronais	405.910,00	1.753.982,00	
Ativo	-405.910,00	1.753.982,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	909.900,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	909.900,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	118.210,00	26.164,38	
Compensação Previdenciária entre os regimes	117.100,00	26.164,38	
Demais Receitas Correntes	1.110,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	8.502.590,00	2.927.290,59	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	Em 2026
Benefícios	784.000,00	784.000,00	206.177,94	206.177,94	0,00
Aposentadorias	630.000,00	630.000,00	175.372,84	175.372,84	0,00
Pensões por Morte	154.000,00	154.000,00	30.805,10	30.805,10	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	13.000,00	13.000,00	11.337,08	11.337,08	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	13.000,00	13.000,00	11.337,08	11.337,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	797.000,00	797.000,00	217.515,02	217.515,02	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	7.705.590,00	2.130.290,59	2.709.775,57	2.709.775,57	0,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO EM	
	2026	
Caixa e Equivalentes de Caixa		119.809,65
Investimentos e Aplicações		9.748.557,97
Outros Bens e Direitos		0,00

2 de 3



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 PLANO FINANCEIRO
 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
 JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2026
Receitas Correntes	6.944.910,00	833.977,40
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	6.944.910,00	833.977,40

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	Em 2026
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.955.000,00	4.178.886,27	558.078,45	545.818,97	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.081.000,00	3.069.000,00	378.954,97	375.317,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.424.000,00	1.109.886,27	179.123,48	170.501,97	0,00
Despesas de Capital (XIV)	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	4.955.000,00	4.178.886,27	558.078,45	545.818,97	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	1.989.910,00	(3.344.908,87)	275.898,95	288.158,43	0,00
--	--------------	----------------	------------	------------	------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO EM	
	2026	
Caixa e Equivalentes de Caixa		238.279,46
Investimentos e Aplicações		2.938.285,69
Outros Bens e Direitos		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2026
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
T O T A L D A S RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVI)	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	Em 2026
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERIS412 FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 25/03/2026 08:09:40

MARCELO HELENO VILARES:173366938
 81
 Assinado de forma digital por MARCELO HELENO VILARES:17336693881
 Dados: 2026.03.26 16:39:14 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
 GOUVEIA:39915456832
 Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
 Dados: 2026.03.26 16:08:13 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
 CONTADORA
 CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pago (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pago (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	10.504.398,26	10.503.489,16	0,00	909,10	3.682.027,49	59.897.688,37	42.657.236,81	40.497.177,71	3.265.234,21	19.817.303,94	19.818.213,04
PODER EXECUTIVO	0,00	10.405.065,49	10.404.156,39	0,00	909,10	305.205,83	54.058.731,05	41.497.713,37	39.337.654,27	3.265.234,21	11.761.048,40	11.761.957,50
PODER LEGISLATIVO	0,00	99.332,77	99.332,77	0,00	0,00	3.376.821,66	5.838.957,32	1.159.523,44	1.159.523,44	0,00	8.056.255,54	8.056.255,54
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.237.938,00	3.237.864,07	0,00	73,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,93
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	13.742.336,26	13.741.353,23	0,00	983,03	3.682.027,49	59.897.688,37	42.657.236,81	40.497.177,71	3.265.234,21	19.817.303,94	19.818.286,97

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 26/03/2026 e hora da emissão 08:42:12

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pago (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pago (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	3.237.938,00	3.237.864,07	0,00	73,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,93
PODER EXECUTIVO	0,00	3.237.938,00	3.237.864,07	0,00	73,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,93
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 26/03/2026 e hora da emissão 08:42:12

MARCELO HELENO
 VILARES:17336693
 881

MARCELO HELENO VILARES
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES
 LERNE
 GOUVEIA:39915456832

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
 CONTADORA
 CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	443.831.326,90	119.974.454,09
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ? IPTU	232.993.000,00	89.052.684,43
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ? ITBI	97.779.326,90	11.518.029,38
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ? ISS	55.759.000,00	11.028.929,79
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte ? IRRF	57.300.000,00	8.374.810,49
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	161.681.000,00	32.599.028,18
2.1- Cota-Parte FPM	77.200.000,00	14.630.336,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 150, I, alínea b	71.000.000,00	14.630.336,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 150, I, alíneas d e a	6.200.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	65.000.000,00	8.962.545,71
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	472.000,00	86.296,51
2.4- Cota-Parte ITR	9.000,00	77,97
2.5- Cota-Parte IPVA	19.000.000,00	8.919.771,73
2.6- Cota-Parte IOF-Curo	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	605.512.326,90	152.573.482,27
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	31.096.200,00	6.517.696,05
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	120.281.881,73	31.623.564,93
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	84.320.000,00	13.610.332,92
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	84.320.000,00	13.545.567,26
6.1.1- Principal	83.000.000,00	13.420.188,23
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.320.000,00	125.379,03
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	64.765,66
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 ? 4)	51.903.800,00	6.902.492,18

CER95802 - SMARapd Informática Ltda

1 de 4



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
6- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.613.942,72
6.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.613.942,72
6.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	16.224.275,64

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	84.320.000,00	11.214.471,01	9.889.520,98	9.113.044,14	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	74.862.000,00	8.892.892,97	8.737.892,95	7.967.449,79	0,00
10.1.1- Educação Infantil	47.195.000,00	4.655.232,43	4.655.232,41	4.251.748,66	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	27.667.000,00	4.237.660,54	4.082.660,54	3.715.701,13	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	9.458.000,00	2.321.578,04	1.151.628,03	1.145.594,35	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.457.000,00	368.938,01	368.938,01	368.938,01	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	7.001.000,00	1.952.640,03	782.690,02	776.656,34	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.214.471,01	9.889.520,98	9.113.044,14	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.214.471,01	9.889.520,98	9.113.044,14	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.892.892,97	8.737.892,95	7.967.449,79	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.481.897,08	8.737.892,95	8.737.892,95	64,51
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR R IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁹	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.354.556,73	3.656.046,28	3.656.046,28	2.301.489,55	26,99

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁹	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	8.172.564,84	2.613.942,72	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.172.564,84	2.613.942,72	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

fusi



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por SubFunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	133.243.126,90	51.567.023,39	13.948.433,10	11.170.743,61	0,00
20.1- Educação Infantil	35.591.000,00	15.627.289,10	4.214.122,74	2.610.908,30	0,00
20.2- Ensino Fundamental	80.927.800,00	30.321.121,01	7.196.613,78	6.135.056,83	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	16.720.326,90	5.618.613,28	2.537.496,58	2.424.776,48	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	217.563.126,90	62.781.494,40	23.837.954,08	20.283.787,75	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	101.963.326,90	26.270.072,82	11.775.789,74	9.656.373,45	0,00
21.1.1- Creche	9.926.865,06	9.926.865,06	6.426.587,72	5.341.628,68	0,00
21.1.2- Pré-escola	92.036.461,84	16.343.207,76	5.349.202,02	4.314.744,77	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	115.599.800,00	36.511.421,58	12.062.164,34	10.627.414,30	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					13.948.433,10
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					6.517.696,05
24- (c) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)					2.301.489,55
25- (c) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00
26- (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(af))					446.010,52
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					17.718.629,08
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			38.143.370,57	17.718.629,08	11,61
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.253.044,46	18.496.359,05	18.496.359,05	446.010,52	310.674,89
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	17.838.911,76	17.110.297,04	17.110.297,04	446.010,52	282.604,20
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.414.132,70	1.386.062,01	1.386.062,01	0,00	28.070,69
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			15.125.000,00	2.037.519,74	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			8.906.000,00	1.504.500,20	
31.1.1- Salário-Educação			5.667.000,00	1.230.552,25	
31.1.2- PDDE			3.000,00	319,10	
31.1.3- PNAE			3.211.000,00	273.096,10	
31.1.4 - PNATE			25.000,00	532,75	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			6.219.000,00	533.019,54	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	30.142.714,73	21.621.977,29	1.765.121,41	1.526.017,29	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	636.718,03	291.897,19	14.088,05	14.088,05	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.111.996,70	2.392.247,04	3.461,92	3.461,92	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	2.350.000,00	2.197.416,20	431.566,87	215.886,01	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	23.044.000,00	16.740.416,86	1.316.004,57	1.292.581,31	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	247.705.841,63	84.403.471,69	25.603.075,49	21.809.805,04	0,00
33.1- Despesas Correntes	240.949.126,90	83.167.570,07	25.482.703,19	21.689.432,74	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	138.793.000,00	16.911.824,65	16.756.824,63	15.297.741,25	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.123.620,33	3.285.661,48	927.213,30	629.676,32	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	98.032.506,57	62.970.083,94	7.798.665,26	5.762.015,17	0,00
33.2- Despesas de Capital	6.756.714,73	1.235.901,62	120.372,30	120.372,30	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	574.545,55	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.182.169,18	1.235.901,62	120.372,30	120.372,30	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			5.038.879,51	45.217,43	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			13.610.332,92	1.230.552,25	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			10.499.106,15	0,00	
37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			8.150.106,28	1.275.769,68	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			1.010.804,09	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			7.139.302,19	1.275.769,68	

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA Emissão: 24/03/2026 14:46:33
 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0=ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0= DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

CER95802 - SMARapd Informática Ltda

4 de 4

Roberto Cassiano Guedes
 Secretário Municipal da
 Fazenda



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

MARCELO HELENO
 VILARES:17336693
 881

Assinado de forma digital por
 MARCELO HELENO
 VILARES:17336693881
 Dados: 2026.03.26 16:39:44 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
 FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES
 LERNE
 GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por
 ANDRESSA RODRIGUES LERNE
 GOUVEIA:39915456832
 Dados: 2026.03.26 16:08:45 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
 CONTADORA
 CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	438.088.000,00	443.831.326,90	119.974.454,09	27,03
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	232.993.000,00	232.993.000,00	89.052.684,43	38,22
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	92.036.000,00	97.779.326,90	11.518.023,38	11,78
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.759.000,00	55.759.000,00	11.028.923,79	19,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte 7 IRRF	57.300.000,00	57.300.000,00	8.314.810,49	14,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	155.481.000,00	155.481.000,00	32.599.028,18	20,97
Cota-Parte FPM	71.000.000,00	71.000.000,00	14.630.336,26	20,61
Cota-Parte ITR	9.000,00	9.000,00	77,97	0,87
Cota-Parte IPVA	19.000.000,00	19.000.000,00	9.919.771,73	46,95
Cota-Parte ICMS	65.000.000,00	65.000.000,00	8.052.545,71	13,79
Cota-Parte IPI-Exportação	472.000,00	472.000,00	86.296,51	18,28
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	593.569.000,00	599.312.326,90	152.673.482,27	25,46



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100	
Atenção Básica (IV)	24.158.200,00	24.157.036,78	4.866.971,99	20,15	2.913.760,10	12,06	2.518.952,04	10,43	0,00
Despesas Correntes	24.151.200,00	24.150.036,78	4.866.971,99	20,15	2.913.760,10	12,07	2.518.952,04	10,43	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V)	82.097.351,08	82.097.351,08	28.218.028,80	34,37	16.470.175,05	20,06	10.840.825,72	13,20	0,00
Despesas Correntes	82.076.351,08	82.061.021,08	28.210.528,80	34,38	16.470.175,05	20,07	10.840.825,72	13,21	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	36.330,00	7.500,00	20,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (VI)	4.494.200,00	4.494.200,00	564.605,80	12,58	287.023,82	6,39	256.250,74	5,70	0,00
Despesas Correntes	4.485.200,00	4.485.200,00	564.605,80	12,59	287.023,82	6,40	256.250,74	5,71	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	5.557.400,00	5.271.286,08	452.258,19	8,58	441.039,52	8,37	406.066,26	7,70	0,00
Despesas Correntes	5.555.400,00	5.269.286,08	452.258,19	8,58	441.039,52	8,37	406.066,26	7,71	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	4.834.300,00	4.834.300,00	649.878,40	13,44	433.392,73	8,96	353.837,62	7,32	0,00
Despesas Correntes	4.825.300,00	4.825.300,00	649.878,40	13,47	433.392,73	8,98	353.837,62	7,33	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação E Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (X)	27.070.900,00	27.358.177,14	5.116.570,63	18,70	3.506.197,44	12,82	3.239.929,20	11,84	0,00
Despesas Correntes	27.063.900,00	27.351.177,14	5.116.570,63	18,71	3.506.197,44	12,82	3.239.929,20	11,85	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	146.228.851,08	148.212.351,08	39.868.313,81	26,90	24.051.608,66	16,23	17.615.861,58	11,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	39.868.313,81	24.051.608,66	17.615.861,58
(i) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(j) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(k) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(l) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	39.868.313,81	24.051.608,66	17.615.861,58



MUNICÍPIO DE BERTOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	22.886.022,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.165.586,32
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,76

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	NP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite r = (p - (o + q)) se < 0 r = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de RP cancelados v = (t + q - u)
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	90.392.316,07	121.133.984,66	30.741.668,59	1.575.408,00	0,00	0,00	1.348.196,52	226.211,48	0,00	30.741.668,59
Empenhos de 2024	79.169.290,44	130.996.132,05	51.816.841,61	4.968.449,17	0,00	0,00	4.308.763,51	0,00	659.685,66	47.508.078,10
Empenhos de 2023	70.126.185,78	129.322.627,75	59.196.441,97	6.954.249,91	0,00	0,00	6.016.937,33	0,00	937.312,58	58.259.129,38
Empenhos de 2022 e anteriores	64.777.871,49	101.090.835,40	36.313.023,91	2.973.328,79	0,00	0,00	2.531.001,24	0,00	442.328,51	35.870.895,40
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao sald	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo in	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	40.299.000,00	42.310.247,66	8.274.191,76	19,56
Proveniente da União	14.615.000,00	16.626.247,66	3.161.790,76	19,02
Proveniente dos Estados	25.684.000,00	25.684.000,00	5.112.401,00	19,91
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	931.000,00	931.000,00	223.361,27	23,99
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	41.230.000,00	43.241.247,66	8.497.553,03	19,65

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)		
			Até o Bimestre (d)		%		Até o Bimestre (e)		%		Até o Bimestre (f)			%	
				% (d/c) x100		% (e/c) x100		% (f/c) x100		% (g/c) x100					
Atenção Básica (XXXII)	10.974.863,63	13.890.111,29	2.845.338,51	20,48	542.874,29	3,91	478.909,80	3,45	0,00	0,00	0,00				
Despesas Correntes	7.763.454,58	9.963.454,58	2.844.338,51	28,55	541.874,29	5,44	478.909,80	4,81	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	2.311.409,05	3.926.656,71	1.000,00	0,03	1.000,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIII)	40.395.797,05	48.406.399,97	32.545.421,11	67,23	6.218.777,88	12,85	1.333.854,47	2,78	0,00	0,00	0,00				
Despesas Correntes	37.455.045,16	42.933.125,16	30.613.272,15	71,30	5.712.807,08	13,31	1.333.854,47	3,11	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	2.940.751,89	5.473.274,81	1.932.148,96	35,30	505.970,80	9,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Suporte Profilático e Terapêutico (XXXIV)	1.328.515,04	1.328.515,04	189.298,00	14,25	24.314,00	1,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas Correntes	1.328.515,04	1.328.515,04	188.298,00	14,17	23.314,00	1,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Vigilância Sanitária (XXXV)	41.000,00	41.000,00	71.952,34	175,49	11.695,00	28,52	11.695,00	28,52	0,00	0,00	0,00				
Despesas Correntes	41.000,00	41.000,00	71.952,34	175,49	11.695,00	28,52	11.695,00	28,52	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Vigilância Epidemiológica (XXXVI)	1.635.000,00	1.635.000,00	308.334,57	18,86	288.699,57	17,66	288.699,57	17,54	0,00	0,00	0,00				
Despesas Correntes	1.635.000,00	1.635.000,00	307.334,57	18,80	287.699,57	17,60	288.699,57	17,54	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alimentação e Nutrição (XXXVII)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Subfunções (XXXVIII)	406.521,17	406.521,17	1.477.928,62	363,56	436.396,23	107,35	403.225,61	99,19	0,00	0,00	0,00				
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.476.928,62	0,00	435.396,23	0,00	403.225,61	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	406.521,17	406.521,17	1.000,00	0,25	1.000,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (X	63.892.696,89	65.718.647,47	37.438.271,16	58,97	7.622.766,97	11,45	2.614.384,45	3,83	0,00	0,00	0,00				

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

ESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSO PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
Atenção Básica (XL) = (IV + XXXI)	34.233.063,63	38.047.148,07	7.712.310,50	20,27	3.456.654,39	9,09	2.997.661,84	7,88	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial (XLI) = (V + XXXII)	122.493.148,13	130.503.751,05	60.763.449,91	46,56	22.688.952,93	17,39	12.174.680,19	9,33	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	5.822.715,04	5.822.715,04	753.901,80	12,65	311.337,82	5,35	256.250,74	4,40	0,00
Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXV)	5.598.400,00	5.312.286,08	524.210,53	9,87	452.734,52	8,52	417.701,20	7,86	0,00
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.499.300,00	6.499.300,00	958.212,97	14,81	722.092,30	11,16	640.537,19	9,90	0,00
Alimentação E Nutrição (XLV) = (IX + XXXVII)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII)	27.477.421,17	27.704.698,31	6.594.499,25	23,75	3.942.593,67	14,20	3.643.154,81	13,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	202.105.047,97	213.930.898,55	77.306.584,96	36,14	31.574.365,03	14,76	20.130.246,03	9,41	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA Emissão: 23/03/2026 15:48:09
 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2 O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "II + I" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
 3 O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "II + I" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
 5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
 6 No último bimestre será utilizada a fórmula $[VI/(II+I)] \cdot (1,5 \text{ dlib}/100)$.
 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARCELO HELENO VILARES:17336693881
 Assinado de forma digital por MARCELO HELENO VILARES:17336693881
 Dados: 2026.03.26 16:40:09 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
 Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
 Dados: 2026.03.26 16:09:02 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

R\$ CENTAVOS

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	883.715.737,75	891.527.099,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas: FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA Emissão: 26/03/2026 9:52:12

MARCELO HELENO VILARES:17336693881
 Assinado de forma digital por MARCELO HELENO VILARES:17336693881
 Dados: 2026.03.26 16:40:21 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
 Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
 Dados: 2026.03.26 16:09:17 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O

CER96300 - SMARapd Informática Ltda

de 1

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Bertiooga comunica aos interessados que está realizando CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de empresas destinadas ao fornecimento de até 24.000 litros por ano de combustível (gasolina comum e/ou etanol), para abastecimento da frota do Poder Legislativo do Município de Bertiooga, pelo período de 12 meses com possibilidade de prorrogações, a contar da assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de tempo previsto pela Lei nº 14.133/2021, sempre com a mesma quantidade de combustível por ano, conforme especificações constantes no “Termo de Referência e seus anexos” em conformidade com as regras expressas no Edital. O período de inscrições é de 27/03/2026 a 14/04/2026, os interessados deverão obedecer às especificações do edital e anexos, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP no <https://pncp.gov.br/app/editais/68021534000138/2025/23>. A documentação, deverá ser digitalizada em arquivo formato PDF, tamanho 25 MB, contendo os documentos de habilitação e ser encaminhada exclusivamente, via e-mail: licitacoes@bertiooga.sp.leg.br nos prazos indicados no edital, a partir do dia seguinte ao da publicação deste.

Bertiooga, 26 de março de 2026.

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

ESCOLA DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA/SP

CONHEÇA NOSSOS CURSOS

- Word Básico
- Excel Básico
- Entender Para Atender O Autista
- Libras Para Atendimento Ao Público
- Atendimento Ao Público
- Gestão De Mídias Sociais
- LGPD (Lei De Proteção De Dados)
- Direitos Políticos
- Gestão De Pessoas
- Inteligência Emocional
- Sustentabilidade na Administração Pública
- LGPD: De Quem é a Responsabilidade
- Redação Oficial
- Emendas: Perspectiva do Legislativo
- Interpretação de Texto
- Emendas: Perspectiva da Entidade

DIAOC

COMUNICADO INTERNO

Nº 02/2026

EXPEDIENTE DOS POSTOS POUPEATEMPO NO FERIADO DA SEMANA SANTA

Prezados (as),

Informamos o cronograma de funcionamento dos Postos Poupeatempo para o próximo feriado:

- 03/04 (sexta-feira): Unidades Fechadas
- 04/04 (sábado): Funcionamento Normal

Solicitamos o apoio de todos na divulgação deste cronograma às equipes de atendimento, retaguarda e parceiros, garantindo o alinhamento das informações.

Atenciosamente,

Gerência de Qualidade de Atendimento
Superintendência do Poupeatempo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0078	01	MARIA LUCIA DOS SANTOS	25/03/2026	27/03/2026	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	03/11/2024	30/05/2026	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	30/10/2025	23/03/2026	
0198	01	GILMAR WANDERLEY NASCIMENTO	09/03/2026	29/03/2026	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	06/04/2026	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	18/05/2026	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	31/03/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	24/03/2026	24/03/2026	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0403	01	NORBERTO MIGUEL	27/03/2026	09/04/2026	
0462	01	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	16/03/2026	25/03/2026	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	12/04/2026	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	04/04/2026	Aguardando parecer do BERTPREV
0619	01	GERALDO PEREIRA SAMPAIO	23/03/2026	23/03/2026	
0633	01	MARIA LUCIA DOS SANTOS	17/03/2026	29/03/2026	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	02/05/2026	
0672	01	CRISTIANE MARGARETE M. SANTOS	23/03/2026	23/03/2026	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2026	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	11/06/2026	Acidente de Trabalho
1129	01	ANGELICA HELENA M. RUIZ	02/02/2026	01/06/2026	

1187	01	MARIA CONCEIÇÃO A.L. DA SILVA	16/03/2026	17/03/2026	
1208	01	SILVANA AP. PAULO PINTO	23/03/2026	25/03/2026	
1304	01	MARIA AMELIA DAS NEVES	30/01/2026	03/04/2026	
1721	01	SELMA AP. GOMES PEIXOTO	07/08/2025	04/04/2026	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	04/02/2026	17/07/2026	
1814	01	MARCOS GARRIDO OLIVEIRA	23/03/2026	24/03/2026	
1879	01	CLAUDIO LUZ DE ARAUJO	23/10/2025	16/04/2026	Acidente de Trabalho
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	19/05/2026	
1939	01	VILMA DE ANDRADE CELESTINO	19/03/2026	19/03/2026	
1954	02	RONY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	01/06/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	04/04/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	17/03/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	25/04/2026	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	14/01/2026	13/04/2026	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	22/05/2026	
2177	01	FRANCES CRISTINE C. DE ANDRADE	06/01/2026	05/05/2026	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	07/06/2026	
2215	01	LEONISIA FERNANDES SALINAS	24/03/2026	24/03/2026	
2216	01	DENISE DA SILVA CAMILO	16/03/2026	19/03/2026	
2220	01	SANDRA REGINA A. FONSECA	18/03/2026	18/03/2026	
2237	01	ANA LUCIA A. DE OLIVEIRA	19/03/2026	20/03/2026	
2270	01	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	13/02/2026	13/04/2026	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	21/04/2026	
2410	01	IVETE FONTES DE AS	23/03/2026	25/03/2026	
2416	01	RENATA GONÇALVES SILVA	25/03/2026	25/03/2026	
2474	01	ANA MARIA F.DA S. SANTOS	11/08/2025	03/05/2026	
2487	01	CLAUDI PEREIRA DE JESUS SILVA	23/03/2026	23/03/2026	
2546	01	DAVID AP. DE ALMEIDA	22/10/2025	16/04/2026	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	31/05/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	15/06/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2684	01	EDVALDO PRECIOSO REGUERO	16/03/2026	23/03/2026	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	24/05/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
3038	01	JAILSON LIMA SANTOS	23/03/2026	23/03/2026	
3296	03	JESSICA DA SILVA S. FREIRE	20/03/2026	20/03/2026	
3331	01	SORAYA PINHO DE SOUZA	25/02/2026	25/05/2026	
3640	02	BARBARA SIQUEIRA DOS SANTOS	18/03/2026	18/03/2026	
3756	03	ANDREA DE SOUSA LIMA	17/03/2026	15/04/2026	

3927	04	TATHIANA BORGES ANASTACIO	19/03/2026	19/03/2026	
4028	01	ANDREIA ARAUJO PANTA	20/03/2026	20/03/2026	
4031	01	ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA	18/03/2026	18/03/2026	
4051	03	VANESSA DO CARMO VIEIRA	02/02/2026	02/04/2026	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	28/05/2026	
4103	01	ADRIANE DOS SANTOS TAVARES	20/03/2026	20/03/2026	
4108	01	ANDREA CRISTINA E. RIBEIRO	01/02/2026	09/05/2026	
4119	01	JESSICA BASTOS	23/03/2026	23/03/2026	
4119	05	JESSICA BASTOS	23/03/2026	23/03/2026	
4129	01	LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL	24/03/2026	25/03/2026	
4132	01	MAISA CUNHA DE SOUSA SILVA	18/03/2026	20/03/2026	
4145	01	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	13/10/2025	07/04/2026	
4153	01	ADRIANA DONATA VAZ	19/03/2026	26/03/2026	
4154	01	ADRIANO AGNALDO S.L. SANTOS	09/03/2026	06/06/2026	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	12/06/2026	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2025	04/04/2026	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	14/06/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4259	01	HELAINÉ DOS SANTOS LIMA	18/03/2026	20/03/2026	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	17/03/2026	18/03/2026	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	31/03/2026	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	22/09/2025	29/03/2026	Acidente de Trabalho
4280	01	NATALIA CASANOVA S. SANTOS	20/03/2026	20/03/2026	
4281	01	PAMELA MENESES NAKASE	01/02/2026	26/03/2026	
4298	01	VANESSA DO NASC. MARIANO	19/03/2026	20/03/2026	
4301	01	VIVIANE CRISTINI O. SILVA	18/03/2026	18/03/2026	
4321	01	ANDREA VIEIRA COSTA DA SILVA	23/03/2026	24/03/2026	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	18/03/2026	20/03/2026	
4361	03	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	18/03/2026	18/03/2026	
4371	01	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	16/03/2026	14/05/2026	
4382	01	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	23/03/2026	23/03/2026	
4382	05	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	23/03/2026	23/03/2026	
4395	02	GRACE KELLI S. C. ALVES	10/03/2026	29/03/2026	
4470	01	NATHALIA DE ASSIS APOLINÁRIO	19/02/2026	03/04/2026	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	23/05/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4526	01	JOELMA DA SILVA FERREIRA	17/03/2026	20/03/2026	
4552	01	DIANA MARTINS GOMES	20/03/2026	20/03/2026	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	09/04/2026	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT'ANA	02/02/2026	01/05/2026	
4882	01	AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA	02/02/2026	02/05/2026	
4963	03	ALESSANDRA PINTO DA L. ALMEIDA	20/03/2026	20/03/2026	
5163	02	CRISTIANE ABADE LOPES	20/03/2026	18/05/2026	

5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	12/06/2026	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	12/04/2026	
5250	02	ROSELY MARIA KARASAUASKAS	26/03/2026	01/04/2026	
5258	01	THELMA TAVARES P. FLORENTINO	20/03/2026	20/03/2026	
5291	01	DANIELA MANSUR MATTOS	03/03/2026	31/03/2026	
5294	01	ROSIMEIRE COSTA F. SERRSA	19/08/2025	15/05/2026	
5295	01	NATALI MENEZES O. DOS SANTOS	09/03/2026	09/09/2026	
5299	01	SILVANIA MARIA DE SOUZA	25/03/2026	25/03/2026	
5312	01	DAYS DAYANE DA S. GOMES	19/03/2026	20/03/2026	
5335	01	MARCIA RREGINA L. LIRIO COSTA	10/10/2025	02/05/2026	
5347	01	ELIZANGELA MARIA DA PENHA	18/03/2026	24/03/2026	
5382	02	LUCIANA MARTINS	19/03/2026	19/03/2026	
5389	01	KARINA SILVA DA PAIXÃO FONTES	24/03/2026	24/03/2026	
5873	01	SUELAINÉ SILVA E SILVA	19/03/2026	19/03/2026	
5886	01	ROBERTA TOTH	05/11/2025	03/05/2026	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	31/05/2026	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	24/05/2026	
6002	01	SERGIO LINO DO NASCIMENTO	07/03/2026	05/04/2026	
6164	05	LUANA JACQUES DA SILVA	17/03/2026	17/03/2026	
6257	05	EVELYN THACYANA BATISTA	18/03/2026	18/03/2026	
6257	05	EVELYN THACYANA BATISTA	20/03/2026	20/03/2026	Novo Período
6266	03	JESSICA NUNES VIVEIROS	24/03/2026	25/03/2026	
6279	05	ISABEL CRISTINA DE A. FERNANDES	17/03/2026	17/03/2026	
6279	06	ISABEL CRISTINA DE A. FERNANDES	17/03/2026	17/03/2026	
6355	01	ISABELA DA SILVA FERREIRA	18/03/2026	18/03/2026	
6468	01	MAYARA CRISTINA T. NASCIMENTO	23/03/2026	27/03/2026	
6511	01	PEDRO DA SILVA VARGAS	20/03/2026	20/03/2026	
6515	01	PRISCILA KARIN CAETANO FARIAS	16/03/2026	16/06/2026	
6550	01	RITA DE CASSIA LOZANO PUPO	12/03/2026	26/03/2026	
6578	01	TATIANA APARECIDA CAMARGO	23/02/2026	26/04/2026	Novo Período
6617	01	NATHALIA DE SOUZA BORGES	18/03/2026	20/03/2026	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	26/03/2026	26/03/2026	Retorno ao Trabalho
6696	01	ELIZABETH DOS S. OLIVEIRA	10/02/2026	01/04/2026	
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	26/11/2025	12/04/2026	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	04/02/2026	04/05/2026	
6741	01	EDNA GODOY BARROS	20/03/2023	20/03/2023	
6772	01	BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS	05/03/2026	05/05/2023	
6779	01	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	23/03/2026	25/03/2026	
6781	01	ELZA DIAS	20/03/2026	21/03/2026	
6804	01	PATRICIA AP. SANTOS BROGIO	13/03/2026	13/03/2026	
6804	01	PATRICIA AP. SANTOS BROGIO	19/03/2026	21/03/2026	
6804	01	PATRICIA AP. SANTOS BROGIO	23/03/2026	28/03/2026	Novo Período
6818	01	KARINY DA SILVA S. DE OLIVEIRA	24/03/2026	24/03/2026	
6836	01	AMANDA KELLY DE SOUZA	17/03/2026	17/03/2026	

6845	01	DENISE ALECSANDRA A. FERNANDES	19/03/2026	19/03/2026	
6862	01	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	23/03/2026	23/03/2026	
6970	01	ADRIANAO LIUBSEVIVIVUS DA FROTA	20/03/2026	21/03/2026	
6984	01	DANIEL VIANA CAMPOS	21/03/2026	21/03/2026	
6987	01	DIEGO LUIZ M. RIBEIRO	23/03/2026	24/03/2026	
7005	01	GUILHERME DA SILVA DIAS	19/03/2026	19/03/2026	
7005	01	GUILHERME DA SILVA DIAS	23/03/2026	23/03/2026	Novo Período
7027	01	LUCAS HENRIQUE BESERRA	25/03/2026	25/03/2026	
7037	01	MARCO FELIPE CRUZ G. MIRANDA	21/03/2026	23/03/2026	
7049	01	ROBERTO MAMED CURCIO	16/03/2026	17/03/2026	
7064	01	WIGO SILVA DE BRITO	14/03/2026	14/03/2026	
7118	01	SILAS SANTOS DO ROSARIO	1/03/2026	18/03/2026	
7134	01	DANILO RAFAEL A. DE ARRUDA	23/03/2026	25/03/2026	
7181	01	MARCUS VINICIUS F. RIBEIRO	25/03/2026	26/03/2026	
7197	01	PATRICIA DE OLIVEIRA ANTONIO	12/03/2026	25/03/2026	
7217	01	CLAUDIO SANTANA DE LIMA	05/03/2026	02/07/2026	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	01/06/2026	
7307	02	GRACE APARECIDA DOS SANTOS	20/03/2026	20/03/2026	
7322	01	WESLEY ALVES CAMPOS	19/03/2026	19/03/2026	
7351	01	AMANDA SIQUEIRA VASCONCELOS	20/03/2026	23/03/2026	
7380	01	ANDRESSA AFRICO ROCCO	05/11/2025	30/04/2026	
7381	01	SIMONE JORG	10/03/2026	26/03/2026	
7382	01	ANGELA SANTIAGO GIMENES	20/03/2026	20/03/2026	
7459	01	SOLANGE LOCATE F. SOARES	23/03/2026	23/03/2026	
7488	01	MARCELA FERNANDA C.S. GOES	20/03/2026	27/03/2026	
7517	01	JACKELINE VALVERDE R. DA SILVA	23/03/2026	25/03/2026	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5306	01	STEFANY FERNANDES DE V. SANTOS	05/11/2025	03/05/2026	
5314	01	ROSALIA NASCIMENTO DOS SANTOS	04/12/2025	01/06/2026	
6382	04	EDIANA CORDEIRO DA SILVA	27/12/2025	24/06/2026	
6667	03	EDILENE FRANCISCA DA S. DANTAS	30/09/2025	28/03/2026	
6692	01	ANA CAROLINA RODRIGUES BRITES	16/01/2026	14/07/2026	
7114	01	AMANDA DE JESUS DOS SANTOS	24/01/2026	22/07/2026	
7124	01	GESSICA DE OLIVEIRA LOPES	20/10/2025	17/04/2026	
7150	01	GLEIKA MOYA BRAGA	13/11/2025	22/04/2026	
7158	01	GIPOVANNA GEBIN RAMOS	25/03/2026	17/09/2026	
7499	01	THAIS CRISTINA DE O. CARVALHAL	20/01/2026	16/05/2026	

CLEIDE ALVES DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

COMUNICADO N.º 001/2026 – DRH
ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS

PREZADO SERVIDOR – LEIA COM ATENÇÃO

Em atendimento ao disposto na **LEI FEDERAL** n. 14.230/2021, fica **DETERMINADO, a todos os servidores (efetivos, comissionados, temporários), ADMITIDOS ATÉ 31/12/2025**, independentemente de quaisquer afastamentos, **A ENTREGA DA CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (não enviar o recibo de entrega), REFERENTE AO EXERCÍCIO 2026/ANO-CALENDÁRIO 2025.**

O PRAZO PARA ENTREGA TEM INÍCIO ÀS 09H DO DIA 30 DE MARÇO DE 2026 E TÉRMINO ÀS 16H30 DO DIA 05 DE JUNHO DE 2026.

Ainda, conforme art. 13 da referida Lei Federal e, diante da manifestação jurídica nos autos do Processo Administrativo nº 5202/2024, fls. 27 a 33, comunicamos que, **APENAS A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, QUE TENHA SIDO APRESENTADA À RECEITA FEDERAL**, poderá ser considerada e aceita para fins de declaração de bens. Assim, **NÃO SERÁ ACEITA, EM NENHUMA HIPÓTESE, A DECLARAÇÃO DE BENS, REDIGIDA E ASSINADA PELO PRÓPRIO SERVIDOR/AGENTE PÚBLICO, OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE NÃO SEJA A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2026/ANO-CALENDÁRIO 2025:**

“Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 1º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2º A declaração de bens a que se refere o caput deste artigo será atualizada anualmente e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)”

O não cumprimento a esta determinação está sujeita às medidas administrativas e/ou sanções legais.

“§ 3º Será apenado com a pena de demissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens a que se refere o caput deste artigo dentro do prazo determinado ou que prestar declaração falsa. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)”

A entrega da declaração de bens deverá ser efetuada **SOMENTE** via requerimento web, por meio de arquivo digital, tipo “PDF”, no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertoga (www.bertioga.sp.gov.br). Quaisquer documentos, enviados por e-mail ou por outro meio, serão automaticamente desconsiderados.

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras “pmb” e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

usuário: maria1234

senha: pmb1234

O servidor que, ainda assim, tiver problemas **EXCLUSIVAMENTE COM A SENHA DE ACESSO**, deverá entrar em contato diretamente com a Sra. Gisele, Diretoria de Informática, por meio do tel. 3319-8115.

VALE LEMBRAR QUE:

- o requerimento web aceita que a declaração de bens seja enviada em apenas 01 arquivo, no formato PDF. Ou seja, os servidores deverão enviar todas as páginas da declaração de imposto de renda em apenas 01 arquivo PDF;

- após recebido, o arquivo será previamente analisado pela DRH e, caso não atenda ao disposto neste comunicado, será, automaticamente, indeferido. O servidor será comunicado sobre o deferimento ou indeferimento, via e-mail informado no requerimento web e publicação no BOM e, em caso de indeferimento, deverá reenviar o arquivo correto dentro do prazo estabelecido neste comunicado.

Em caso de dúvidas, entrar em contato conosco pelo telefone (13) 3319-8020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente comunicado, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

Bertioga, 24 de março de 2026.
CLEIDE ALVES DA SILVA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS INTERINA

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
CONVOCAÇÃO Nº 004/2026**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **01 de Abril de 2026 às 9:30h, à sala Anexa a Secretaria da Educação**, situada a Rua Luis Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Centro – Bertiooga/SP, para assinatura dos documentos referente à posse, retirada dos uniformes e início do exercício das funções.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – AMPLA CONCORRENCIA

class	Class especial	candidato	def	afro	sexo	cpf
95	-	ALEX COSTA SANTOS	-	-	M	230.***.***-64
102	-	RODRIGO BARROSO LEITE	-	-	M	464.***.***-74
103	-	VICTOR BRITO DA SILVA	-	-	M	386.***.***-28
104	-	THOMAS NUNES DOS SANTOS	-	-	M	467.***.***-57
105	-	JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA FORNACIARI	-	-	M	488.***.***-83

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO Nº 05/26**

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertiooga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 01/04/2026
HORÁRIO: 13H

INSPECTOR DE ALUNOS

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
240	39	101- INSPETOR DE ALUNOS	DIMAS EUGENIO	-	Sim	035.***.***-81

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO

- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE

- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)

- Link Certidão Estadual <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (cível e criminal) (certidões SAJ)

- ** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Cleide Alves da Silva
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Interina

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 CONVOCAÇÃO Nº 07/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 01/04/2026

HORÁRIO: 13hs

AGENTE ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
50	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	ADRIANO ALVES CALEJON	-	-	184.***.***-35

ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
3	-	208- ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	CASSIO ASSIS DOS SANTOS	-	-	454.***.***-96

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
27	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LUCIENE DE FÁTIMA DIAS CASTILHO	-	-	367.***.***-16

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE

- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
- Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Cleide Alves da Silva
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Interina

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional

Convocação nº 20/2026

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Centro de Atenção Psicossocial, situada à **Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 545 – CEP 11250-270 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

10/04/2026 – sexta-feira

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
6712	ALYNE MITIE SASAZIMA	08:30

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 27 de março de 2026.

CLEIDE ALVES DA SILVA
Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional

Convocação nº 21/2026

Vimos por meio deste **CONVOCAR** a servidora abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

01/04/2026 – quarta-feira

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
366	LISANGELA MACARIO ERRERIAS	14:00

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 27 de março de 2026.

CLEIDE ALVES DA SILVA
Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho

CONVOCAÇÃO

A Diretoria de Recursos Humanos, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, a comparecer no Atendimento do Recursos Humanos, das 09h às 16h, do dia 30 de março a 10 de abril de 2026, com a finalidade de tomar ciência no processo discriminado.

Matricula	Nome	Processo
988	WESLEY DOS SANTOS	1508/2026
997	CASSIANA PERVEIEFF	2041/2026
1804	ANDREA DA SILVA	2042/2026
2635	RODOLFO ERNANDES FARIA RODRIGUES	8041/2025
2663	EDSON ANTONIO DE SOUZA	9166,2023
4236	ADRIANA ALES	2043/2026
4279	MICHELE CRISTINA SANTOS	2044/2026
4306	DULCE CAMPOS DE LIMA	2000/2023
4469	JUCICLEIDE DE OLIVEIRA LAURENTINO	9167/2023
4924	CLAUDIA MOREIRA LINO	2045/2026
5950	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS	2046/2026
5958	ANA CRISTINA GAVINHO	2047/2026
6076	ALINE RAMOS CASTILHO	2048/2026
6327	MARCOS CREVATIN	2049/2026
6785	MARCIA BEZERRA DA SILVA	2777/2024
6971	ALEFE MARTINS GOMES DAMAS	7277/2024
6991	ELIANA PEREIRA DE MORAIS	6990/2024
6996	EVERTON ARAUJO	1135/2026
6997	EVERTON APARECIDO LEOPOLDO DA SILVA	2633/2024
7004	GLASSON RAMOS SANTOS	2632/2024
7005	GUILHERME DA SILVA DIAS MONTEIRO	835/2026
7008	HUDSON FERREIRA COSTA	834/2026
7015	JOAO GABRIEL DE SOUZA JURADO	2052/2026
7020	JULIANO APARECIDO SANDER	2635/2024
7023	LEANDRO DOS SANTOS BRASIL	1134/2026
7028	LUCAS LENINE MARCONDES DE OLIVEIRA	3286/2024
7037	MARCO FELIPE CRUZ DE GOES MIRANDA	9784/2025
7038	MARCOS ROBERTO ARMARO DO SANTOS	3096/2024
7044	PEDRO RICARDO EDUARDO BOY PEREIRA DA SILVA	2636/2024
7065	WILLIAN RABELO	2634/2024
7121	JEFFERSON RODRIGUES	2053/2026
7217	CLAUDIO SANTANA DE LIMA	7276/2024
7266	KELLY REGINA SOUZA BICHINI	2054/2026
7382	ANGELA SANTIAGO GIMENES	2055/2026
7452	CAMILA GONÇALVES DA SILVA	9783/2025

CLEIDE ALVES DA SILVA
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Interina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 – EDITAL Nº 02

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2026

A Prefeitura do Município de Bertioiga, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RERRATIFICAÇÃO** do Concurso Público nº 01/2025 – Edital nº 02, nos seguintes termos:

1. DA RERRATIFICAÇÃO

1.1. Fica rerratificada a decisão anteriormente publicada acerca do pedido de participação como Pessoa com Deficiência (PCD) da candidata abaixo identificada, que teve seu pleito inicialmente indeferido:

- **Nome:** Aline Sambugaro Pizoni
- **Inscrição:** 36798
- **Cargo:** Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva

1.2. Após análise do recurso interposto, **fica DEFERIDA sua participação na condição de candidata PCD.**

1.3. Em decorrência do deferimento, a candidata encontra-se **habilitada para a fase de prova de títulos**, desde que tenha atingido a pontuação mínima exigida na prova objetiva, conforme regras estabelecidas no edital de abertura.

1.4. Fica ratificado o **acesso à área do sistema para envio (upload) dos títulos assegurado à candidata** no prazo estipulado no Edital publicado em **20 de março de 2026.**

2. DA PUBLICAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1. Com a presente rerratificação, a referida candidata integra a listagem de convocados para a fase de entrega de títulos, com o que se dá publicidade oficial.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Concurso Público nº 01/2025 – Edital nº 02.

Bertioiga, 27 de março de 2026

COMISSÃO DE CONCURSOS Membros da Comissão Especial Organizadora do Concurso (Conforme portarias 1164 e 1175, ambas de 2025):

Fábio Benedito Gomes Leite - Presidente;

Fernanda Siqueira dos Santos - Vice-Presidente;

Mauricélio Joventino dos Santos;

Francilene Bento Rebelo Siqueira de Souza;

Margaret Maria Lopes da Silva de Deus;

Fabiana Trindade Beath

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM FEVEREIRO DE 2026.**

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 30/03/2026.**

57	LOURIVAL DOS SANTOS SILVA	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	GUARDA CIVIL	MBA GESTAO EM SEGURANCA PUBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
1146	SIMONE BORGES MOURA SIMOES	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	EDUCACAO INFANTIL	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
1689	FABIANA PAVIANI	MESTRADO	MEDICO CLINICO GERAL	CIENCIAS DA SAUDE	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
1748	EDGAR PIRES LICATE	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	GUARDA CIVIL	MBA EM GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022

3664	MEIRI MOURA FERNANDES DE CARVALHO	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/ INCLUSIVA	EDUCACAO FISICA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4020	DESIREE DOS REIS SERGENTE	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	SECRETARIO DE ESCOLA	LICENCIATURA E BACHARELADO EM PSICOLOGIA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5109	ROSANA CLAUDIA DE JESUS AZEVEDO	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/ INCLUSIVA	EDUCACAO ESPECIAL	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5159	ADALBERTO BARBOSA DE CARVALHO	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	DIRETOR DE ESCOLA	EDUCACAFISICA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5306	STEFANY FERNANDES DE VASCONCELOS SANTOS	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESPECIALIZACAO LATO SENSU EM ENFERMAGEM EM DOENCAS INFECTOCONTAGIOSAS E PANDEMIA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5781	EDILAINE MICHELE LOURENCO SANTOS	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	LICENCIATURA ARTES VISUAIS	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6622	ONOFRE TEIXEIRA LOURENCO	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	INSPETOR DE ALUNOS	FORMACAO PEDAGOGICA EM PEDAGOGIA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6766	BEATRIZ VITORIA TOTH QUIRINO	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6977	BIANCA SANTOS DA COSTA	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	GUARDA CIVIL	SEGURANCA PUBLICA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6990	EDILSON BATISTA DA SILVA	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	GUARDA CIVIL	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANCA PUBLICA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7010	JAZIEL FAUSTINO DOS SANTOS	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	GUARDA CIVIL	TECNOLOGICO EM SEGURANCA PUBLICA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7152	CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	POS-GRADUACAO EM AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7231	ANDREIA PAIS NOVELLO	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	TECNICO ADMINISTRATIVO	MBA EM GESTAO DE PESSOAS E LIDERANCA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7381	SIMONE JORG	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	PSICOLOGO	ESPECIALISTA EM TERAPIA FAMILIAR	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7501	ROSANA CARVALHO BOMFIM	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	TECNICO ADMINISTRATIVO	CIENCIAS CONTABEIS	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
7513	LEONARDO DINIZ DA SILVA	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	SECRETARIO DE ESCOLA	BACHARELADO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO – ENFASE EM INTERNET DAS COISAS	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2025
7513	LEONARDO DINIZ DA SILVA	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	SECRETARIO DE ESCOLA	MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE T.I	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2026

Bertioga, 23 de março de 2026

Cleide Alves da Silva
Diretora Interina do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, proferidos pela autoridade superior (SECRETÁRIOS) de cada pasta, após decorrido o prazo recursal, constante do B.O.M nº 1265/1269.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo junto à autoridade superior (PREFEITO), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após avaliação, os deferimentos serão publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONIVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE QUINTA - FEIRA, DIA 30/03/2026.**

Registro	Nome	Tipo	Secretario
6433	JEAN MARCEL CAV SUGIYAMA	LICENCIATURA/TECNÓLOGO/BACHARELADO	DEFERIDO
1735	CASSIA DOS SANTOS GASPAR	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	DEFERIDO

Bertioga, 23 de março de 2026.

CEIDE ALVES DA SILVA
DIRETORA INTERINA DO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS INDEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública o indeferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, proferidos pela autoridade superior (SECRETÁRIOS) de cada pasta, após decorrido o prazo recursal, constante do B.O.M nº 1265/1269.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de indeferimento, caberá recurso administrativo junto à autoridade superior (PREFEITO), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após avaliação, os deferimentos serão publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONIVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE QUINTA - FEIRA, DIA 30/03/2026.**

Registro	Nome	Tipo	Secretario
6396	KARINA RODRIGUES DE LIMA	LICENCIATURA/TECNÓLOGO/BACHARELADO	INDEFERIDO

Bertioga, 23 de março de 2026.

CEIDE ALVES DA SILVA
DIRETORA INTERINA DO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS INDEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública os indeferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM FEVEREIRO DE 2025**. Informamos, ainda, que apenas os indeferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que foram incluído nesta lista de indeferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu "curso superior", escolher a opção "recurso e motivo do indeferimento". Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de "protocolar recurso". Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 30/03/2026.**

Registro	Nome	Secretaria	Tipo de Curso	Cargo	Nome do Curso	Deferido	Motivo
296	ISRAEL SALCCI	Secretaria da Fazenda	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	FISCAL	EDUCACAO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
296	ISRAEL SALCCI	Secretaria da Fazenda	LICENCIATURA/ TÉCNICOLOGO/ BACHARELADO	FISCAL	CIENCIAS ECONOMICAS	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
1748	EDGAR PIRES LICATE	Secretaria de Segurança	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	GUARDA CIVIL	GESTAO DE SEGURANCA PUBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
1926	JANAINA CUNHA DE AZEVEDO	Secretaria de Educacao	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR	10	ARQUIVO CORROMPIDO - não foi possível analisar. É necessário gravar um novo arquivo e efetuar novo requerimento
1926	JANAINA CUNHA DE AZEVEDO	Secretaria de Educacao	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	DOENCIA DO ENSINO SUPERIOR	10	ARQUIVO CORROMPIDO - não foi possível analisar. É necessário gravar um novo arquivo e efetuar novo requerimento
5109	ROSANA CLAUDIA DE JESUS AZEVEDO	Secretaria de Educacao	LICENCIATURA/ TÉCNICOLOGO/ BACHARELADO	PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA	EDUCACAO ESPECIAL	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
6977	BIANCA SANTOS DA COSTA	Secretaria de Segurança	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	GUARDA CIVIL	SEGURANCA PUBLICA	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
6990	EDILSON BATISTA DA SILVA	Secretaria de Segurança	LICENCIATURA/ TÉCNICOLOGO/ BACHARELADO	GUARDA CIVIL	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANCA PUBLICA	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)

6990	EDILSON BATISTA DA SILVA	Secretaria de Segurança	LICENCIATURA/ TÉCNICOLOGO/ BACHARELADO	GUARDA CIVIL	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANCA PUBLICA	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
6990	EDILSON BATISTA DA SILVA	Secretaria de Segurança	LICENCIATURA/ TÉCNICOLOGO/ BACHARELADO	GUARDA CIVIL	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANCA PUBLICA	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
6990	EDILSON BATISTA DA SILVA	Secretaria de Segurança	LICENCIATURA/ TÉCNICOLOGO/ BACHARELADO	GUARDA CIVIL	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANCA PUBLICA	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
6990	EDILSON BATISTA DA SILVA	Secretaria de Segurança	LICENCIATURA/ TÉCNICOLOGO/ BACHARELADO	GUARDA CIVIL	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANCA PUBLICA	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
7152	CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA	Secretaria de Educação	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
7231	ANDREIA PAIS NOVELLO	Secretaria de Planejamento Urbano	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	TECNICO ADMINISTRATIVO	MBA EM GESTAO DE PESSOAS E LIDERANCA	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
7437	MAURICIO DE PAIVA ALVES NETO	Secretaria de Saúde	LICENCIATURA/ TÉCNICOLOGO/ BACHARELADO	TECNOLOGO EM RADIOLOGIA	7437-TECNOLOGO EM RADIOLOGIA.pdf	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo

Bertioga, 23 de março de 2026
CEIDE ALVES DA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
INTERINA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2026
PROCESSO Nº 1037/2026

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 05/2026**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 05/2026**, tipo **"MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO"** cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle de aquisição e de fornecimento de combustíveis, em postos credenciados, por meio da implantação, manutenção e administração de sistema informatizado e integrado via web, com instalação de dispositivo eletrônico, etiqueta e/ou tag com tecnologia de identificação por rádio frequência RFID/NFC, para os veículos automotores em geral, máquinas e equipamentos, incluindo disponibilização de rede credenciada de fornecedores de combustíveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor da empresa **PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30**, com o percentual negativo de **- 0,56% (menos zero vírgula cinquenta e seis por cento)** para o período de 12 (doze) meses.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 26 de Março de 2026.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 8940/2025

ADESÃO A ATA DE OUTRO ÓRGÃO

Fernando Almeida Poyatos, Secretário Municipal de Meio Ambiente, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8940/2025, em especial o Estudo Técnico Preliminar e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa, conforme item abaixo:

Item	Empresa / CNPJ	Valor Unitário (R\$)
1	IVG BRASIL LTDA CNPJ 36.519.422/0006-20	379.990,00

Pelo valor total de R\$ 379.990,00 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa reais), para aquisição de caminhão destinado à coleta seletiva de resíduos sólidos, por meio de financiamento na modalidade não reembolsável do Fundo Estadual de Prevenção e Controle de Poluição (FECOP), através de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 23/2025, Pregão Eletrônico nº 90007/2025/SGC-SRP, da secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL, com fundamento no art. 86 § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 26 de março de 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 11.619/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2026

André dos Reis Sergente, Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11.619/2025, Dispensa Eletrônica nº 12/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.186.184/0001-52, pelo valor global de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), para aquisição de púlpito, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 27 de março de 2026.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
Processo nº 5.820/2025

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares de uso nas Unidades Básicas de Saúde da Família e Unidades de Especialidades, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 13 de abril de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 27 de março de 2026.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
Processo nº 1.253/2026

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 14 de abril de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.berthoga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.berthoga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.berthoga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 27 de março de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026
Processo nº 6.565/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes para os servidores lotados no Departamento de Defesa Civil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 15 de abril de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.berthoga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.berthoga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.berthoga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 27 de março de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

I APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 02/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1765/2024	
CONTRATADA: MEDIAL SERVICE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ: 66.541.889/0001-22
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva das câmaras frias de conservação de imunizantes.	
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026	
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 205.869,84 (duzentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)	

Bertioga, 27 de março de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40 / 2025						
Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 19/03/2026					PA. Nº 2072/2024	
CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA			CNPJ: 74.400.052/0001-91			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.65.26.0004.0	UN	OPSITE FLEXIFIX	300	R\$ 850,00	R\$ 255000,00
CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE: FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO ACRÍLICO, IMPREGNADO COM ETILENO-BISOLEAMIDA, PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E A VAPORES ÚMIDOS E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS. CONFORMÁVEL, COMPLEMENTADO POR SUPORTE POSTERIOR DE PAPEL SILICONIZADO QUADRICULADO PARA MENSURAÇÃO DA FERIDA. PODE SER RECORTADO E ADAPTADO DE FÁCIL APLICAÇÃO TAM: 15CM X 10 M O ROLO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.65.26.0379.1	UN	SKINAGE BOTA DE UNNA	1000	R\$ 66,00	R\$ 66000,00
BOTA UNNA BANDAGEM ELÁSTICA FLEXÍVEL MEDINDO 10,20 X 9,14 COM ÓXIDO DE ZINCO. CONFECIONADA POR BANDAGEM 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ACÁCIA, ÓLEO DE RÍCINO, MEDINDO 10,2 CM X 9,14 MTS. INDICADA PARA TRATAMENO DE LESÕES VENOSAS E EDEMAS LINFÁTICOS. EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL.						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
14	1.65.26.0745.2	UN	ACTICOAT FLEX	500	R\$ 260,00	R\$ 130000,00
CURATIVO DE POLIESTER: COBERTURA NÃO ADESIVA, REVESTIDA DE PRATA NANOCRISTALINA, E QUE MANTENHA CONCENTRAÇÃO DE PRATA NO LEITO DA FERIDA DE FORMA SUSTENTADA POR ATÉ 3 DIAS, COM CAMADAS DE POLIESTER E MALHA DE POLIETILENO. TAMANHO: PLACAS DE 10 CM X 20 CM.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
16	1.65.26.0747.9	BI	Iodosorb	500	R\$ 848,00	R\$ 424000,00
POMADA COMPOSTA POR CADEXOMERO COM IODO 0,9%, POLIETILENOGLICOL, POLOXAMERO. INDICADA PARA LESÕES EXSUDATIVAS, COM FIBRINAS E INFECTADAS. EMBALAGEM DE 40 GRAMAS E ESTÉRIL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. ENVIAR AMOSTRA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
44	1.65.26.0870.0	UN	Allevyn Traqueostomia	1500	R\$ 63,85	R\$ 95775,00
CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DIFERENCIADAS DE POLIURETANO (MEDINDO 9 X 9 CM) FERENCIADAS DE POLIURETANO, SENDO UMA CAMADA DE CONTATO NÃO ADERENTE PERMEÁVEL À PASSAGEM DA SECREÇÃO, UMA SEGUNDA CAMADA ALTAMENTE ABSORVENTE IMPREGNADA COM POLIETILENOGLICOL (PEG) QUE REALIZA ABSORÇÃO VERTICAL, ALÉM DE UMA TERCEIRA CAMADA QUE PERMITE TROCA GASOSA, É IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS E IMPEDE O RETORNO E O EXTRAVASAMENTO DA SECREÇÃO ABSORVIDA, EVITANDO IRRITAÇÃO DA PELE PERI CÂNULA. COM FENESTRA E ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DA CÂNULA OU DRENO. MEDINDO 9 X 9 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO ESTÉRIL.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
45	1.65.26.0871.8	UN	Allevyn Life Sacrum	1000	R\$ 172,66	R\$ 172660,00
CURATIVO SACRAL (MEDINDO 25 CM X 25,2 CM): CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR, HIDROFÍLICO, COM BORDAS LARGAS E BISELADAS, COMPOSTO POR CINCO CAMADAS, SENDO A PRIMEIRA, EM CONTATO COM A PELE/FERIDA EM SILICONE SUAVE ADESIVO, A SEGUNDA CAMADA COMPOSTA DE ESPUMA HIDROCELULAR, A TERCEIRA CAMADA POSSUI UM NÚCLEO SUPER ABSORVENTE COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE COM POLIACRILATO, A QUARTA CAMADA PROTETORA DE CAMUFLAGEM COMPOSTA POR DUAS CAMADAS DE MALHA LIGADAS POR FILAMENTOS E QUINTA CAMADA COMPOSTA DE FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS, MAS COM ALTA PERMEABILIDADE A VAPORES ÚMIDOS. FORMATO SACRAL COM CAUDA QUE SE ADEQUA NA REGIÃO COCCÍGEA E PROTEGE CONTRA VAZAMENTOS, BORDAS MAIS LARGAS QUE CONFEREM MAIOR SEGURANÇA, MEDINDO 25 CM X 25,2 CM. REGISTRO MS/ANVISA. ENVIAR AMOSTRA.						

I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41 / 2025						
Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 19/03/2026				PA. Nº 2072/2024		
CONTRATADA: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			CNPJ: 57.532.343/0001-14			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
31	1.65.26.0828.9	UN	URGO	1000	R\$ 208,02	R\$ 208020,00
SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTI COMPONENTES, COMPOSTO POR DUAS BANDAGENS. TAMANHO 18-25CM TORNOZELO. DEVE FORNECER PRESSÃO TERAPÊUTICA DE 40MMHG. A PRIMEIRA BANDAGEM DEVE SER DE CURTO ESTIRAMENTO, MACIA E CONFORTÁVEL, ABSORVER O EXSUDATO E NÃO SE DESFAZER, FORNECENDO 80% DA COMPRESSÃO. A SEGUNDA BANDAGEM DEVE SER DE LONGO ESTIRAMENTO E FORNECER 20% DA COMPRESSÃO, SER AUTOADERENTE E MANTER O CONJUNTO POR ATÉ 7 DIAS SEM AFROUXAR. AMBAS AS BANDAGENS DEVEM POSSUIR MARCADOR DE PRESSÃO ELÍPTICO, GARANTINDO A PERFEITA E CORRETA APLICAÇÃO. NÃO DEVE CONTER LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. DEVE POSSUIR REGISTRO MS/ANVISA. ENVIAR AMOSTRA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
32	1.65.26.0829.7	UN	URGO	1000	R\$ 250,27	R\$ 250270,00
SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTI COMPONENTES, COMPOSTO POR DUAS BANDAGENS. TAMANHO 25-32CM TORNOZELO. DEVE FORNECER PRESSÃO TERAPÊUTICA DE 40MMHG. A PRIMEIRA BANDAGEM DEVE SER DE CURTO ESTIRAMENTO, MACIA E CONFORTÁVEL, ABSORVER O EXSUDATO E NÃO SE DESFAZER, FORNECENDO 80% DA COMPRESSÃO. A SEGUNDA BANDAGEM DEVE SER DE LONO ESTIRAMENTO E FORNECER 20% DA COMPRESSÃO, SER AUTOADERENTE E MANTER O CONJUNTO POR ATÉ 7 DIAS SEM AFROUXAR. AMBAS AS BANDAGENS DEVEM POSSUIR MARCADOR DE PRESSÃO ELÍPTICO, GARANTINDO A PERFEITA E CORRETA APLICAÇÃO. NÃO DEVE CONTER LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. DEVE POSSUIR REGISTRO MS/ANVISA. ENVIAR AMOSTRA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
33	1.65.26.0830.0	UN	URGO	1000	R\$ 237,00	R\$ 237000,00
Curativo primário estéril. Tamanho 10x10cm. Absorvente, remoção atraumática, não oclusivo, recortável, composto por Fibras Poliabsorventes (polímero de poliacrilato de amônio em torno de um núcleo acrílico) e Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (Tecnologia Lípido Coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose).0						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
34	1.65.26.0831.9	UN	URGO	1000	R\$ 307,85	R\$ 307850,00
Curativo primário. Tamanho: 15x20cm. Estéril, absorvente, composto por Fibras Poliabsorventes (polímero de poliacrilato de amônio em torno de um núcleo acrílico) e Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (Tecnologia Lípido Coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose), camada superabsorvente, filme externo permeável ao vapor e impermeável à água com adesivo de silicone nas bordas.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
49	1.65.26.0875.0	UN	URGO	1000	R\$ 220,00	R\$ 220000,00
CURATIVO PRIMÁRIO ESTÉRIL - TAMANHO 15 X 15 CM, ABSORVENTE, COM REMOÇÃO ATRAUMÁTICA, NÃO OCLUSIVO, RECORTÁVEL, COMPOSTO POR FIBRAS POLI ABSORVENTES - POLÍMERO DE POLIACRILATO DE AMÔNIO EM TORNO DE UM NÚCLEO ACRÍLICO E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-Ag - TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CARBOXIMETILCELULOSE E SAIS DE PRATA. TAMANHO 15 X 15 CM. REGISTRO MS/ANVISA. ENIVARAMOSTRA.						
I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42 / 2025						
Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 19/03/2026					PA. Nº 2072/2024	
CONTRATADA: FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.955.937/0001-46						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
20	1.65.26.0790.8	CX	POOLFIX	20	R\$ 153,13	R\$ 3.062,60
REDE TUBULAR ELASTICA CALIBRE 1, LARGURA (14 MM) PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO, COMPOSTO DE POLIAMIDA E ASSOCIAÇÕES, HIPOALERGENICO, TIPO MALHA COM ENTRELAÇAMENTO UNIFORME E FIXO DOS FIOS, AO SEU CORTE O PRODUTO NÃO DEVE DESFIAR E COM ELASTICIDADE ADEQUADA. A ABERTURA DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 10 VEZES A SUA LARGURA, TARJA NA COR AZUL. CAIXA COM 10 METROS EM REPOUSO E 25 METROS ESTICADOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADE), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRA), COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
21	1.65.26.0791.6	CX	POOLFIX	20	R\$ 235,05	R\$ 4.701,00
REDE TUBULAR ELASTICA CALIBRE 3, LARGURA (21 MM) PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO, COMPOSTO DE POLIAMIDA E ASSOCIAÇÕES, HIPOALERGENICO, TIPO MALHA COM ENTRELAÇAMENTO UNIFORME E FIXO DOS FIOS, AO SEU CORTE O PRODUTO NÃO DEVE DESFIAR E COM ELASTICIDADE ADEQUADA. A ABERTURA DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 10 VEZES A SUA LARGURA, TARJA NA COR AMARELA. CAIXA COM 10 METROS EM REPOUSO E 25 METROS ESTICADOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADE), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRA), COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
22	1.65.26.0792.4	CX	POOLFIX	20	R\$ 355,09	R\$ 7.101,80
REDE TUBULAR ELASTICA CALIBRE 5, LARGURA (29 MM) PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO, COMPOSTO DE POLIAMIDA E ASSOCIAÇÕES, HIPOALERGENICO, TIPO MALHA COM ENTRELAÇAMENTO UNIFORME E FIXO DOS FIOS, AO SEU CORTE O PRODUTO NÃO DEVE DESFIAR E COM ELASTICIDADE ADEQUADA. A ABERTURA DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 10 VEZES A SUA LARGURA, TARJA NA COR VERDE. CAIXA COM 10 METROS EM REPOUSO E 25 METROS ESTICADOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADE), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRA), COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
23	1.65.26.0793.2	CX	POOLFIX	20	R\$ 619,83	R\$ 12.396,60
REDE TUBULAR ELASTICA CALIBRE 5,8 LARGURA (43 MM) PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO, COMPOSTO DE POLIAMIDA E ASSOCIAÇÕES, HIPOALERGENICO, TIPO MALHA COM ENTRELAÇAMENTO UNIFORME E FIXO DOS FIOS, AO SEU CORTE O PRODUTO NÃO DEVE DESFIAR E COM ELASTICIDADE ADEQUADA. A ABERTURA DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 10 VEZES A SUA LARGURA, TARJA NA COR ROXA. CAIXA COM 10 METROS EM REPOUSO E 25 METROS ESTICADOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADE), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRA), COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.						

I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43 / 2025						
Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 19/03/2026					PA. Nº 2072/2024	
CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA			CNPJ: 04.063.331/0001-21			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
11	1.65.26.0429.1	Bl	VEROMED Laboratório Affinita L	1500	R\$ 144,00	R\$ 216000,00
HIDRATANTE PARA PÉ DIABÉTICO: Creme para calcanho contendo água, extrato de aloe barbadensis, sorbitol, azul (ci 42090) e amarelo (ci 19140), álcool cetearílico e sulfato de cetearilo de sódio, ácido salicílico, ureia, extrato de resina de Styrax benjoim, fenoxietanol, metilparabeno, etilparabeno, propilparabeno, fragrância de butilparabeno, ciclopentasiloxano. Indicado para a prevenção de lesões calcâneas. Apresentação em frasco de 60g.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
17	1.65.26.0753.3	UN	282750 – MepilexBorder Heel 22	1000	R\$ 400,00	R\$ 400000,00
CURATIVO PARA CALCANEIO; 5 CAMADAS, ATRAUMÁTICO, AUTO-ADERENTE, ABSORVENTE, FORMADA POR CAMADA DE SILICONE SUAVE + CAMADA DE TRANSFERÊNCIA EM ESPUMA DE POLIURETANO + CAMADA DISPERSIVA EM VISCOSE E POLIÉSTER + CAMADA DE ALTA ABSORÇÃO EM POLIACRILATO + CAMADA SEMIPERMEAVEL EM FILME DE POLIURETANO. ESTÉRIL, MEDINDO 22 X 23cm. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
18	1.65.26.0754.1	UN	282050 – Mepilex BorderSacrum	1000	R\$ 210,00	R\$ 210000,00
CURATIVO PARA REGIÃO SACRAL: 5 CAMADAS, ATRAUMÁTICO, AUTO-ADERENTE, ABSORVENTE, FORMADA POR CAMADA DE SILICONE SUAVE + CAMADA DE TRANSFERÊNCIA EM ESPUMA DE POLIURETANO + CAMADA DISPERSIVA EM VISCOSE E POLIÉSTER + CAMADA DE ALTA ABSORÇÃO EM POLIACRILATO + CAMADA SEMIPERMEAVEL EM FILME DE POLIURETANO. ESTÉRIL, MEDINDO 16 X 20 . A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
24	1.65.26.0800.9	FR	REMOVEX SENSITIVE RIOQUIMICA	500	R\$ 180,00	R\$ 90000,00
SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVOS, INDICADO À REMOÇÃO DE ADESIVOS E RESÍDUOS SOBRE A PELE INTACTA. EMBALAGEM MÍNIMO 100L: Isento de álcool. Contém emolientes para hidratar a pele após retirada do resíduo da cola, criando uma barreira de proteção na mesma. Apresentar laudo de irritabilidade primária, acumulada e sensibilização cutânea (HRIPT). Apresentação: frasco spray com no mínimo 100 ml.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
27	1.65.26.0803.3	UN	394800 - Mepilex Transfer Ag 1	300	R\$ 708,00	R\$ 212400,00
CURATIVO ANTIMICROBIANO PARA TRANSFERENCIA DE EXSUDATO 15X20 CM: autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm2 de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer por até 14 dias. Tamanho 15x20cm.						

I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44 / 2025						
Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 19/03/2026					PA. Nº 2072/2024	
CONTRATADA: SIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			CNPJ: 14.571.126/0001-20			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
42	1.65.26.0868.8	UN	SOREND PHOLIAS	3000	R\$ 30,25	R\$ 90750,00
COMPOSTO NUTRICIONAL EM PÓ - SACHÊ DE MIN. 25G, HIPERPROTEICO, NORMOCALÓRICO; COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO; PROLINA, ARGININA E MIX DE VITAMINAS E MINERAIS; ISENTO DE SACAROSE, MALTODEXTRINA E GLUTEN; COM SABOR; HERMETICAMENTE FECHADO, APRESENTAÇÃO SACHÊ DE MIN. 25G. VALIDADE MÍNIMA DE 50% A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO OU MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE. REGISTRO MS/ANVISA. ENVIAR AMOSTRA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
43	1.65.26.0869.6	UN	SOREND PHOLIAS	3000	R\$ 30,25	R\$ 90750,00
COMPOSTO NUTRICIONAL; EM PÓ, HIPERPROTEICO, NORMOCALÓRICO, SEM SABOR; COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO; PROLINA, ARGININA E MIX DE VITAMINAS E MINERAIS; ISENTO DE SACAROSE, MALTODEXTRINA E GLÚTEN; SEM SABOR; HERMETICAMENTE FECHADO, APRESENTAÇÃO EM LATA OU SACHÊ DE MIN. 25G; VALIDADE MÍNIMA DE 50% A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO OU MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE. REGISTRO MS/ANVISA. ENVIAR AMOSTRA.						

I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46 / 2025						
Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 19/03/2026					PA. Nº 2072/2024	
CONTRATADA: CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 32.075.199/0001-03						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	1.65.26.0430.5	FR	Proaction OXI	250	R\$ 92,00	R\$ 23000,00
<p>ESPUMA DETERGENTE DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES. ESPUMA DETERGENTE PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NAO CRITICOS, A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGENIO 0,35%, INIBIDOR DE CORROSAO E ANTIOXIADANTES. PODENDO SER USADO EM AMBIENTES HOSPITALARES EM GERAL. INDICADO PARA DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIES, TAIS COMO: AÇO INOX, ALUMINIO, VIDRO, ACRILICO, PLASTICOS, SILICONE, LATEX, ETC. SUA EFICÁCIA É COMPROVADA PERANTE SALMONELA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E ESCHERICHIA COLI. APRESENTAÇÃO EM FRASCO SPRAY DE 750ML. SANEANTE REGISTRADO NO MS/ANVISA.</p>						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
13	1.65.26.0744.4	FR	Pielsana Gel PHMB	300	R\$ 55,00	R\$ 16500,00
<p>GEL DESBRIDANTE: CURATIVO À BASE DE POLIHEXANIDA 0,1%, BATAÍna 0,1%, água purificada, glicerina, carboximetilcelulose, com alta absorção e redução de odores das feridas, indicado para limpeza, desbridamento de feridas agudas e crônicas, com ação bactericida. Embalagem de 50 gramas. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.</p>						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
15	1.65.26.0746.0	UN	Solosite	400	R\$ 54,70	R\$ 21880,00
<p>CURATIVO HIDROGEL: GEL AMORFO E TRANSPARENTE, COMPOSTO POR Água deionizada, glicerina, carboximetilcelulose sódica, alantóina, metilparabeno, propilparabeno e preservativos antimicrobianos. SEM ALGINATO DE CÁLCIO e SÓDIO. Não irritante, não sensibilizante, suave ao tecido de granulação frágil. Reidrata e ajuda a remoção do tecido necrótico seco. Embalado individualmente em bisnaga de 85 gramas com tampa flip-top. Não estéril.</p>						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
19	1.65.26.0789.4	FR	Pielsana Óleo	500	R\$ 60,60	R\$ 30300,00
<p>Curativo em forma de óleo, a base de ácidos graxos essenciais frasco 200ml., associado aos óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja. Embalado em frascos tipo almotolia, com tampa inviolável e auto perfurante. Registro na ANVISA como correlato classe de risco III, com indicação para tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável. Frasco 200ml.</p>						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
38	1.65.26.0860.2	UN	Kit Curativo cód. 10.4065	200	R\$ 119,00	R\$ 23800,00
<p>KIT CURATIVO DESCARTÁVEL. KIT COM UM CAMPO COBERTURA DE MESA 40CMX40CM. UMA PINÇA KELLY EM RESINA. 1 PINÇA ANATOMICA EM RESINA. 1 PINÇA DENTE DE RATO EM RESINA, EMBALAGEM TIPO BANDEJA. ESTÉRIL. DEVE POSSUIR REGISTRO MS/ANVISA.</p>						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
39	1.65.26.0861.0	UN	Kit Retirada de Pontos	200	R\$ 119,00	R\$ 23800,00
<p>KIT RETIRADA DE PONTOS DESCARTÁVEL. KITA COM UMA PINÇA ANATOMICA EM RESINA, UM BISTURI Nº12 COM CABO. COMPRESSA DE GAZE. EMBALAGEM TIPO BANDEJA. ESTÉRIL. DEVE POSSUIR REGISTRO MS/ANVISA.</p>						

I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47 / 2025						
Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 19/03/2026					PA. Nº 2072/2024	
CONTRATADA: MONTREAL HOSPITALAR LTDA			CNPJ: 38.073.815/0001-73			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.65.26.0019.9	UN	COLOPLAST	1000	R\$ 100,00	R\$ 100000,00

FIBRA DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO: CURATIVO MACIO, DE TONALIDADE BRANCA, ESTÉRIL, NÃO ENTRELACADO, EM PLACA. COMPOSTO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO QUE ABSORVEM O EXSUDATO DA FERIDA OU SOLUÇÃO SALINA TRANSFORMANDO-SE EM UMA CAMADA FIRME DE GEL, FORMANDO UM AMBIENTE ÚMIDO E AQUECIDO ENTRE A FERIDA E O CURATIVO E PERMITINDO A REMOÇÃO SEM TRAUMA, COM PEQUENO OU SEM NENHUM DANO PARA O TECIDO RECÉM FORMADO. EM CONTATO COM SANGUE, AS FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO DEVEM PROMOVER HEMOSTASIA. COM REGISTRO COMPROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; APRESENTAÇÃO: PLACA 10 X 10 CM.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.65.26.0085.7	UN	COLOPLAST	600	R\$ 291,50	R\$ 174900,00

CURATIVO DE IBUPROFENO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CURATIVO DE ESPUMA NÃO ADESIVO, ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADO COM PARTÍCULAS DE IBUPROFENO, QUE SÃO DISPENSADAS SUSTENTADAMENTE NO LEITO DA FERIDA, FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA NA PARTE POSTERIOR, PARA MELHOR CONTROLE DO EXSUDATO E MEIO AMBIENTE ÚNIDO. INDICADO PARA FERIDAS DOLOROSAS DE MODERADA E ALTA EXSUDAÇÃO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO: 10 X 20 CM.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.65.26.0380.5	UN	COLOPLAST	1000	R\$ 100,00	R\$ 100000,00

CURATIVO ADESIVO HIDROCOLOIDE, 20 X 20 cm, BORDA BISELADA; CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA; ESTÉRIL; COM BORDAS BISELADAS, FLEXÍVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL, DEVE POSSUIR GRADE DEMARCADORA E MARCA IMPRESSA NA SUPERFÍCIE; CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE E SINAL DE TROCA.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.65.26.0428.3	BI	COLOPLAST	500	R\$ 111,50	R\$ 55750,00

CREME BARREIRA PARA PROTEÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PH DA PELE. PRODUTO LIPOFÍLICO, DEVE PROPORCIONAR MACIEZ, PROTEÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PH DA PELE; DEVE CONTER ÓLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, OLEATO DE GLICEROL, ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONA, GLICERINA, METILPARABENO E PROPILENOGLICOL; INDICAÇÃO: TRATAMENTO DE IRRITAÇÃO DA PELE POR AGRESSÃO DAS SECREÇÕES E EFLUENTES; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISPAGAS DE 60 ML; COM REGISTRO COMPROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
28	1.65.26.0806.8	UN	GAMAN PHARMA	500	R\$ 57,42	R\$ 28710,00

GEL PARA LIMPEZA DE CURATIVO CONTENDO NO MÍNIMO HIDROXIETILCELULOSE, DERIVADO BETAÍNICO E POLIHEXANIDA A 0,1%. FRASCO 250 G: O PRODUTO DEVE SER ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, NÃO ESTÉRIL, APRESENTADO EM BISPAGAS DE 100GR E EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A SUA INTEGRIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IRRITABILIDADE DÉRMICA E CITOTOXICIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA 0,1% (PHMB), DERIVADO BETAÍNICO, HIDROXIETILCELULOSE, GLICERINA E ÁGUA PURIFICADA. REGISTRO MS/ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
29	1.65.26.0807.6	UN	GAMAN PHARMA	500	R\$ 140,00	R\$ 70000,00

SABÃO ANTISÉPTICO PARA USO DE LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DÉRMICA, A BASE DE POLIHEXANIDA 0,2%, COCAMIDE DEA, ISOPROPANOL E ÁGUA. FRASCO 1 LITRO. INDICAÇÃO: INDICADO PARA USO TÓPICO EM PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS E ROTINAS DE HIGIENIZAÇÃO ANTISÉPTICA CORPORAL E DAS MÃOS, QUEIMADOS E CUIDADOS DA PELE. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ISOPROPYL ALCOHOL, COCAMIDE DEA, CETRIMONIUM CHLORIDE, POLYAMINOPROPYL BIGUANIDE 0,2% (PHMB), HYDROXYETHYLCYLLULOSE, CITRIC ACID, PARFUM. FRASCO 1 LITRO. REGISTRO MS/ANVISA. ENVIAR AMOSTRA.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
41	1.65.26.0863.7	UN	UNIQUED	300	R\$ 88,00	R\$ 26400,00

CURETA 4MM. CURETA DERMATOLÓGICA DESCARTÁVEL 4MM, ESTÉRIL. DEVE POSSUIR REGISTRO MS/ANVISA.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
47	1.65.26.0873.4	UN	COLOPLAST	500	R\$ 108,90	R\$ 54450,00

CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE E ANTIMICROBIANO - TAMANHO 12,5 X 12,5 CM. DEVE SER COMPOSTA DE CAMADA AUTO-ADESIVA DE SILICONE, PERFURADA, ESPUMA DE POLIURETANO COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO E CONFORMAÇÃO EM ATÉ 2 CM NO LEITO DA LESÃO, MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, IMPREGNADA COM ÍONS DE PRATA COM DISPENSAÇÃO SUSTENTADA, DEVE CONTER FILME DE POLIURETANO NA FACE SUPERIOR, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, PERMITIR TROCAS GASOSAS, APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS, PARA POSICIONAMENTO MAIS PRÁTICO DA COBERTURA NA LESÃO. TAMANHO 12,5 X 12,5 CM. DEVE POSSUIR REGISTRO MS/ANVISA. ENVIAR AMOSTRA.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
48	1.65.26.0874.2	UN	COLOPLAST	500	R\$ 105,00	R\$ 52500,00

CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE - TAMANHO 14 X 19,5 CM (MULTIFORMATO). DEVE SER COMPOSTA DE CAMADA AUTO-ADESIVA DE SILICONE, PERFURADA, ESPUMA DE POLIURETANO COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR, RETENÇÃO DE EXSUDATO E CONFORMAÇÃO EM ATÉ 2 CM NO LEITO DA LESÃO, MACIA, ESTÉRIL, COM CAMADA DE POLIACRILATO DE SÓDIO E CELULOSE PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO, DEVE CONTER FILME DE POLIURETANO NA FACE SUPERIOR, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, PERMITIR TROCAS GASOSAS, APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS, PARA POSICIONAMENTO MAIS PRÁTICO DA COBERTURA NA LESÃO. TAMANHO 14 X 19,5 CM (MULTIFORMATO). DEVE POSSUIR REGISTRO MS/ANVISA. ENVIAR AMOSTRA.

I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48 / 2025						
Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 19/03/2026					PA. Nº 2072/2024	
CONTRATADA: MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA CNPJ: 40.061.047/0001-80						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.65.26.0378.3	UN	Convatec	1000	R\$ 216,50	R\$ 216500,00
CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA; NÃO ADESIVO DE ALTA ABSORÇÃO VERTICAL 15 CM X 15 CM. COBERTURA NÃO ADERENTE, COM ASSOCIAÇÕES; MEDINDO 15 X 15 CM, COMPOSTO POR 100% FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2% DE PRATA IÔNICA; EDTA; CLORETO DE BENZETÔNIO, COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA VERTICAL E HORIZONTAL, PODENDO SER RECORTADA; ABSORVE VERTICALMENTE E RETÉM O EXSUDATO, PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS NO LEITO DA FERIDA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO MS/ANVISA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.65.26.0385.6	UN	Convatec	400	R\$ 85,10	R\$ 34040,00
GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO; 85 GRAMAS. HIDROGEL COM CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO- GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE, VISCOSO E LEVEMENTE ADERENTE. COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PROPILENOGLICOL, ÁCIDO BÓRICO, IDANTOÍNA E SORBATO DE POTÁSSIO. ESTABILIDADE COMPROVADA DO PRODUTO POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTURA. TUBOS DE 85 GRAMAS, COM REGISTRO COMPROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	1.65.26.0386.4	UN	Convatec	1000	R\$ 123,50	R\$ 123500,00
CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM ALGINATO DE CÁLCIO E HIDROFIBRA. CARVÃO COM ALGINATO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA ALTAMENTE ABSORVENTE COM CONTROLE DE ODOR, COMPOSTO POR CAMADA ALTAMENTE ABSORVENTE DE ALGINATO E HIDROFIBRA PARA CONTATO COM A PELE, UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO QUE FILTRA O ODOR COMBINADA A UMA CAMADA ABSORVENTE. ESTÉRIL; MEDINDO 10CM X 10CM; COM REGISTRO COMPROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
9	1.65.26.0427.5	UN	Convatec	500	R\$ 166,90	R\$ 83450,00
CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA. COMPOSTO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA BACTERIANA; CAMADA INTERNA ABSORVENTE DE ESPUMA DE POLIURETANO E HIDROFIBRA 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CAPAZ DE ABSORVER MODERADA A BAIXA EXSUDAÇÃO COM OU SEM INFECÇÃO. MEDIDA 15CM X 15CM; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER ABERTURA ASSÉPTICA E OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; COM REGISTRO COMPROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
30	1.65.26.0808.4	UN	Convatec	500	R\$ 197,70	R\$ 98850,00
CURATIVO ADESIVO COMPOSTO DE MULTICAMADAS, CONSTITUÍDO DE FILME POLIURETANO EXTERNO IMPERMEÁVEL, ESPUMA ABSORVENTE DE POLIURETANO, CAMADA LIGAÇÃO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ADESIVO DE SILICONE. EMBALAGEM COM DATA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, RESTRIÇÕES DE USO QUANDO NECESSÁRIO. TAMANHO: 19,8 X 14CM. REGISTRO MS/ANVISA. ENVIAR AMOSTRA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
35	1.65.26.0857.2	FR	Convatec	500	R\$ 163,90	R\$ 81950,00
BARREIRA PROTETORA - SPRAY LÍQUIDO, COMPOSTO POR BASE DE SILICONE (DIXILOXANE, ZANTHALENE E SÍLICA TRIMETILADA) DE USO TÓPICO, FORMADOR DE FILME PROTETOR FLEXÍVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS EFLUENTES CORPORAIS, ENZIMAS E ADESIVOS SEM DEIXAR RESÍDUOS, LIVRE DE ALCOOL COM PROPRIEDADE ANTI-PRURIDO, CALMANTE DA PELE, AJUDANDO A REDUZIR A DOR E COCEIRA AO LONGO DO TEMPO. PULVERIZAÇÃO CONTÍNUA DE 360° SEM QUE O AEROSOL DEIXE RESÍDUO NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO 50ML. REGISTRADO MS/ANVISA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
36	1.65.26.0858.0	UN	Convatec	500	R\$ 161,00	R\$ 80500,00

ESPUMA NÃO ADESIVA COM PRATA CURATIVO ESTERIL DE ESPUMA NÃO ADESIVA, COMPOSTO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEAVEL DE FILME DE POLIURETAN, COM BARREIRA BACTERIANA, CAMADA INTERNA ABSORVENTE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM CAMADA DE LIGAÇÃO EM POLIAMIDA, 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA CONTENDO PRATA IÔNICA, CAPAZ DE ABSORVER MODERADA A BAIXA EXSUDAÇÃO COM OU SEM INFECÇÃO. MEDIDA 15CMX15CM. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER ABERTURA ASSÉPTICA. POSSUIR REGISTRO MS/ANVISA

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
40	1.65.26.0862.9	UN	Convatec	1000	R\$ 224,80	R\$ 224800,00

CURATIVO ADESIVO COMPOSTO DE MULTICAMADAS - APRESENTAÇÃO 20 CURATIVO ADESIVO COMPOSTO DE MULTICAMADAS CONSTITUÍDO DE FILME POLIURETANO EXTERNO IMPERMEÁVEL, ESPUMA ABSORVENTE DE POLIURETANO, CAMADA DE LIGAÇÃO, HIDROFIBRACARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ADESIVO DE SILICONE. APRESENTAÇÃO 20 CM X 16,9 CM. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO), TÉCNICO RESPONSÁVEL E, REGISTRO MS/ANVISA. ENVIAR AMOSTRA.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
46	1.65.26.0872.6	UN	Convatec	500	R\$ 158,90	R\$ 79450,00

COBERTURA ADESIVA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL, TAMANHO 20 X 20 CM. DEVE SER CAPAZ DE REDUZIR EXCESSO DE MMPs, CONTER CAMADA ADESIVA E TRAUMÁTICA DE SILICONE PERFURADA EM TODA EXTENSÃO, CAMADA POLIABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA DE ALMOFADA SUPERABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO, CAMDA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE À ÁGUA. TAMANGO 20 X 20 CM. DEVE POSSUIR REGISTRO MS/ANVISA.

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

III ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4655/2022	
CONTRATADA: ARCE- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA UNIDOS DE PERUIBE	CNPJ: 09.200.291/0001-36
OBJETO: Repasse de recurso para Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a implementação e operacionalização de ações de lazer e recreação, compreendendo a oferta de atividades monitoradas, gestão e manutenção de equipamentos públicos de lazer e realização de eventos, como estratégia de integração e desenvolvimento humano, para todas as faixas etárias, em todas as regiões do Município.	
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026	
FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração N° 01/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2026.	
VALOR: R\$1.504.596,00 (um milhão, quinhentos e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais)	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Gerson de Souza Rodrigues
Secretário de Esporte e Lazer

EXTRATO DE ADITIVO

III ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4653/2022	
CONTRATADA: INFAP INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLITICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA	CNPJ: 02.257.969/0001-78
OBJETO: Repasse de recurso para Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a administração e gerenciamento de unidades e espaços públicos esportivos para o desenvolvimento de atividades de esportes de participação, em diferentes modalidades, para todas as faixas etária.	
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026	
FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração N° 02/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 02 de abril de 2026.	
VALOR: R\$ 5.237.822,60 (cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Gerson de Souza Rodrigues
Secretário de Esporte e Lazer



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Cent

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE		Até o Bimestre		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.014.192.687,48	1.024.141.196,34	221.096.088,16	21,59	221.096.088,16	21,59	803.045,10
RECEITAS CORRENTES	998.999.340,00	1.004.742.666,90	219.139.383,10	21,81	219.139.383,10	21,81	785.603,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	483.324.000,00	489.067.326,90	135.713.958,37	27,75	135.713.958,37	27,75	353.353,36
Impostos	438.088.000,00	443.831.326,90	119.974.454,09	27,03	119.974.454,09	27,03	323.856,87
Taxas	45.236.000,00	45.236.000,00	15.739.504,28	34,79	15.739.504,28	34,79	29.496,49
CONTRIBUIÇÕES	58.047.570,00	58.047.570,00	6.953.431,41	11,98	6.953.431,41	11,98	51.094,13
Contribuições Sociais	41.947.570,00	41.947.570,00	4.158.200,89	9,91	4.158.200,89	9,91	37.789,36
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16.100.000,00	16.100.000,00	2.795.230,52	17,36	2.795.230,52	17,36	13.304,76
RECEITA PATRIMONIAL	90.750.900,00	90.750.900,00	15.903.491,88	17,52	15.903.491,88	17,52	74.847,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	561.000,00	561.000,00	635.297,71	113,24	635.297,71	113,24	(74,29)
Valores Mobiliários	90.189.900,00	90.189.900,00	15.268.194,17	16,93	15.268.194,17	16,93	74.921,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Outros Serviços	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	354.794.660,00	354.794.660,00	57.306.402,17	16,15	57.306.402,17	16,15	297.488,25
Transferências da União e de suas Entidades	170.933.200,00	170.933.200,00	24.170.592,56	14,14	24.170.592,56	14,14	146.762,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	99.608.460,00	99.608.460,00	19.715.621,38	19,79	19.715.621,38	19,79	79.892,83
Transferências de Instituições Privadas	1.230.000,00	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	83.000.000,00	83.000.000,00	13.420.188,23	16,17	13.420.188,23	16,17	69.579,81
Demais Transferências Correntes	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.078.210,00	12.078.210,00	3.262.099,27	27,01	3.262.099,27	27,01	8.816,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.866.000,00	8.866.000,00	1.940.376,45	21,89	1.940.376,45	21,89	6.925,62
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.130.110,00	2.130.110,00	398.588,88	18,71	398.588,88	18,71	1.731,52
Demais Receitas Correntes	1.082.100,00	1.082.100,00	923.133,94	85,31	923.133,94	85,31	158,96
RECEITAS DE CAPITAL	15.193.347,48	19.398.529,44	1.956.705,06	10,09	1.956.705,06	10,09	17.441,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.971.114,11	9.971.114,11	1.560.705,06	15,65	1.560.705,06	15,65	8.410,40
Operações de Crédito - Mercado Interno	9.971.114,11	9.971.114,11	1.560.705,06	15,65	1.560.705,06	15,65	8.410,40
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.222.233,37	9.427.415,33	396.000,00	4,20	396.000,00	4,20	9.031,41
Transferências da União e de suas Entidades	287.306,00	3.492.487,96	396.000,00	11,34	396.000,00	11,34	3.096,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.934.927,37	5.934.927,37	0,00	0,00	0,00	0,00	5.934,92
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	51.726.820,00	51.726.820,00	6.636.742,42	12,83	6.636.742,42	12,83	45.090,07
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.065.919.507,48	1.075.868.016,34	227.732.830,58	21,17	227.732.830,58	21,17	848.135,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.065.919.507,48	1.075.868.016,34	227.732.830,58	21,17	227.732.830,58	21,17	848.135,18
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.065.919.507,48	1.075.868.016,34	227.732.830,58	21,17	227.732.830,58	21,17	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.356.357,98	0,00	0,00	15.356.357,98	100,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	15.356.357,98	0,00	0,00	15.356.357,98	0,00	

Roberto Cassiano Guedes
Secretário Municipal da
Fazenda



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centa

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	933.989.507,48	959.294.374,32	409.810.953,62	409.810.953,62	549.483.426,70	123.231.327,92	123.231.327,92	836.063.046,40	97.897.719,92	
DESPESAS CORRENTES	875.884.711,83	889.245.235,15	384.026.297,31	384.026.297,31	505.218.937,84	115.535.084,70	115.535.084,70	773.710.150,45	90.711.447,50	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	397.749.740,00	398.166.002,75	104.477.019,43	104.477.019,43	293.688.083,33	53.515.035,06	53.515.035,06	344.650.967,69	52.364.794,66	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.691.808,70	12.691.808,70	8.367.693,20	8.367.693,20	4.324.220,50	7.922.509,68	7.922.509,68	4.769.309,02	7.922.509,68	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	465.443.063,13	478.387.323,70	271.181.589,68	271.181.589,68	207.205.734,02	54.097.539,96	54.097.539,96	424.289.783,74	30.424.143,16	
DESPESAS DE CAPITAL	53.177.177,97	65.385.840,10	25.784.656,31	25.784.656,31	39.691.183,79	7.696.243,22	7.696.243,22	57.689.596,84	7.186.272,42	
INVESTIMENTOS	34.567.597,77	46.776.259,90	18.309.557,17	18.309.557,17	28.468.702,73	652.994,38	652.994,38	46.123.265,52	143.023,58	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	18.609.580,20	18.609.580,20	7.475.099,14	7.475.099,14	11.134.481,06	7.043.248,84	7.043.248,84	11.566.331,36	7.043.248,84	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.927.617,69	4.663.239,07	0,00	0,00	4.663.239,07	0,00	0,00	4.663.239,07	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	46.109.000,00	46.109.000,00	6.912.092,70	6.912.092,70	39.196.907,30	6.537.132,46	6.537.132,46	39.571.867,54	3.378.048,79	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	980.098.507,48	1.005.403.374,32	416.723.046,32	416.723.046,32	588.680.328,00	129.768.460,38	129.768.460,38	875.634.913,94	101.275.768,71	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	980.098.507,48	1.005.403.374,32	416.723.046,32	416.723.046,32	588.680.328,00	129.768.460,38	129.768.460,38	875.634.913,94	101.275.768,71	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.964.370,20	0,00	126.457.061,87	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	980.098.507,48	1.005.403.374,32	416.723.046,32	416.723.046,32	0,00	129.768.460,38	227.732.830,58	0,00	227.732.830,58	
RESERVA DO RPPS	85.821.000,00	85.821.000,00	0,00	0,00	85.821.000,00	0,00	0,00	85.821.000,00	0,00	

Roberto Cassiano Guedes
 Secretário Municipal da
 Fazenda



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Cent

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE		Até o Bimestre		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	51.726.820,00	51.726.820,00	6.636.742,42	12,83	6.636.742,42	12,83	45.090,07
RECEITAS CORRENTES	51.726.820,00	51.726.820,00	6.636.742,42	12,83	6.636.742,42	12,83	45.090,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	44.781.910,00	44.781.910,00	5.803.165,72	12,96	5.803.165,72	12,96	38.978,74
Contribuições Sociais	44.781.910,00	44.781.910,00	5.803.165,72	12,96	5.803.165,72	12,96	38.978,74
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	6.944.910,00	6.944.910,00	833.576,70	12,00	833.576,70	12,00	6.111,33
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.944.910,00	6.944.910,00	833.576,70	12,00	833.576,70	12,00	6.111,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Roberto Cassiano Guedes
 Secretário Municipal da
 Fazenda

MUNICÍPIO DE BERTIOGA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centa

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (00)	46.109.000,00	46.109.000,00	6.912.092,70	6.912.092,70	39.196.907,30	6.537.132,46	6.537.132,46	39.571.867,54	3.378.048,79	
DESPESAS CORRENTES	46.108.000,00	46.108.000,00	6.912.092,70	6.912.092,70	39.196.907,30	6.537.132,46	6.537.132,46	39.570.867,54	3.378.048,79	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.107.000,00	46.107.000,00	6.912.092,70	6.912.092,70	39.194.907,30	6.537.132,46	6.537.132,46	39.569.867,54	3.378.048,79	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 26/03/2026 09:23

MARCELO HELENO
 VILARES:17336693881

Assinado de forma digital por
 MARCELO HELENO
 VILARES:17336693881
 Dados: 2026.03.26 16:37:56 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES
 LERNE
 GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por
 ANDRESSA RODRIGUES LERNE
 GOUVEIA:39915456832
 Dados: 2026.03.26 16:06:50 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
 CONTADORA
 CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	933.989.507,48	959.294.374,32	409.810.953,62	409.810.953,62	98,34	549.483.420,70	123.231.327,92	123.231.327,92	94,96	836.063.046,40	0,00
LEGISLATIVA	41.200.000,00	41.200.000,00	10.678.300,32	10.678.300,32	2,56	30.521.699,68	3.978.082,84	3.978.082,84	3,07	37.221.917,16	0,00
Ação Legislativa	41.200.000,00	41.200.000,00	10.678.300,32	10.678.300,32	2,56	30.521.699,68	3.978.082,84	3.978.082,84	3,07	37.221.917,16	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	9.940.000,00	9.981.316,15	2.603.863,02	2.603.863,02	0,62	7.377.453,13	1.255.019,43	1.255.019,43	0,97	8.726.296,72	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	9.940.000,00	9.981.316,15	2.603.863,02	2.603.863,02	0,62	7.377.453,13	1.255.019,43	1.255.019,43	0,97	8.726.296,72	0,00
ADMINISTRAÇÃO	82.458.500,00	82.627.968,61	34.274.036,63	34.274.036,63	8,22	48.353.931,98	9.616.359,83	9.616.359,83	7,41	73.011.608,78	0,00
Administração Geral	55.411.950,00	55.585.418,61	18.874.327,97	18.874.327,97	4,53	36.711.090,64	7.364.324,84	7.364.324,84	5,67	48.221.093,77	0,00
Administração Financeira	1.890.300,00	1.750.300,00	1.574.819,32	1.574.819,32	0,38	175.480,68	274.787,90	274.787,90	0,21	1.475.512,10	0,00
Tecnologia da Informação	6.931.000,00	6.931.000,00	3.176.099,14	3.176.099,14	0,76	3.754.900,86	257.319,97	257.319,97	0,20	6.673.680,03	0,00
Formação de Recursos Humanos	639.900,00	365.900,00	172.280,00	172.280,00	0,04	193.620,00	16.600,00	16.600,00	0,01	349.300,00	0,00
Administração de Receitas	2.534.950,00	2.944.950,00	1.956.139,37	1.956.139,37	0,47	988.810,63	204.432,48	204.432,48	0,16	2.740.517,52	0,00
Comunicação Social	5.934.400,00	5.934.400,00	5.887.037,50	5.887.037,50	1,41	47.362,50	742.027,58	742.027,58	0,57	5.192.372,42	0,00
Demais Subfunções	9.116.000,00	9.116.000,00	2.633.333,33	2.633.333,33	0,63	6.482.666,67	758.867,06	758.867,06	0,58	8.359.132,94	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	41.918.231,23	42.449.738,80	7.700.360,67	7.700.360,67	1,85	34.749.378,13	5.939.764,54	5.939.764,54	4,58	36.509.974,26	0,00
Policimento	2.467.500,00	2.991.366,05	1.186.672,50	1.186.672,50	0,28	1.804.693,55	269.637,81	269.637,81	0,21	2.721.728,24	0,00
Defesa Civil	1.526.000,00	1.536.041,52	529.099,75	529.099,75	0,13	1.007.541,77	71.997,46	71.997,46	0,06	1.464.644,06	0,00
Informação e Inteligência	37.921.731,23	37.921.731,23	5.984.588,42	5.984.588,42	1,44	31.937.142,81	5.598.129,27	5.598.129,27	4,31	32.323.601,96	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.884.606,10	24.937.702,24	8.173.535,11	8.173.535,11	1,96	16.764.167,13	3.271.467,53	3.271.467,53	2,52	21.666.234,71	0,00

1 de 7



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%		
Assistência à Pessoa Idosa	593.000,00	593.000,00	477.145,20	477.145,20	0,11	115.854,80	62.609,92	62.609,92	0,05	530.390,08	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.946.594,58	5.974.402,27	3.131.193,97	3.131.193,97	0,75	2.843.208,30	866.521,20	866.521,20	0,67	5.107.881,07	0,00
Assistência Comunitária	17.228.611,52	18.254.299,97	4.565.195,94	4.565.195,94	1,10	13.689.104,03	2.342.336,41	2.342.336,41	1,81	15.911.963,56	0,00
Serviços Socioassistenciais	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	77.638.500,00	77.638.500,00	62.627.486,27	62.627.486,27	15,03	15.011.013,73	10.641.709,51	10.641.709,51	8,20	66.996.790,49	0,00
Previdência do Regime Estatutário	69.635.500,00	69.635.500,00	58.856.000,00	58.856.000,00	14,12	10.979.500,00	10.118.357,89	10.118.357,89	7,80	59.717.142,11	0,00
Previdência Complementar	4.030,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Administração Geral	4.545.000,00	4.545.000,00	3.671.486,27	3.671.486,27	0,88	873.513,73	510.812,74	510.812,74	0,39	4.034.187,26	0,00
Demais Subfunções	3.254.000,00	3.254.000,00	100.000,00	100.000,00	0,02	3.154.000,00	12.538,88	12.538,88	0,01	3.241.461,12	0,00
SAÚDE	193.868.047,97	205.693.898,55	76.163.242,94	76.163.242,94	18,28	129.530.655,61	30.431.023,61	30.431.023,61	23,45	175.262.874,94	0,00
Atenção Básica	31.980.063,63	35.794.146,07	7.413.289,68	7.413.289,68	1,78	28.380.858,39	3.157.633,57	3.157.633,57	2,43	32.636.514,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.303.148,13	128.313.751,05	60.467.457,31	60.467.457,31	14,51	67.846.293,74	22.392.960,33	22.392.960,33	17,26	105.920.790,72	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	5.616.715,04	5.616.715,04	736.289,99	736.289,99	0,18	4.880.425,05	293.726,01	293.726,01	0,23	5.322.989,03	0,00
Vigilância Sanitária	5.111.400,00	4.825.286,08	454.264,01	454.264,01	0,11	4.371.022,07	382.788,00	382.788,00	0,29	4.442.498,08	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.210.300,00	6.210.300,00	925.777,99	925.777,99	0,22	5.284.522,01	689.657,32	689.657,32	0,53	5.520.642,68	0,00
Alimentação e Nutrição	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Administração Geral	24.635.421,17	24.922.698,31	6.166.163,96	6.166.163,96	1,48	18.756.534,35	3.514.258,38	3.514.258,38	2,71	21.408.439,93	0,00
TRABALHO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
				(b)	(b / total b)		(d)	(d / total d)			
Empregabilidade	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	221.817.514,73	227.560.841,63	81.519.752,69	81.519.752,69	19,56	146.041.088,94	22.719.356,49	22.719.356,49	17,51	204.841.485,14	0,00
Ensino Fundamental	104.932.796,70	107.572.796,70	37.175.357,44	37.175.357,44	8,92	70.397.439,26	10.337.315,08	10.337.315,08	7,97	97.235.481,62	0,00
Ensino Superior	2.350.030,00	2.350.000,00	2.197.416,20	2.197.416,20	0,53	152.583,80	431.566,87	431.566,87	0,33	1.918.433,13	0,00
Educação Infantil	76.309.718,03	78.069.718,03	19.809.133,01	19.809.133,01	4,75	58.260.585,02	8.118.157,49	8.118.157,49	6,26	69.951.560,54	0,00
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Educação Especial	15.377.000,00	16.720.326,90	5.618.613,28	5.618.613,28	1,35	11.101.713,62	2.537.496,58	2.537.496,58	1,96	14.182.830,32	0,00
Administração Geral	4.144.000,00	4.144.000,00	1.324.232,76	1.324.232,76	0,32	2.819.767,24	1.294.820,47	1.294.820,47	1,00	2.849.179,53	0,00
Demais Subfunções	18.700.000,00	18.700.000,00	15.395.000,00	15.395.000,00	3,69	3.305.000,00	0,00	0,00	0,00	18.700.000,00	0,00
CULTURA	7.019.702,32	7.019.702,32	2.302.731,37	2.302.731,37	0,55	4.716.970,95	579.561,92	579.561,92	0,45	6.440.140,40	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	832.456,74	832.456,74	9.213,30	9.213,30	0,00	823.243,44	7.631,83	7.631,83	0,01	824.824,91	0,00
Difusão Cultural	6.187.245,58	6.187.245,58	2.293.518,07	2.293.518,07	0,55	3.893.727,51	571.930,09	571.930,09	0,44	5.615.315,49	0,00
URBANISMO	133.652.124,98	138.035.518,08	85.370.635,09	85.370.635,09	20,49	52.664.882,99	12.258.138,89	12.258.138,89	9,45	125.777.379,19	0,00
Infra-Estrutura Urbana	33.035.012,96	36.018.406,06	18.556.933,51	18.556.933,51	4,45	17.461.472,55	1.929.995,45	1.929.995,45	1,49	34.088.410,61	0,00
Serviços Urbanos	89.117.112,02	90.617.112,02	55.413.701,58	55.413.701,58	13,30	35.203.410,44	9.632.682,67	9.632.682,67	7,42	80.984.429,35	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	11.400.000,00	11.400.000,00	11.400.000,00	11.400.000,00	2,74	0,00	695.460,77	695.460,77	0,54	10.704.539,23	0,00
HABITAÇÃO	18.000,00	18.000,00	220,00	220,00	0,00	17.780,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Habitação Urbana	18.000,00	18.000,00	220,00	220,00	0,00	17.780,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
SANEAMENTO	1.429.000,00	1.429.000,00	11.817,42	11.817,42	0,00	1.417.182,58	0,00	0,00	0,00	1.429.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.429.000,00	1.429.000,00	11.817,42	11.817,42	0,00	1.417.182,58	0,00	0,00	0,00	1.429.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	17.257.000,00	17.467.000,00	3.505.345,53	3.505.345,53	0,84	13.951.654,47	2.230.027,03	2.230.027,03	1,72	15.236.972,97	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	16.697.000,00	16.907.000,00	3.218.503,07	3.218.503,07	0,77	13.688.496,93	2.230.027,03	2.230.027,03	1,72	14.676.972,97	0,00
Controle Ambiental	560.000,00	560.000,00	286.842,46	286.842,46	0,07	273.157,54	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.486.500,00	10.514.500,00	2.371.617,42	2.371.617,42	0,57	8.142.882,58	1.202.165,35	1.202.165,35	0,93	9.312.334,65	0,00
Turismo	10.486.500,00	10.514.500,00	2.371.617,42	2.371.617,42	0,57	8.142.882,58	1.202.165,35	1.202.165,35	0,93	9.312.334,65	0,00
TRANSPORTE	8.699.000,00	9.061.226,40	6.334.428,08	6.334.428,08	1,52	2.726.798,32	573.710,34	573.710,34	0,44	8.487.516,06	0,00
Transporte Rodoviário	8.699.000,00	9.061.226,40	6.334.428,08	6.334.428,08	1,52	2.726.798,32	573.710,34	573.710,34	0,44	8.487.516,06	0,00
DESPORTO E LAZER	12.983.208,89	13.104.208,89	2.552.571,20	2.552.571,20	0,61	10.551.637,69	2.214.356,30	2.214.356,30	1,71	10.889.852,59	0,00
Desporto Comunitário	12.983.208,89	13.104.208,89	2.552.571,20	2.552.571,20	0,61	10.551.637,69	2.214.356,30	2.214.356,30	1,71	10.889.852,59	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	45.741.953,58	45.741.953,58	23.621.009,86	23.621.009,86	5,67	22.120.943,72	16.320.584,31	16.320.584,31	12,58	29.421.369,27	0,00
Serviço da Dívida Interna	31.301.488,90	31.301.488,90	15.842.787,34	15.842.787,34	3,80	15.458.701,56	14.965.758,52	14.965.758,52	11,53	16.335.730,38	0,00
Outros Encargos Especiais	14.440.464,68	14.440.464,68	7.778.222,52	7.778.222,52	1,87	6.662.242,16	1.354.825,79	1.354.825,79	1,04	13.085.638,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.927.617,68	4.663.299,07	0,00	0,00	0,00	4.663.299,07	0,00	0,00	0,00	4.663.299,07	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	46.109.000,00	46.109.000,00	6.912.092,70	6.912.092,70	1,66	39.196.907,30	6.537.132,46	6.537.132,46	5,04	39.571.867,54	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	980.098.507,48	1.005.403.374,32	416.723.046,32	416.723.046,32	100,00	588.680.328,00	129.768.460,38	129.768.460,38	100,00	875.634.913,94	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	46.109.000,00	46.109.000,00	6.912.092,70	6.912.092,70	1,66	39.196.907,30	6.537.132,46	6.537.132,46	5,04	39.571.867,54	0,00
LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00	178.510,03	178.510,03	0,04	1.121.489,97	178.510,03	178.510,03	0,14	1.121.489,97	0,00
Ação Legislativa	1.300.000,00	1.300.000,00	178.510,03	178.510,03	0,04	1.121.489,97	178.510,03	178.510,03	0,14	1.121.489,97	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.032.000,00	1.032.000,00	159.720,12	159.720,12	0,04	872.279,88	159.720,12	159.720,12	0,12	872.279,88	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	1.032.000,00	1.032.000,00	159.720,12	159.720,12	0,04	872.279,88	159.720,12	159.720,12	0,12	872.279,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.097.000,00	4.097.000,00	577.124,78	577.124,78	0,14	3.519.875,22	577.124,78	577.124,78	0,44	3.519.875,22	0,00
Administração Geral	4.097.000,00	4.097.000,00	577.124,78	577.124,78	0,14	3.519.875,22	577.124,78	577.124,78	0,44	3.519.875,22	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.000.000,00	5.000.000,00	702.438,19	702.438,19	0,17	4.297.561,81	702.438,19	702.438,19	0,54	4.297.561,81	0,00
Informação e Inteligência	5.000.000,00	5.000.000,00	702.438,19	702.438,19	0,17	4.297.561,81	702.438,19	702.438,19	0,54	4.297.561,81	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.391.000,00	1.391.000,00	204.146,88	204.146,88	0,05	1.186.853,12	204.146,88	204.146,88	0,16	1.186.853,12	0,00
Assistência Comunitária	1.391.000,00	1.391.000,00	204.146,88	204.146,88	0,05	1.186.853,12	204.146,88	204.146,88	0,16	1.186.853,12	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	0,10	0,00	35.039,76	35.039,76	0,03	374.960,24	0,00
Administração Geral	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	0,10	0,00	35.039,76	35.039,76	0,03	374.960,24	0,00
SAÚDE	8.237.000,00	8.237.000,00	1.143.342,02	1.143.342,02	0,27	7.093.657,98	1.143.342,02	1.143.342,02	0,88	7.093.657,98	0,00
Atenção Básica	2.253.000,00	2.253.000,00	299.020,82	299.020,82	0,07	1.953.979,18	299.020,82	299.020,82	0,23	1.953.979,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.190.000,00	2.190.000,00	295.992,60	295.992,60	0,07	1.894.007,40	295.992,60	295.992,60	0,23	1.894.007,40	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	206.000,00	206.000,00	17.611,81	17.611,81	0,00	188.388,19	17.611,81	17.611,81	0,01	188.388,19	0,00
Vigilância Sanitária	487.000,00	487.000,00	69.946,52	69.946,52	0,02	417.053,48	69.946,52	69.946,52	0,05	417.053,48	0,00

5 de 7



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%		
Vigilância Epidemiológica	259.000,00	259.000,00	32.434,98	32.434,98	0,01	226.565,02	32.434,98	32.434,98	0,02	226.565,02	0,00
Administração Geral	2.842.000,00	2.842.000,00	428.335,29	428.335,29	0,10	2.413.664,71	428.335,29	428.335,29	0,33	2.413.664,71	0,00
EDUCAÇÃO	20.145.000,00	20.145.000,00	2.883.719,00	2.883.719,00	0,69	17.261.281,00	2.883.719,00	2.883.719,00	2,22	17.261.281,00	0,00
Ensino Fundamental	12.135.000,00	12.135.000,00	1.728.311,18	1.728.311,18	0,41	10.406.688,82	1.728.311,18	1.728.311,18	1,33	10.406.688,82	0,00
Educação Infantil	7.810.000,00	7.810.000,00	1.134.223,72	1.134.223,72	0,27	6.675.776,28	1.134.223,72	1.134.223,72	0,87	6.675.776,28	0,00
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	21.184,10	21.184,10	0,01	178.815,90	21.184,10	21.184,10	0,02	178.815,90	0,00
URBANISMO	2.025.000,00	2.025.000,00	275.337,03	275.337,03	0,07	1.749.662,97	275.337,03	275.337,03	0,21	1.749.662,97	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.437.000,00	1.437.000,00	191.430,31	191.430,31	0,05	1.245.569,69	191.430,31	191.430,31	0,15	1.245.569,69	0,00
Serviços Urbanos	588.000,00	588.000,00	83.906,72	83.906,72	0,02	504.093,28	83.906,72	83.906,72	0,06	504.093,28	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.686.000,00	1.686.000,00	264.503,05	264.503,05	0,06	1.421.496,95	264.503,05	264.503,05	0,20	1.421.496,95	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.686.000,00	1.686.000,00	264.503,05	264.503,05	0,06	1.421.496,95	264.503,05	264.503,05	0,20	1.421.496,95	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	309.000,00	309.000,00	45.672,90	45.672,90	0,01	263.327,10	45.672,90	45.672,90	0,04	263.327,10	0,00
Turismo	309.000,00	309.000,00	45.672,90	45.672,90	0,01	263.327,10	45.672,90	45.672,90	0,04	263.327,10	0,00
DESPORTO E LAZER	475.000,00	475.000,00	67.578,70	67.578,70	0,02	407.421,30	67.578,70	67.578,70	0,05	407.421,30	0,00
Desporto Comunitário	475.000,00	475.000,00	67.578,70	67.578,70	0,02	407.421,30	67.578,70	67.578,70	0,05	407.421,30	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

26/03/2026 09:15:16

6 de 7



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

MARCELO HELENO VILARES:17336693
881

Assinado de forma digital por MARCELO HELENO VILARES:17336693881
Dados: 2026.03.26 16:38:27 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2026.03.26 16:07:38 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, MAR/25, ABR/25, MAI/25, JUN/25, JUL/25, AGO/25, SET/25, OUT/25, NOV/25, DEZ/25, JAN/26, FEV/26, TOTAL (ÚLT. 12 M.), PREVISÃO ATUALIZADA. Rows include RECEITAS CORRENTES (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, IPTU, ISS, ITBI, IRRF, etc.), DEDUÇÕES (Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência, etc.), and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO.

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável:

Emissão: 25/03/2026 08:19:47

MARCELO HELENO VILARES:17336693881

MARCELO HELENO VILARES PREFEITO DO MUNICÍPIO

Handwritten signature of Roberto Cassiano Guedes

ROBERTO CASSIANO GUEDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA CONTADORA CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 PLANO FINANCEIRO
 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
 JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2026
RECEITAS CORRENTES (I)	149.502.000,00	19.424.657,12
Receita de Contribuições dos Segurados	34.855.000,00	2.992.369,88
Ativo	28.177.000,00	2.623.247,52
Inativo	6.020.000,00	354.260,26
Pensionista	658.000,00	14.862,10
Receita de Contribuições Patronais	44.360.000,00	4.049.183,72
Ativo	44.360.000,00	4.049.183,72
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	69.300.000,00	11.485.923,12
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	69.300.000,00	11.485.923,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	987.000,00	897.180,40
Compensação Financeira Entre os Regimes	965.000,00	895.568,86
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	22.000,00	611,54
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	149.502.000,00	19.424.657,12

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	Em 2026
Benefícios	66.750.500,00	57.665.000,00	9.750.922,61	9.750.922,61	0,00
Aposentadorias	59.600.000,00	50.590.000,00	8.678.869,76	8.678.869,76	0,00
Pensões por Morte	7.150.500,00	7.075.000,00	1.072.052,85	1.072.052,85	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	5.526.000,00	396.600,00	150.233,19	150.233,19	0,00
Compensação Financeira Entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	5.526.000,00	396.600,00	150.233,19	150.233,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	72.276.500,00	58.061.600,00	9.901.155,80	9.901.155,80	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	77.225.500,00	(38.636.942,88)	9.523.501,32	9.523.501,32	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	85.821.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 PLANO FINANCEIRO
 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
 JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO EM	
	2026	
Caixa e Equivalentes de Caixa		787.805,73
Investimentos e Aplicações		1.050.370.003,42
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2026	
RECEITAS CORRENTES (VII)	8.502.590,00	2.927.290,59	
Receita de Contribuições dos Segurados	7.068.570,00	1.147.144,21	
Ativo	312.840,00	1.135.506,99	
Inativo	6.748.400,00	10.930,30	
Pensionista	7.330,00	706,92	
Receita de Contribuições Patronais	405.910,00	1.753.982,00	
Ativo	405.910,00	1.753.982,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	909.900,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	909.900,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	118.210,00	26.164,38	
Compensação Previdenciária entre os regimes	117.100,00	26.164,38	
Demais Receitas Correntes	1.110,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	8.502.590,00	2.927.290,59	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	Em 2026
Benefícios	784.000,00	784.000,00	206.177,94	206.177,94	0,00
Aposentadorias	630.000,00	630.000,00	175.372,84	175.372,84	0,00
Pensões por Morte	154.000,00	154.000,00	30.805,10	30.805,10	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	13.000,00	13.000,00	11.337,08	11.337,08	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	13.000,00	13.000,00	11.337,08	11.337,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	797.000,00	797.000,00	217.515,02	217.515,02	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	7.705.590,00	2.130.290,59	2.709.775,57	2.709.775,57	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO EM	
	2026	
Caixa e Equivalentes de Caixa		119.809,65
Investimentos e Aplicações		9.748.557,97
Outros Bens e Direitos		0,00

2 de 3



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 PLANO FINANCEIRO
 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
 JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2026
Receitas Correntes	6.944.910,00	833.977,40
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	6.944.910,00	833.977,40

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	Em 2026
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.955.000,00	4.178.886,27	558.078,45	545.818,97	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.081.000,00	3.069.000,00	378.954,97	375.317,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.424.000,00	1.109.886,27	179.123,48	170.501,97	0,00
Despesas de Capital (XIV)	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	4.955.000,00	4.178.886,27	558.078,45	545.818,97	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	1.889.910,00	(3.344.908,87)	275.898,95	288.158,43	0,00
--	--------------	----------------	------------	------------	------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO EM	
	2026	
Caixa e Equivalentes de Caixa		238.279,46
Investimentos e Aplicações		2.938.285,89
Outros Bens e Direitos		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2026
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	Em 2026
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CER95412 FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 25/03/2026 08:09:40

MARCELO HELENO
 VILARES:173366938
 81

Assinado de forma digital por
 MARCELO HELENO
 VILARES:17336693881
 Dados: 2026.03.26 16:39:14
 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES
 LERNE
 GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por
 ANDRESSA RODRIGUES LERNE
 GOUVEIA:39915456832
 Dados: 2026.03.26 16:08:13 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
 CONTADORA
 CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

R\$ Centavos

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b) (l)=(e+k)	
	Inscritos		Pago (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pago (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	10.304.398,26	10.503.489,16	0,00	909,10	3.682.027,49	59.897.688,37	42.657.236,81	40.497.177,71	3.265.234,21	19.817.303,94	19.818.213,04
PODER EXECUTIVO	0,00	10.405.065,49	10.404.156,39	0,00	909,10	305.205,83	54.058.731,05	41.497.713,37	39.337.654,27	3.265.234,21	11.761.048,40	11.761.957,50
PODER LEGISLATIVO	0,00	99.332,77	99.332,77	0,00	0,00	3.376.821,66	5.838.957,32	1.159.523,44	1.159.523,44	0,00	8.056.255,54	8.056.255,54
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.237.938,00	3.237.864,07	0,00	73,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,93
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	13.742.336,26	13.741.353,23	0,00	983,03	3.682.027,49	59.897.688,37	42.657.236,81	40.497.177,71	3.265.234,21	19.817.303,94	19.818.285,97

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 26/03/2026 e hora da emissão 08:42:12

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b) (l)=(e+k)	
	Inscritos		Pago (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pago (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	3.237.938,00	3.237.864,07	0,00	73,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,93
PODER EXECUTIVO	0,00	3.237.938,00	3.237.864,07	0,00	73,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,93
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 26/03/2026 e hora da emissão 08:42:12

MARCELO HELENO VILARES:17336693881
881
Assinado de forma digital por MARCELO HELENO VILARES:17336693881
Dados: 2026.03.26 16:39:31 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2026.03.26 16:08:29 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	443.831.326,90	119.974.454,09
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ? IPTU	232.993.000,00	89.052.684,43
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ? ITBI	97.779.326,90	11.518.029,38
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ? ISS	55.759.000,00	11.028.929,79
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte ? IRRF	57.300.000,00	8.374.810,49
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	161.681.000,00	32.599.028,18
2.1- Cota-Parte FPM	77.200.000,00	14.630.336,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 150, I, alínea b	71.000.000,00	14.630.336,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 150, I, alíneas d e e	6.200.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	65.000.000,00	8.962.545,71
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	472.000,00	86.296,51
2.4- Cota-Parte ITR	9.000,00	77,97
2.5- Cota-Parte IPVA	19.000.000,00	8.919.771,73
2.6- Cota-Parte IOF-Duro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	605.512.326,90	152.573.482,27
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	31.096.200,00	6.517.696,05
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	120.281.881,73	31.623.564,93

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	84.320.000,00	13.610.332,92
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	84.320.000,00	13.545.567,26
6.1.1- Principal	83.000.000,00	13.420.188,23
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.320.000,00	125.379,03
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	64.785,86
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 ? 4)	51.903.800,00	6.902.492,18

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
6- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.613.942,72				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.613.942,72				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6-8)		16.224.275,64				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	84.320.000,00	11.214.471,01	9.889.520,98	9.113.044,14	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	74.862.000,00	8.892.892,97	8.737.892,95	7.967.449,79	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	47.195.000,00	4.655.232,43	4.655.232,41	4.251.748,66	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	27.667.000,00	4.237.660,54	4.082.660,54	3.715.701,13	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	9.458.000,00	2.321.578,04	1.151.628,03	1.145.594,35	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	2.457.000,00	368.938,01	368.938,01	368.938,01	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	7.001.000,00	1.952.640,03	782.690,02	776.656,34	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.214.471,01	9.889.520,98	9.113.044,14	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.214.471,01	9.889.520,98	9.113.044,14	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.892.892,97	8.737.892,95	7.967.449,79	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.481.897,08	8.737.892,95	8.737.892,95	64,51		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR R IE)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁹	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.354.556,73	3.656.046,28	3.656.046,28	2.301.489,55	26,99	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁹	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	8.172.564,84	2.613.942,72	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.172.564,84	2.613.942,72	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por SubFunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	133.243.126,90	51.567.023,39	13.948.433,10	11.170.743,61	0,00
20.1- Educação Infantil	35.591.000,00	15.627.289,10	4.214.122,74	2.610.908,30	0,00
20.2- Ensino Fundamental	80.927.800,00	30.321.121,01	7.196.813,78	6.135.056,83	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	16.720.326,90	5.618.613,28	2.537.496,58	2.424.778,48	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	217.563.126,90	62.781.494,40	23.837.954,08	20.283.787,75	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	101.963.326,90	26.270.072,82	11.775.789,74	9.656.373,45	0,00
21.1.1- Creche	9.926.865,06	9.926.865,06	6.426.587,72	5.341.628,68	0,00
21.1.2- Pré-escola	92.036.461,84	16.343.207,76	5.349.202,02	4.314.744,77	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	115.599.800,00	36.511.421,58	12.062.164,34	10.627.414,30	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d eu e)					13.948.433,10
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					6.517.696,05
24- (y) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)					2.301.489,55
25- (z) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00
26- (y) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (z) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					446.010,52
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					17.718.629,08
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² e⁶			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			38.143.370,57	17.718.629,08	11,61
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁶	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.253.044,46	18.496.359,05	18.496.359,05	446.010,52	310.674,89
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	17.838.911,76	17.110.297,04	17.110.297,04	446.010,52	282.604,20
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.414.132,70	1.386.062,01	1.386.062,01	0,00	28.070,69
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.125.000,00		2.037.519,74		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	8.906.000,00		1.504.500,20		
31.1.1- Salário-Educação	5.667.000,00		1.230.552,25		
31.1.2- PDDE	3.000,00		319,10		
31.1.3- PNAE	3.211.000,00		273.096,10		
31.1.4- FNATE	25.000,00		532,75		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00		0,00		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.219.000,00		533.019,54		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00		0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE GUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	30.142.714,73	21.621.977,29	1.765.121,41	1.526.017,29	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	636.718,03	291.897,19	14.088,05	14.088,05	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.111.896,70	2.392.247,04	3.461,92	3.461,92	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	2.350.000,00	2.197.416,20	431.566,87	215.886,01	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	23.044.000,00	16.740.416,86	1.316.004,57	1.292.581,31	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 32)	247.705.841,63	84.403.471,69	25.603.075,49	21.809.805,04	0,00
33.1- Despesas Correntes	240.949.126,90	83.167.570,07	25.482.703,19	21.689.432,74	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	138.793.000,00	16.911.824,65	16.756.824,63	15.297.741,25	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.123.620,33	3.285.661,48	927.213,30	629.676,32	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	98.032.506,57	62.970.083,94	7.798.665,26	5.762.015,17	0,00
33.2- Despesas de Capital	6.756.714,73	1.235.901,62	120.372,30	120.372,30	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	574.545,55	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.182.169,18	1.235.901,62	120.372,30	120.372,30	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			5.038.879,51		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			13.610.332,92		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário + restos a pagar)			10.498.106,15		
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			8.150.106,28		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			1.010.804,09		
40- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			7.138.302,19		

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA Emissão: 24/03/2026 14:46:33

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0=ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0= DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 18 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

CER95802 - SMARapd Informática Ltda 4 de 4

Roberto Cassiano Guedes
 Secretário Municipal da
 Fazenda



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

MARCELO HELENO VILARES:17336693 881
 Assinado de forma digital por MARCELO HELENO VILARES:17336693881
 Dados: 2026.03.26 16:39:44 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

Roberto Cassiano Guedes
 Assinado de forma digital por ROBERTO CASSIANO GUEDES
 Dados: 2026.03.26 16:39:44 -03'00'

ROBERTO CASSIANO GUEDES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
 FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
 Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE
 GOUVEIA:39915456832
 Dados: 2026.03.26 16:08:45 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
 CONTADORA
 CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	438.888.000,00	443.831.326,90	119.974.454,09	27,03
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	232.993.000,00	232.993.000,00	89.052.684,43	38,22
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	92.036.000,00	97.779.326,90	11.518.029,38	11,78
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	65.759.000,00	55.759.000,00	11.028.929,79	19,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte 7 IRPF	57.300.000,00	57.300.000,00	8.374.810,49	14,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	155.481.000,00	155.481.000,00	32.599.028,18	20,97
Cola-Parte FPM	71.000.000,00	71.000.000,00	14.630.336,26	20,61
Cola-Parte ITR	9.000,00	9.000,00	77,97	0,87
Cola-Parte IPVA	19.000.000,00	19.000.000,00	8.919.771,73	46,95
Cola-Parte ICMS	65.000.000,00	65.000.000,00	8.962.545,71	13,79
Cola-Parte IPI-Exportação	472.000,00	472.000,00	66.296,51	18,28
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	593.569.000,00	599.312.326,90	152.573.482,27	25,46

Handwritten signature



RELATÓRIO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS
DE JANEIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)
Atenção Básica (IV)	24.158.200,00	24.1
Despesas Correntes	24.151.200,00	24.1
Despesas de Capital	7.000,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V)	82.097.351,08	82.0
Despesas Correntes	82.076.351,08	82.0
Despesas de Capital	21.000,00	
Suporte Profilático E Terapêutico (VI)	4.494.200,00	4.4
Despesas Correntes	4.485.200,00	4.4
Despesas de Capital	9.000,00	
Vigilância Sanitária (VII)	5.557.400,00	5.2
Despesas Correntes	5.555.400,00	5.2
Despesas de Capital	2.000,00	
Vigilância Epidemiológica (VIII)	4.834.300,00	4.8
Despesas Correntes	4.825.300,00	4.8
Despesas de Capital	9.000,00	
Alimentação E Nutrição (IX)	0,00	
Despesas Correntes	0,00	
Despesas de Capital	0,00	
Outras Subfunções (X)	27.070.900,00	27.3
Despesas Correntes	27.063.900,00	27.3
Despesas de Capital	7.000,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	146.228.851,08	148.2

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

Total das Despesas com ASPS (XII) = (X)

(i) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)

(j) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)

(k) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XII - XIII - XIV - XV)



DEMONSTRATIVO DE

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)*

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIX)
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)

EXERCÍCIO DO EMPENHO	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado até limite mínimo (o) se < 0, então (p)
Empenhos de 2026	0,00	0,00	
Empenhos de 2025	90.392.316,07	121.133.984,65	30.74
Empenhos de 2024	79.169.290,44	130.986.132,05	51.81
Empenhos de 2023	70.126.185,79	129.322.627,75	59.19
Empenhos de 2022 e anteriores	64.777.871,49	101.090.895,40	36.31

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS (XXIII)

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial (w)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo inicial de 2026)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial = saldo inicial de 2025)	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	

CER96211 - SMARapd Informática Ltda

CER96211 - SMARapd Informática Ltda

2 de 6



MUNICÍPIO DE BERTIÓGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	40.299.000,00	42.310.247,66	8.274.191,76	19,56
Proveniente da União	14.615.000,00	16.626.247,66	3.161.790,76	19,02
Proveniente dos Estados	25.684.000,00	25.684.000,00	5.112.401,00	19,91
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	931.000,00	931.000,00	223.361,27	23,99
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	41.230.000,00	43.241.247,66	8.497.553,03	19,65

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
Atenção Básica (XXXII)	10.074.863,63	13.890.111,29	2.845.338,51	20,48	542.874,29	3,91	478.909,80	3,45	0,00
Despesas Correntes	7.763.454,58	9.963.454,58	2.844.338,51	28,55	541.874,29	5,44	478.909,80	4,81	0,00
Despesas de Capital	2.311.409,05	3.926.656,71	1.000,00	0,03	1.000,00	0,03	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIII)	40.395.797,05	48.406.399,97	32.545.421,11	67,23	6.218.777,88	12,85	1.333.854,47	2,78	0,00
Despesas Correntes	37.455.045,16	42.933.125,16	30.613.272,15	71,30	5.712.807,08	13,31	1.333.854,47	3,11	0,00
Despesas de Capital	2.940.751,89	5.473.274,81	1.932.148,96	35,30	505.970,80	9,24	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (XXXIV)	1.328.515,04	1.328.515,04	189.298,00	14,25	24.314,00	1,83	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.328.515,04	1.328.515,04	188.298,00	14,17	23.314,00	1,75	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (XXXV)	41.000,00	41.000,00	71.952,34	175,49	11.695,00	28,52	11.695,00	28,52	0,00
Despesas Correntes	41.000,00	41.000,00	71.952,34	175,49	11.695,00	28,52	11.695,00	28,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (XXXVI)	1.635.000,00	1.635.000,00	308.334,57	18,88	288.699,57	17,68	286.699,57	17,54	0,00
Despesas Correntes	1.635.000,00	1.635.000,00	307.334,57	18,80	287.699,57	17,60	286.699,57	17,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação E Nutrição (XXXVII)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XXXVIII)	406.521,17	406.521,17	1.477.928,62	363,56	436.396,23	107,35	403.225,61	99,19	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.478.928,62	0,00	435.396,23	0,00	403.225,61	0,00	0,00
Despesas de Capital	406.521,17	406.521,17	1.000,00	0,25	1.000,00	0,25	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (X)	63.892.696,89	65.718.647,47	37.438.271,45	56,97	7.522.756,97	11,45	2.514.384,45	3,83	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

ESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSO PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
Atenção Básica (XL) = (IV + XXXII)	34.233.063,63	38.047.148,07	7.712.310,50	20,27	3.456.654,39	9,09	2.997.861,84	7,88	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial (XLI) = (V + XXXIII)	122.493.148,13	130.503.751,05	60.763.449,91	49,56	22.688.852,93	17,39	12.174.680,19	9,33	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	5.822.715,04	5.822.715,04	753.901,80	12,95	311.337,82	5,35	256.250,74	4,40	0,00
Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXV)	5.598.400,00	5.312.286,08	524.210,53	9,87	452.734,52	8,52	417.761,20	7,69	0,00
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.469.300,00	6.469.300,00	958.212,97	14,81	722.092,30	11,16	640.537,19	9,90	0,00
Alimentação E Nutrição (XLV) = (IX + XXXVII)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII)	27.477.421,17	27.764.698,31	6.594.489,25	23,75	3.942.593,67	14,20	3.643.154,81	13,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	202.105.047,97	213.930.898,65	77.306.594,96	36,14	31.574.365,83	14,76	20.130.246,03	9,41	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 23/03/2026 15:48:09

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "k" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre será utilizada a fórmula $[V/(h+i) - (1,5xllb)/100]$.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCELO HELENO

Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO

VILARES:17336693881

VILARES:17336693881

Dados: 2026.03.26 16:40:09 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES

Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE

LERNE

GOUVEIA:39915456832

GOUVEIA:39915456832

Dados: 2026.03.26 16:09:02 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

R\$ CENTAVOS

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	883.715.737,75	891.527.096,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 26/03/2026 9:52:12

MARCELO HELENO
VILARES:17336693881

Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2026.03.26 16:40:21 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por ANDRESSA
RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2026.03.26 16:09:17 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O

de 1

CER96300 - SMARapd Informática Ltda

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES DO COLEGIADO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

PROCESSO: 339/2025
RECORRENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Assunto: CANCELAMENTO DE MULTA - OFÍCIO
Decisão: DEFERIDO POR UNANIMIDADE.

PROCESSO: 2699/2025
RECORRENTE: EDUARDO CRUZ DE PAULA
Assunto: SOLIC. PROVIDENCIAS – IMUNIDADE ITBI
Decisão: DEFERIDO CONDICIONALMENTE. CONDICIONANDO-SE À ANÁLISE DA ATIVIDADE PREPONDERANTE – UNÂNIME.

PROCESSO: 7589/2024
RECORRENTE: MITIYOKEM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: SOLIC. PROVIDENCIAS – IMUNIDADE ITBI
Decisão: DEFERIDO CONDICIONALMENTE. CONDICIONANDO-SE À ANÁLISE DA ATIVIDADE PREPONDERANTE – UNÂNIME.

PROCESSO: 2632/2025
RECORRENTE: FEM A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: SOLIC. PROVIDENCIAS – IMUNIDADE ITBI
Decisão: DEFERIDO CONDICIONALMENTE. CONDICIONANDO-SE À ANÁLISE DA ATIVIDADE PREPONDERANTE – UNÂNIME.

Paulo Antonio Rufino de Andrade
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 20/03/2026 A 27/03/2026.**

DEFERIDOS:

1869/2026 – HEIKO ZDROJEWSKI E EVERU PEREIRA DE SOUSA;
2621/2026 – REGIS FANTIN DUARTE;
2135/2026 – EDR HOLDING DE GUARDA PATRIMONIAL LTDA;
2436/2026 – LUIZ ANTONIO SOARES HENTZ;
2604/2026 – RAY SOUZA BILRO;
1929/2026 – EDILMA MARIA DO CARMO;
2575/2026 – AEE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA;
734/2026 – RODRIGO HAIS DIAS;
1933/2026 – ANTONIA MARIA AQUINO NASCIMENTO;
2443/2026 – JOÃO RODRIGUES DA SILVA;
12327/2025 – ANTONIO WILLIAM PAIUCA;

INDEFERIDOS:

2891/2026 – ANTONIA MARIA JOSE DE LUCCA – não atende os requisitos previstos no artigo 38, inciso I da LC 185/2023;
11943/2025 – IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR – em desacordo com o art. 156 CF;
109/2026 – FRANCISCO DE SOUZA CONSOLO – em desacordo com o artigo 156 da CF;
1366/2026 – MASSILENE ALVES SILVA – conforme Lei número 1326/2026 e Decreto nº 4424/2024;
2012/2026 – CASTANHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – com base no artigo 156 CF, inciso I, § 2º;

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 27/03/2026

1220/2026 – YARA ARRUDA MARQUES FIGUEIREDO MELLO – Apresentar a documentação solicitada;
12866/2025 – EMILSON LUIZ ZANETTI - Apresentar a documentação solicitada;
10781/2026 – EMBAUBA INCORPARAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - Apresentar a documentação solicitada;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 06/04/2026

8655/2025 – CASSIANA SILVA ROSA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
807/2025 – THIAGO PEREIRA PINTO - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
11799/2025 – RIHBA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
6500/2025 – PEDRO BETTARELLI – Aguardando manifestação

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/04/2026

553/2026 – CARLOS WILLIAMS DE MORAIS – aguardando documentação solicitada;
1015/2026 – MANDALA PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA. – aguardando documentação solicitada;
5642/2025 – VANESSA APARECIDA A BONIZIO DE GODOI KASSIS CASSIANO – aguardando documentação;
2239/2026 – SERGIO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR – aguardando solicitação solicitada;
330/2018-1 - JOSE ELIAS FARIAS – aguardando documentação solicitada;
1929/2026 – EDILMA MARIA DO CARMO – aguardando documentação solicitada;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 19/04/2026

1220/2026 – YARA ARRUDA MARQUES FIGUEIREDO MELLO – aguardando documentação solicitada;
9969/2019 – NATURE PARTICIPAÇÕES LTDA – aguardando documentação solicitada;
2110/2026 – LEANDRO MAGALDI DA CRUZ – aguardando documentação solicitada;
1500/2026 – ALVA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA – aguardando documentação solicitada;
2011/2026 – CLAUDIO DUARTE SILVA – aguardando documentação solicitada;
2621/2026 – REGIS FANTIN DUARTE – aguardando documentação solicitada;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 24/04/2026

5642/2025 – PATRÍCIA DAL POGGETTO DE SOUZA BOTELHO – aguardando documentação solicitada;
2762/2026 – EDISON FERNANDO DA SILVA – aguardando documentação solicitada;
2190/2026 – TERAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – aguardando documentação solicitada;
11819/2025 – GDS PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA – aguardando documentação solicitada;
2333/2026 – MORADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO – aguardando documentação solicitada;
2802/2026 – RUTILIO RACHELLE – aguardando documentação solicitada;
12504/2025 – FARMACOM GESTÃO LTDA – aguardando documentação solicitada;
2225/2026 – PAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – aguardando documentação solicitada;

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 20/03/2026 A 27/03/2026.**

DEFERIDOS:

2740/2026 – Francismar da Silva Avelar de Sando;
1828/2026 Pet. 402/2025 – Jefferson Maioline;
2676/2026 – Alessandra Serafim Galvão;
465/2026 – Emiliano Alves da Costa;
1615/2026 – Jose Aldo Ricciardi Favaretto;
2551/2026 – Lais Gabriele Braz de Moraes;
2815/2026 – Luciana Dias Ribeiro;
2811/2026 – Glauciene Aparecida Ferreira Barreto;
2797/2026 – Aparecida Ramos Mota Lustosa;
1286/2018 – Rosangela da Silva Sousa do Nascimento;

INDEFERIDOS:

2449/2026 - Marcell da Silva Leite – Incluído como possuidor;
1482/2026 – Dorvalina Bernadeli Russo – Mantido padrão construtivo;

2610/2026 – Clezio Luiz da Silva – Incluído como proprietário;
12237/2026 – Wanthony Ewerton Flores Santos– Incluído como proprietário;

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 06/04/2026

1288/2026 – Jamili Bensivenga Miguel – Apresentar anuência dos herdeiros;
1763/2026 – Rogério Rosa Jorge – Apresentar Ordem Judicial de Despejo para análise quanto ao requerido;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/04/2026

8914/2025 – Cicero Pereira da Silva - Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;
520/2026 – Efata Produções LTDA – Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;
11182/2023 – Felipe Vieira Ribeiro de Carvalho – Apresentar nulidade do contrato assinado pelo compromissário.
2449/2026 – Marcel da Silva Leite – Documentos que comprove aquisição pelo atual cedente;
572/2026 – SEIKI INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS – Apresentar documento de titularidade do imóvel;
9213/2023 – Alexandre Tadeu Sanches - Apresentar Declaração de Anuência do atual compromissário, quanto a alteração cadastral pleiteada;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 20/04/2026

608/2026 – Jorge Elias Mahtuk – Apresentar Laudo Técnico de Avaliação solicitado pela CPA;
153/2026 – Jorge Elias Mahtuk – Apresentar Laudo Técnico de Avaliação solicitado pela CPA;
981/2026 – Jorge Elias Mahtuk – Apresentar Laudo Técnico de Avaliação solicitado pela CPA;
2601/2026 – Egnaldo Bispo Portugal – Apresentar procuração com firma reconhecida;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 23/04/2026

953/2026 – Associação Hanga Roa – Apresentar reformulação do pedido de revisão de IPTU/26 contendo a devida fundamentação e os elementos necessários que justifique a solicitação.
1051/2026 – Jorge Elias Mahtuk – Apresentar Laudo Técnico de Avaliação solicitado pela CPA;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 11/05/2026

12550/2025 – Aparecida dos Anjos Riguetti da Silva – Apresentar matrícula desmembrada da área objeto da ação de usucapião;
12631/2025 – Antônio Donizete Stefani – Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **WAGNER GUANABARA GOMES**, que para a inscrição cadastral nº **17.054.500.283**, mediante Processo Administrativo nº 1269/2026, a solicitação de providências quanto a contestação da cobrança do IPTU 2025 foi **INDEFERIDA**, em razão de se tratar de assunto a ser tratado diretamente com a Entidade responsável pela operacionalização dos contratos. Diante à impossibilidade efetivo contato com o requerente, conforme informado nos autos, fica o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste Edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **LEANDRO SIMÕES DE MELO**, que mediante parecer conclusivo baseado no teor documental, após metódica análise da Petição n. 471/2026 anexa ao Processo Administrativo principal n. 11182/2023 e apensos, o Sr. Felipe Vieira Ribeiro de Carvalho, solicitou o **restabelecimento do vínculo cadastral do Sr. Manoel Ribeiro de Carvalho como compromissário no cadastro imobiliário n. 92.191.014.000**, sob alegação de fraude documental no contrato que em 10/01/2014 confirmado pelo Primeiro Cartório de Diadema, resultando na alteração cadastral neste momento corrigida, desta forma, fica o anterior contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO de Correção Cadastral da inscrição n. 92.191.014.000 por meio deste Edital**, na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Alice Karina Ribeiro dos Santos

Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento

**Imobiliário –
DILIM / SERI**

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 20/03/2026 A 26/03/2026 – LAUDA 261/2026

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – EXPEDIDAS:

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO
151774	65.759.056/0001-70	PELIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
151775	65.779.822/0001-68	MELHOR OPCAO SORVETES LTDA
151776	65.789.223/0001-25	CORDEIROS PRAIA LTDA
151777	65.805.287/0001-72	ENERGIA EM FOCO LTDA
151778	65.800.951/0001-90	EF ACAI PREMIUM BERTIOGA LTDA
151779	65.804.195/0001-78	AIMA BERTIOGA LTDA
151780	65.803.697/0001-84	WEVE IMPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA
151781	65.812.981/0001-17	ARCA METAIS LTDA
151782	59.074.919/0001-72	JOSE ANTONIO MARQUES MENDONCA
151783	65.730.553/0001-45	ADILSON PEREIRA DE SOUZA FISIO ESPORTE LTDA
151784	65.762.618/0001-34	65.762.618 NAOMY CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA
151785	65.747.173/0001-13	65.747.173 MARIA FRAGA CORREA
151786	65.820.849/0001-57	65.820.849 VICTORIA DO AMPARO FERNANDES
151787	65.821.448/0001-11	65.821.448 VALDEIR FARIAS DOS SANTOS
151788	65.833.541/0001-46	65.833.541 TIAGO SOARES SOUZA
151789	65.830.103/0001-24	65.830.103 JOSE WILSON DA SILVA CUNHA
151790	65.832.779/0001-57	65.832.779 ROSELI ALVES DE LIMA
151791	65.826.302/0001-69	65.826.302 MARIA EDUARDA PEREIRA PONTES
151792	65.822.282/0001-58	65.822.282 WAGNER SOUZA DOS SANTOS
151793	65.822.046/0001-31	65.822.046 EMILIE SUELLEN OLIVEIRA DE JESUS
151794	65.809.927/0001-12	65.809.927 ISABELLY BRAGA PENHA
151795	65.797.553/0001-62	65.797.553 DANIEL DAVIDSON RIBEIRO REGO DE CARVALHO
151796	65.797.197/0001-87	65.797.197 SUELY JANE SOUSA COSTA
151797	65.784.499/0001-10	65.784.499 BEATRIZ COLICHINI
151798	65.783.644/0001-49	65.783.644 RICARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
151799	65.783.310/0001-75	65.783.310 GUSTAVO TALES DE PAULA JACINTO
151800	65.766.186/0001-30	65.766.186 JULIANA DE FATIMA GOMES JESUS
151801	65.764.374/0001-29	65.764.374 NILMA FERREIRA SILVA
151802	65.754.729/0001-07	65.754.729 JOSE CARLOS JESUS DE SOUZA
151803	65.745.954/0001-79	65.745.954 MIKAELA FERREIRA DE SOUZA
151804	65.738.629/0001-89	65.738.629 LAURENCIO MARQUES FILHO
151805	65.737.150/0001-28	65.737.150 ELIENE FERREIRA MARTINS
151806	65.735.641/0001-30	65.735.641 FAGNER OLIVEIRA SANTOS
151807	65.733.169/0001-04	65.733.169 PAMELA CRISTINA SILVA FREIRE
151808	65.732.078/0001-46	65.732.078 FABIANA ALEXANDRA ROCHA
151809	65.732.058/0001-75	65.732.058 EDMAR APARECIDO LIMA CESAR
151810	65.704.063/0001-74	65.704.063 LUCAS PINHEIRO SOUSA
151811	65.700.640/0001-50	65.700.640 LUAN JESUS TEIXEIRA
151812	65.848.524/0001-82	STORECELL ASSISTENCIA TECNICA E ACESSORIOS LTDA
151813	65.858.708/0001-23	SILVA PRIMER IMOVEIS LTDA
151814	65.862.876/0001-92	AEB SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
151815	65.877.506/0001-29	FISIOTERAPIA ADRIENNE SILVA ESPOSITO GALINDO LTDA
151816	65.897.243/0001-10	M. DIAS MONTEIRO BRAGA IMOBILIARIA LTDA
151817	65.903.206/0001-77	DOMINI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
151818	65.910.458/0001-23	RIVIERA M15L27 SPE LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL PROVISÓRIA – EXPEDIDA:

9937/2025 – BASPONTO EVENTOS PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA EPP

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO:

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO
143813	46.594.246/0001-30	46.594.246 LEANDRO MAGALHAES KALLEDER
150379	62.040.646/0001-50	62.040.646 JEFERSON DOS SANTOS DE MORAIS
81690	48.703.276/0004-05	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE GUARUJA
80160	48.703.276/0003-24	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE GUARUJA
140240	25.341.774/0002-98	L DA C P DO ROSARIO - OPTICA
146258	53.553.144/0001-31	MGL - COBRANCA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
143572	49.928.926/0001-30	OCCA GESTAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA
142556	51.540.219/0069-02	KALLAN CALCADOS LTDA
119380	31.872.364/0001-95	CARVALHO & CARVALHO COSMETICOS RIVIERA LTDA
94030	56.158.777/0021-87	LIV - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
120590	30.657.127/0001-49	CAMPOS CONTABILIDADE BERTIOGA LTDA.
145417	52.570.577/0001-32	A. RODRIGUES DE FIGUEIREDO JUNIOR LTDA
151725	58.470.250/0002-56	COSTA FARIA LABORATORIO DE APOIO A CLINICA LTDA
57560	10.343.602/0001-03	FALCAO GLASS LTDA
41460	06.987.491/0001-92	BLOLAJES E CONSTRUCAO LTDA
64660	10.863.216/0001-34	RESIDENCIAL ACQUARELA
148215	57.493.295/0001-00	G S APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
141525	06.369.226/0001-40	CONDOMINIO EDIFICIO MAITINGA BEACH
91470	21.069.859/0001-27	ZDN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

1057/2003 – LUIZ CARLOS BALLE BERTIOGA – ME – ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO, DEBITOS DO PERÍODO JÁ QUITADOS

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ENCERRADAS:

2568/2026 – ANTONIO JOSE BARRETO – BAIXA DA IM 4219, A PARTIR DE 31/12/2023

2568/2026 – LUIS EDUARDO OKONIEWSKI – BAIXA DA IM 51140, A PARTIR DE 16/03/2026

2568/2026 – SEBASTIAO MASSAGARDI – BAIXA DA IM 86020, A PARTIR DE 31/12/2023

2568/2026 – CLEITON SIMAO DA ROSA – BAIXA DA IM 91190, A PARTIR DE 31/12/2023

2568/2026 – MARIA LEME DE SOUZA RIBEIRO – BAIXA DA IM 96590, A PARTIR DE 31/12/2021

2568/2026 – ALTAIR ANTONIO TREZ – BAIXA DA IM 104730, A PARTIR DE 31/12/2025

2568/2026 – DIONESIO ANTONINO DA COSTA – BAIXA DA IM 106050, A PARTIR DE 31/12/2024

2568/2026 – WILSON CIRILO DE SOUZA E SILVA – BAIXA DA IM 134370, A PARTIR DE 31/12/2025

2817/2026 – VIRTUAL OFFICE LTDA – BAIXADA IM 149682, A PARTIR DE 16/09/2025

2823/2026 – BELLA E BELLO ESTETICA E BEM-ESTAR LTDA – BAIXA DA IM 147438, A PARTIR DE 10/03/2026

10347/2020 – BRASIL & COSTA CORRETORA DE SEGUROS LTDA – BAIXA DA IM 137560, A PARTIR DE 24/02/2026

21399/1997 – MANOEL GOMES DE SOUZA – BAIXA DA IM 3603, A PARTIR DE 09/03/2026

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL - DEFERIDO:

2549/2026 – LUCIANO CARDOSO 16962683898 – NF 19

2649/2026 – C. AZARIAS MONITORAMENTO – NFS 25902 E 26287

2776/2026 – VIPE LOCACOES E SERVICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA – NF 5797

2799/2026 – RENGOBE ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA – NF 47

2842/2026 – INSTITUTO CAMPB – NF 3202

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:

2796/2026 – BERTCON CONTABILIDADE LTDA – SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIAS, REFERENTES A COBRANÇA COMO TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ESCLARECIDA ENCAMINHADA AO E-MAIL FORNECIDO NO REQUERIMENTO DE ABERTURA DE PROCESSO.

11100/2012 – ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA EMEI JARDIM ALBATROZ – INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DO ISS

TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL

TIAF 001/2026 – B2N ENGENHARIA LTDA – CNPJ 40.446.996/0001-88 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 30/12/2025 - AÇÃO FISCAL INICIADA DEVIDO A UTILIZAÇÃO DE ABATIMENTO PADRÃO NO CADASTRO DE OBRAS NA GISSOLINE, DEDUZINDO A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO (ISS), NA COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO DE 2025, ATRAVÉS DA NFS. 134. CALCULADO A DIFERENÇA DE ISSQN AO LANÇAR, NO VALOR DE R\$ 62.279,16, COM A DEVIDA MULTA E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONFORME ART. 327 DA LEI COMPLEMENTAR 185/23 – PA 2756/2026

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO APM 2026

A EM Caminhos do Bem, localizada à rua Dr. Lincoln Bolivar Neves, número 60, bairro Chácaras, convoca os pais, professores, funcionários e comunidade para a constituição da APM para o biênio 2026 a 2028, para a Assembleia a ser realizada dia 31/03/2026, nas dependências da unidade escolar, com uma primeira chamada às 18:30 e com uma segunda chamada às 19, onde iniciaremos os trabalhos com a quantidade de presentes no momento.

Bertioga, 26 de março de 2026

Anelize Marzi
Diretora da Escola
28/03/23

Secretaria de Educação – Bertiooga
Convocação nº 008/2026
Alunos Inscritos no Cadastro Municipal Unificado (CMU)

Conforme o Decreto nº 4.865, de 23 de julho de 2025, convoca-se para matrícula os alunos conforme relação abaixo. Os responsáveis deverão comparecer à Secretaria de Educação, no Paço Municipal, setor Vida Escolar, do dia 30/03/2026 ao dia 01/04/2026, para a retirada do encaminhamento de matrícula para a escola especificada no ato da inscrição, conforme segue:

UNIDADE ESCOLAR: NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO (BERÇÁRIO I):

	<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>
1	AYLLA L. D. S.	14/08/2025
2	DANIELA D. P. F.	03/05/2025
3	HEITOR M. D. O.	12/06/2025
4	LAURA S. C.	09/05/2025
5	ELISEU R. D. S. C.	26/08/2025
6	SERENA C. D. S.	10/04/2025
7	MANUELLA	06/05/2025
8	JOÃO R. C. S.	29/07/2025
9	PEDRO M. C. S.	29/07/2025
10	DAVI G. S. D. A.	19/04/2025
11	HADASSA S. M.	12/06/2025

UNIDADE ESCOLAR: NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO (BERÇÁRIO II):

	<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>
12	ISAAC D. L. L. B. G.	11/09/2024
13	DAVI D. P. O.	21/07/2024
14	RAÍ D. P. O.	21/07/2024
15	ELIZA D. S. C.	04/12/2024
16	NAYLA Y. M. C.	11/02/2025
17	NICOLAS K. L.	27/11/2024
18	NICOLE B.	11/05/2024
19	MIGUEL V. C. O.	29/11/2024
20	ANTHONY G. M. D. S.	04/08/2024
21	OLIVIA S. R.	06/03/2025
22	RAEL N. D. S.	06/12/2024
23	MARIA H. M. L.	21/04/2024
24	YARA F. A.	23/10/2024
25	JOAQUIM D. O. V.	11/02/2025
26	MAYLLA M.	20/04/2024

UNIDADE ESCOLAR: NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO (MATERNAL I):

	<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>
27	LUCAS A. B.	29/11/2023
28	MIGUEL S. F.	22/10/2023
29	ISADORA A. C. F.	21/03/2024
30	ELIZABETH R. C.	23/12/2023
31	ELLOÁ S. D. S.	23/10/2023
32	AGATHA S. B.	22/08/2023
33	MAYA O. D. P.	25/07/2023
34	ÍISIS D. S. D. S.	19/03/2024

35	ESTEFANY D. S. V. N.	23/02/2024
36	BENTO B. G.	21/08/2023

UNIDADE ESCOLAR: NEIM BORACEIA II (BERÇÁRIO I):

	<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>
37	ZOE M. L. S.	20/04/2025
38	PIETRO G. S. D. S.	15/06/2025
39	RIAN D. L. D. S.	30/07/2025

UNIDADE ESCOLAR: NEIM BORACEIA II (BERÇÁRIO II):

	<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>
40	BRUNA R. L. D. S.	16/06/2024
41	LEVY M. R. F.	18/08/2024
42	JOSÉ B. D. S. M.	04/10/2024
43	ANA L. D. S. D. S.	04/07/2024
44	DINA G. M.	17/10/2024
45	CECÍLIA A. Y.	18/01/2025
46	DAVI. S. C.	07/03/2025
47	MIQUÉIAS W. C. F.	16/05/2024
48	MURILO R. D. S.	09/10/2024
49	MAYTÊ S. C.	30/08/2024
50	LEVI B. L.	28/11/2024
51	MOÍSES P. D. A.	10/04/2024

UNIDADE ESCOLAR: NEIM BORACEIA II (MATERNAL I):

	<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>
52	CHLOE C. A.	16/03/2024
53	PIETRO S. S.	08/02/2024
54	LAVÍNIA Y. F. D. S.	06/02/2024
55	MAJU M. S.	29/10/2023

UNIDADE ESCOLAR: NEIM CHÁCARAS (BERÇÁRIO II):

	<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>
56	NOAH C. S.	02/10/2024
57	ANTHONY A. D. P.	13/04/2024
58	ARTHUR O. D. S.	24/12/2024
59	YARIN F. D. O.	28/10/2024

UNIDADE ESCOLAR: NEIM CHÁCARAS (MATERNAL II):

	<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>
60	ISIS V. S. C.	04/04/2022
61	ELLOÁ O. R.	25/08/2022
62	LAUANNY G. F. D.	28/02/2023
63	PIETRO D. M.	14/12/2022
64	THAÍSA M. T. D.	08/07/2022
65	MARIA V. F. S.	09/05/2022
66	ÁGATHA L. S. D. J.	10/11/2022

67	RAEL F. O. D. A.	14/12/2022
68	MARIAH W. Q. S.	01/11/2022
69	HELENA C. D. S.	28/06/2022
70	THAYLLA E. S. C.	24/02/2023
71	ANA L. L. R.	06/09/2022
72	WOOD-D. L.	19/06/2022
73	RYAN S. S.	03/04/2022
74	LORENA D. D. S.	09/09/2022
75	WELLYNGTTON G. M. D. S.	15/01/2023
76	YAGO R. S.	05/07/2022
77	MARIA J. P. D. C.	07/04/2022
78	HELOÁ A. L. D.	08/06/2022
79	THÉO R. T. S.	12/12/2022
80	KAUÃ Y. D. S.	12/05/2022
81	ISAAC L. A. O.	08/07/2022
82	HILLARY F. D. S.	30/06/2022
83	ANTENOR R. R. O.	16/05/2022
84	EVERTON K. D. S. M.	06/02/2023

UNIDADE ESCOLAR: NEIM ELIZABETH REGINA (MATERNAL I):

	<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>
85	CECILIA S. N.	04/04/2023

UNIDADE ESCOLAR: NEIM ELIZABETH REGINA (MATERNAL II):

	<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>
86	ENZO G. B. D. S.	14/01/2023
87	ARAM C. N. S.	26/01/2023

UNIDADE ESCOLAR: NEIM PROFª MIRIAM DE ASSIS (MATERNAL I):

	<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>
88	MARIA E. P. F.	22/03/2024
89	MATHIAS T. Q. P.	15/09/2023

UNIDADE ESCOLAR: NEIM OSWALDO JUSTO (BERÇÁRIO II):

	<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>
90	GUSTAVO H. G. F.	22/10/2024
91	LIAN R. Q.	11/03/2025
92	ALICIA S. S.	21/07/2024
93	LAURA S. D. N.	20/11/2024
94	ISAAC T. D. S.	14/02/2025
95	LEVI F. S.	07/01/2025

UNIDADE ESCOLAR: NEIM OSWALDO JUSTO (MATERNAL I):

	<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>
96	JADE M. D.	11/06/2023

UNIDADE ESCOLAR: NEIM OSWALDO JUSTO (MATERNAL II):

	<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>
97	JÚLIA S. V. S.	12/05/2022

UNIDADE ESCOLAR: NEIM TEODORO QUIRINO (MATERNAL II):

	<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>
98	ELOÁ A. G. D. S.	04/04/2022
99	GAEL G. Q.	01/12/2022

O responsável deverá atentar-se ao prazo para garantia do direito à vaga.
Bertioga, 27 de março de 2026

Fernando Moreira de Oliveira
Diretor do Dep. de Gestão Adm. e Orç. da Secretaria de Educação

ATOS DO SETOR DA DÍVIDA ATIVA**ATOS DO SETOR DA DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20.02.2026 a 26.03.2026**

1447/2026 – ALEXANDRE SANTOS BOLLA RIBEIRO – Providenciado o cancelamento das parcelas 6 a 11 de 2025, IdGuia n.º 6477558, IM n.º 38980, tendo em vista o encerramento da atividade em 3/7/2025.

990/2026 - THAIS RODRIGUES MORAES - Providenciado o cancelamento da 6479530 referente ao ISS 2025 da IM 122350, por baixa do CNPJ, conforme despacho nos autos.

2849/2019 - MORENOS REFEIÇÕES E EVENTOS EIRELLI -Providenciado o cancelamento dos débitos a partir de 20/12/2021, por encerramento de atividade, conforme despacho nos autos.

979/2026 - ROBSON GONÇALVES - Providenciado o cancelamento das guias 7110702 e 7150260 referentes ao ISS 2025 da IM 143875, conforme despacho nos autos.

7259/2020 - ESTILO MUDA MENTE - Providenciado o cancelamento dos débitos entre o período de 01/01/2023 a 31/12/2025, por lançamento indevido no sistema, por se tratar de Entidade Assistencial, conforme despacho nos autos.

10491/2025 – ALFREDO DILSO PUNDRICH - Providenciada a baixa dos débitos de 1997 IdGuia 240244 e 1998 IdGuia 240245 do CRC 27031 por prescrição, conforme autos.

7952/2023 – FERNANDO SÁ PINTO MACHADO - Providenciada a baixa por prescrição dos exercícios e inscrições a seguir:
19.086.013.000: 1989 (IdGuia 127115), 1990 (IdGuia 127116), 1993 (IdGuia 127118), 2007 (IdGuia 127131).
19.086.015.000: 2007 (IdGuia 127167).
19.091.017.000: 1987 (IdGuia 128490), 1990 (IdGuia 128493).

1691/2026 – ORLANDO DE CASTRO LEMOS – Providenciada a baixa do débito de IdGuia 3808657 em aberto.

2241/2026 – WL CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA -Providenciada a baixa do débito de IPTU 2022 IdGuia 4842694 pago em duplicidade.

1380/2025 - JOÃO ANDERSON DE MOURA - Providenciado o cancelamento das guias 4441043 (2021), 4821337 (2022), 5245609 (2023), 5909835 (2024) e 6842294 (2025) referentes ao IPTU da IC 13.024.017.000, por lançamentos retroativos conforme despacho nos autos.

1480/2026 - CELIA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS - Providenciada a compensação da parcela 11, por pagamento em duplicidade na parcela 10 do IPTU 2025 da IC 19.123.012.000.

6949/2023 - PRAIAS PAULISTAS S.A - Providenciado o cancelamento das guias 241174 (1998) e 241175 (2000) referentes ao ISS da IM 80224419, por prescrição administrativa, conforme despacho nos autos.

10649/2023 - COMERCIAL REJAN FOODS LTDA-ME - Providenciado o cancelamento da guia 7136627 referente ao ISS 2025 do CRC 235186, por abatimento de NFS-e na construção, conforme despacho nos autos.

Setor de Dívida Ativa

SECRETARIA DE TURISMO

Bertioga – SP, 27 de março de 2026.
Secretaria de Turismo e Cultura
Atos do Departamento de Turismo

Conforme o Extrato de Adesão entre a Prefeitura de Bertioga - SP e a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, referente à gestão da faixa de areia, conforme estabelecido no processo nº 04977.007535/2017-81, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, Edição nº 228, página 149, em 28 de novembro de 2018, o Departamento de Turismo de Bertioga, no exercício de suas atribuições legais, informa que, após análise, foi emitido parecer dos seguintes processos:

Número do Processo	Dados do(a) solicitante	Data realização do evento	Despacho	Obs.:
11451/2025	UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A.	29/03/2026	DEFERIDO	1ª Etapa Triday Series
2137/2026	F C L BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	26/03/2026	DEFERIDO	Instalação de Bangalôs de Eucalipto na Faixa de Areia
2138/2026	F C L BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	04/04/2026	DEFERIDO	Luau na faixa de areia
3216/2026	RICARDO ANGHINONI JUNIOR	29/03/2026	DEFERIDO	Ação limpeza da praia

Filipe Toni Sofiati
Diretor do Departamento de Turismo
Secretaria de Turismo e Cultura

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA**

Atos da Diretoria da Guarda Civil,
através da Divisão de Justiça e Disciplina

EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 10/2026), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados no **processo administrativo 2783/2026**, datado de 18 de março de 2026, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data que a instituir, prorrogável uma única vez por igual período.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 27 de março de 2026
Nelson Muniz Lopes Junior
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina
DIVJD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE DECISÃO - PROC. 5884/2020

Interessado: BENEDITO SANCLER DOS SANTOS

Objeto: Pedido de cancelamento do aditivo do contrato de locação do imóvel da sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

Em nota foi consignada pelo requerente, que a mudança da sede da Secretaria para prédio próprio, seria a motivação para o pedido de cancelamento do contrato.

A mera alegação da mudança da sede para prédio próprio, não enseja a extinção do contrato, sobretudo, sem que sequer tivesse o autor solicitado vistas ao processo.

Conforme previsto no contrato, é dever da locatária devolver o imóvel no mesmo estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal, ou seja, trata-se de dever previsto em lei, tanto na Lei de Locações (art. 23, III), quanto no Código Civil (art. 569, IV).

Ressalta-se que, por mais de duas décadas, o referido imóvel cumpriu a função social e de interesse público ao sediar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e, ultimamente, a própria Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

A alteração das destinações do imóvel e o extenso período de locação/utilização demanda tempo para levantamento de eventuais danos causados ao imóvel, e, conseqüentemente, a restituição do imóvel ao locador nas mesmas condições em que recebido, concomitante com a desocupação, exige-se atenção redobrada, pois o tempo prolongado de uso natural do imóvel pode se confundir com danos causados pelo inquilino.

Neste contexto, para evitar futuros litígios sobre quem deve pagar o que pelos reparos, foi instaurado o P.A 5170/2025, requerendo, do setor competente, a avaliação técnica para comparar o estado atual com a vistoria inicial, a fim de diferenciar o "desgaste natural pelo tempo de uso das "danificações", que exigem reparação pela locatária.

Nessa senda, a Administração Pública, por ato próprio, promoveu o VI aditivo do contrato, em caráter excepcional do contrato 44/2020, pelo prazo de (seis) meses, com cláusula resolutive de que a vigência está condicionada à conclusão integral dos reparos e serviços necessários à entrega do imóvel, que vem sendo tratada através do P.A. nº 5170/25.

Logo, com a previsão da cláusula resolutive inserida no contrato, quando da assinatura do competente Termo de Recebimento de chaves, com a devolução do imóvel em perfeitas condições pelos contratantes, restará automaticamente extinto referido contrato.

O procedimento foi regularmente instruído com justificativa, parecer jurídico e todos os requisitos essenciais, estando suficientemente fundamentado no sentido de demonstrar a inócuência de ilegalidade praticada pelo Município, tampouco a inócuência de ato lesivo ao cofre municipal, haja vista que os devidos reparos é obrigação acessória legal a ser cumprida pelo locatário, permanecendo hígidos os efeitos materiais do contrato.

Destarte, a extinção contratual condiciona-se ao ato formal de entrega das chaves, por parte do locatário, com a conseqüente expedição de recibo de quitação e assinatura do termo de vistoria final.

Corroborando, no mesmo sentido, é entendimento do Superior Tribunal de Justiça de que o encerramento da relação contratual ocorre com a efetiva entrega das chaves, sendo irrelevante a desocupação prévia do imóvel pela locatária.

Por tudo isso, o pedido de anulação do VI aditivo ao Contrato 44/2020 não merece guarida.

Publique-se.

Bertioga, 26 de março de 2026
Fernando de Aguiar

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante **do LOTE 03 e da QUADRA 18**, situado na Rua VEREADOR GERALDO HELLMEISTER no loteamento BALNEÁRIO MOGIANO, tomem ciência do Processo Administrativo nº **12587/2025**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação, **através de petição** fundamentada a ser incluída no P.A. acima mencionado, através do: (1) Atendimento ao Contribuinte no POUPATEMPO de Bertioga, ou (2) através do WhatsApp do Atendimento ao Contribuinte 13 3316 4379.

Quadra/Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
18/ 03	TR. 16505	1. DOMENICO RICCIARDI MARICONDI e sua mulher ISAURA MARICONDI	YO082954531BR
18/02	MT. 106.547	2. ESPOLIO DE FRANCISCA VIANA DE MEDEIROS	YO082954995BR
18/04	MT. 4.373	3. NAIR TEREZINHA BALDEZ DO AMARAL DE MORAES e seu conjugue BENEDITO ALVES DE MARAES	YO082955537BR
18/01	TR. 51.190	4. SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO	YO082959763BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante **do LOTE 13 e da QUADRA 18**, situado na Rua VEREADOR GERALDO HELLMEISTER no loteamento BALNEÁRIO MOGIANO, tomem ciência do Processo Administrativo nº **12587/2025**, que trata da

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação, através de petição fundamentada a ser incluída no P.A. acima mencionado, através do: (1) Atendimento ao Contribuinte no POUPATEMPO de Bertiooga, ou (2) através do WhatsApp do Atendimento ao Contribuinte 13 3316 4379.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
18/14, 13	TR. 16.505	1. DOMENICO RICCIARDI MARICONDI e sua mulher ISaura MARICONDI	YO082980783BR
		2. MILTON COAN	YO082980562BR
18/01	TR. 51.190	3. SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO	YO078905582BR
			YO082959763BR
18/12	TR. 16.505	4. DOMENICO RICCIARDI MARICONDI e sua mulher ISaura MARICONDI	YO082979184BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante **do LOTE 04 da QUADRA 36**, situado na Rua RENATA PEREIRA COSTA (ANTIGA RUA 23) no loteamento Jardim Rio da Praia, tomem ciência do Processo Administrativo nº **1678/2026**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social e Específico (**REURB-S e REURB-E**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação, através de petição fundamentada a ser incluída no P.A. acima mencionado, através do: (1) Atendimento ao Contribuinte no POUPATEMPO de Bertiooga, ou (2) através do WhatsApp do Atendimento ao Contribuinte 13 3316 4379.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
		1. ESPOLIO DE LUIZ ANTONIO FLEURY ASSUMPÇÃO INVENTARIANTE SUZANA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO	YO083368060BR
		2. LUIZ ANTONIO DE ASSUMPÇÃO JUNIOR e sua conjugue MARIA LUCIA LARA OLIVEIRA RIBEIRO ASSUMPÇÃO	YO083368325BR
		3. JOÃO BAPTISTA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO e sua conjugue MADALENA MIRANDA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO	YO083368538BR
		4. SUZANA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO MATTOS e seu conjugue WALMYR MATTOS	YO083368816BR
		5. HELENA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO DIAS GARCIA e seu conjugue CARLOS JOSÉ BANDEIRA DIAS GARCIA	YO083369079BR
		6. JOSÉ MARIA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO e sua conjugue MARINA DE ALMEIDA PRADO GALVÃO ASSUMPÇÃO	YO083369198BR
		7. FILOMENA MATARAZZO SUPLICY	YO083369445BR
		8. HELENA MARIA SUPLICY	YO083369649BR
		9. VERA MATARAZZO SUPLICY	YO083369856BR
		10. ANNA MARIA SUPLICY FUNARO, e seu conjugue DILSON DOMINGOS FUNARO,	YO083369961BR

36/04	MT 21.485	11. PÁULO MATARAZZO SUPLICY e sua conjugue MARIA ELIZABETH MATARAZZO SUPLICY,	YO083370134BR
		12. MARINA SUPLICY VIANNA e seu conjugue ANTONIO EDUARDO VIANNA	YO083370430BR
		13. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY, e sua conjugue MARTA TEREZA VASCONCELLOS SUPLICY	YO083370602BR
		14. ROBERTO MATARAZZO SUPLICY, e sua conjugue VERA LUCIA MATARAZZO SUPLICY	YO083370810BR
		15. RONALD MATARAZZO SUPLICY, e sua conjugue MARINA DE SIQUEIRA SUPLICY,	YO083370973BR
		16. LUIZ MATARAZZO SUPLICY e sua conjugue MARIA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA SUPLICY.	YO083371090BR
		17. GILBERTO ALVES CORREIA e sua conjugue NERCY LIMA CORREA	YO083371917BR
36/ 03	84.674/84.675	18. RAFAEL LAUREDO BARBOSA.	YO083372339BR
		19. FABIANA CRISTINA TARDELLI.	YO083372585BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através de seu Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato **CLASSIFICAR**, o núcleo urbano informal, conforme quadro abaixo, e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Os processos discriminados abaixo foram CONCLUÍDOS:

ROC. ADM.	ENDEREÇO
645/2025	RUA JOAO ANTUNES PINTO – LOTE 17 A

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE
1873/2026	REGULARIZAÇÃO NUCLEO BORACÉIA DISPERSO	Declaração (Reurb-S)
2791/2026	RUA CLÁUDIO CÉSAR DE AGUIAR MAURIZ - LOTE 01 / QUADRA 37 – VILA ITAPANHAU	Declaração (Reurb-E)
2792/2026	AVENIDA HENRIQUE ARCURI - LOTE 01 / QUADRA 49 - BALNEÁRIO MOGIANO	Declaração (Reurb-E)

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Compareçam o requerente e ou responsável técnico, do processo mencionado abaixo, para que tome ciência da cota anexada e atenda a solicitação conforme descrita no processo. **A cota foi anexada para acompanhamento no processo digital para consulta dos requerentes via web.**

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo será arquivado.

PROC. ADM.	ENDEREÇO
2791/2026	RUA CLÁUDIO CÉSAR DE AGUIAR MAURIZ - LOTE 01 / QUADRA 37 – VILA ITAPANHAU
2792/2026	AVENIDA HENRIQUE ARCURI - LOTE 01 / QUADRA 49 - BALNEÁRIO MOGIANO

2792/2026	AVENIDA HENRIQUE ARCURI - LOTE 01 / QUADRA 49 - BALNEÁRIO MOGIANO
1895/2025	ESTRADA DA TORRE / CHACARÁ 25
1893/2025	RUA DE SERVIDÃO – LOTE 24 / QUADRA 61 – CANTO DO ITAGUÁ
1827/2026	CHÁCARA 25 – CHACARA VISTA LINDA
10780/2025	CHACARAS 12 / QUADRA 71-C – BALNEÁRIO MOGIANO
12321/2025	RUA 11 – LOTE 27 / GLEBA K - CAIUBURA

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Os processos discriminados abaixo serão ARQUIVADOS por vencimento do comunique-se:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	
11924/2025	REGULARIZAÇÃO NÚCLEO DENOMINADO QUINHÃO 06 - CAIUBURA	ARQUIVADO SEM MANIFESTAÇÃO DO REQUERENTE
11147/2025	REGULARIZAÇÃO DO NUCLEO DENOMINADO CAIUBURA I	ARQUIVADO SEM MANIFESTAÇÃO DO REQUERENTE
2305/2024	RUA DR HUGO SANTOS SILVA – LOTE 17 – QUADRA B – VILA AGAÓ II	COMUNIQUE-SE NÃO ATENDIDO

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

SECRETARIA DE SAÚDE

**ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE –
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PA 12450/2025 – Adriano Alves Ferreira – CPF: 294.***.***-86 – Verificado o AIF nº 1804/25, lavra-se o AIP nº 01/26 na data de 26/02/2026 estabelecendo a multa no valor de 200 (duzentas) UFIB;

PA 4873/2020 – M.A. Juliani Fernandes Clínica Odontológica Ltda. – CNPJ: 37.325.732/0001-61 – Petição nº 647– Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 90 dias a partir da data desta publicação;

LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA:

PA 9437/2025 – GSL Odontologia Ltda. – CNPJ: 62.752.451/0001-32 – Protocolo nº 9437/2025*26;

PA 356/2022 – José Diogo de Souza Silva – CNPJ: 44.821.554/0001-25 – Protocolo nº 356/2022*26;

PA 9527/2022 – Drogaria São Paulo S.A. – CNPJ: 61.412.110/1152-11 – Protocolo nº 9527/2022*26;

Para emissão de taxa favor consultar o seu e-mail ou acessar o

site: www.bertioga.sp.gov.br. Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: cvs.saude.sp.gov.br.

Considerando emissão do **Certificado de Licenciamento Integrado (CLI)** pela **RedeSim**, defiro licença sanitária dos seguintes estabelecimentos junto aos seus respectivos protocolos:

SPP2630336016 – CNPJ: 65.519.615/0001-74 - LA BRASA CARNE E CONGELADOS LTDA

SPP2431000360 – CNPJ: 57.363.776/0001-93 - FERMENTA PIZZARIA LTDA

SPP2531278471 – CNPJ: 11.985.037/0001-32 - RICARDO AZEVEDO RANGEL

SPP2530417342 – CNPJ: 57.712.083/0002-40 - RLC OTICA LTDA

SPM2630166620 – CNPJ: 25.341.774/0002-98 - L. DA C. P. DO ROSARIO - OPTICA

SPP2630399161 – CNPJ: 53.553.144/0001-31 - MGL - COBRANCA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

SPP2330859845 – CNPJ: 52.009.038/0001-29 - PASTEL DE BERTIOGA LTDA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONDEMA

Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONDEMA - 2026

O Secretário de Meio Ambiente e Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA faz saber que as Reuniões Ordinárias do CONDEMA acontecerão na última terça-feira** de cada mês no ano de 2026 conforme segue:

27 / janeiro *	28 / abril	28 / julho	27 / outubro
24 / fevereiro *	26 / maio	25 / agosto	26 / novembro
31 / março	30 / junho	29 / setembro	15 / dezembro **

O Edital para convocação/convite das Reuniões do CONDEMA é publicado no Boletim Oficial do Município, sempre no final de semana que antecede as reuniões.
Bertioga, 27 de março de 2026.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Presidente do CONDEMA
Secretário de Meio Ambiente

*Reuniões já realizadas. **Exceto no mês de dezembro.

com – Processos:

1. **Apresentar Termo de Compromisso Ambiental - TCA** assinado e com a firma reconhecida para continuidade do processo. **PRAZO: 15 (quinze) dias** a contar da data da publicação sob pena de **ARQUIVAMENTO** do processo e/ou aplicação de sanções cabíveis:

PA 01122/26 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOYRA III.

PA 01127/26 – RESIDENCIAL AFOXÉ SPE LTDA.

PA 00539/26 – GILBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA.

PA 00061/26 – FÁTIMA FERIAN.

PA 09530/14 (cab. 03713/05) – JOELENE CAMPOS SALOMÃO.

2. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

PA 08871/25 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARAVELAS.

COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

PA 04754/25 – MARIA CRISTINA MENDES JARDIM CORDEIRO: **Autorização Ambiental 132/25 Revalidada disponível para retirada no o balcão de atendimento da Secretaria de Meio Ambiente** para prosseguimento do processo administrativo. **PRAZO: 15 (quinze) dias** a contar da data da publicação sob pena de **ARQUIVAMENTO** do processo por desinteresse e/ou aplicação de sanções cabíveis.

PA 02480/26 – DANTER JOÃO ALMEIDA: **Autorização Ambiental 057/26 disponível para retirada no o balcão de atendimento da Secretaria de Meio Ambiente** para prosseguimento do processo administrativo. **PRAZO: 30 (trinta) dias** a contar da data da publicação sob pena de **ARQUIVAMENTO** do processo por desinteresse e/ou aplicação de sanções cabíveis.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20 A 26 DE MARÇO DE 2026

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 395-26-BER-ALC – SIDNEY LOUZADA CONTO JUNIOR.

PA 301-26-BER-ALC – SANDRO BASSO GARCIA.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 076/26; Aut. n.º 060/26 – PA 3713-24-BER-ALC – A.BEHAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

TCA n.º 077/26; Aut. n.º 061/26 – PA 145-26-BER-ALC – RESIDENCIAL SOLARE DE ITAGUARÉ SPE LTDA – DIA 12087/26.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e Autorização Ambiental – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 074/26; Aut. n.º 057/26 – PA 02677/26 – JULIO CESAR SERRICO MARTIN.

TCA n.º 075/26; Aut. n.º 059/26 – PA 02875/26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para agendadeatendimentotecnico@gmail.com.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem. A reunião será virtual. Interessados em receber o link devem cadastrar-se na Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone 3319-8034.

Data: 31/03/2026 (TERÇA-FEIRA) - **Horário:** 10h00.

PAUTA:

1. Retrofit da Estação de Tratamento de Esgoto – Rua Manoel Gajo.
2. FUNESPA.
3. Assuntos Gerais.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Presidente do CONDEMA
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP
ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL)
19.03.26 a 25.03.26**

APROVAÇÃO

Expeça-se a licença de construção, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs -

CONSTRUÇÃO

Expeça-se a licença de construção, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs –

Em 20/03/26 – 2153-25 CARLOS EDUARDO ALCANTARA COELHO

Em 24/03/26 – 1729-25 – BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES;

Em 25/03/26 – 176-26 CAIO AUGUSTO GOMES DE SOUZA; 279-26 - MANOELSON MACEDO DE SOUZA;

REGULARIZAÇÃO

Expeça-se a licença de regularização, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs -

Em 19/03/26 – 1188-25 CLAIR TEIXEIRA MARTINS; 1718-25 - ROGÉRIO JOSÉ DOS SANTOS; 1719-25- JOÃO PAULO LEITÃO DE LIMA

Em 20/03/26 – 1482-25 SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN

Em 23/03/26 – 1481-25 ALBERTO PINEIRA GRANA; 1482-25 SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN

REFORMA

Expeça-se a licença, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs -

Em 20/03/26 – 278-26 EDNA APARECIDA KUNITAKI BATAGINI; 70-26 JOSÉ FERNANDO FERREIRA BARRETO

Em 25/03/26 - 2242-25 - CARLOS ALBERTO MADEIRA;

dEmOLIÇÃO

Expeça-se a licença de dEmolição, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs -

Em 21/03/26 – 1904-25 MELISSA DOLENC;

COMUNIQUE-SE

Ao responsável técnico, atender comunique-se;

Processo n.ºs –

Em 19/03/26 – 1926-25 – MARIANA ROBETTI; 2085-25 – FABIO ZAMBELI;

1188-25 CLAIR TEIXEIRA MARTINS; 1394-25 CELSO SANTOS NETO;

289-26 FABIO REIS; 352-26 LGV RIVIERA - EmPREENDIMENTOS

IMOBILIARIOS LTDA; 2148-25 - WALDERES POCINHO;

Em 20/03/26 – 2164-25 – DALTO CRUZ STIPANICH; 278-26 EDNA

APARECIDA KUNITAKI BATAGINI; 1482-25 SILVIA GONÇALVES DE

CARVALHO DALBEN; 1481-25 ALBERTO PINEIRA GRANA; 427-26 SRW

- 1054 EmPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE UNIPESSOAL LTDA; 439-

26 I2G PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 1916-25-

COMMODOUS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA;

Em 23/03/26 – 189-24 ALEXANDRE HORVATH; 1482-25 SILVIA GONÇALVES

DE CARVALHO DALBEN; 1481-25 ALBERTO PINEIRA GRANA; 2754-24

MATHEUS CHADDAD BARREIRO DA CUNHA; 361-26 RESIDENCIAL SOLARE

DE ITAGUARÉ SPE LTDA; 363-26 RESIDENCIAL SOLARE DE ITAGUARÉ

SPE LTDA;

Em 24/03/26 – 1926-25 – MARIANA ROBETTI; 1490-23- ODUVALDO CANO;

Em 25/03/26 – 885-23 TOXIE IKARI; 2567-24 WANDERLEI RUESCA; 2149-

25 GLAUBER PAGNAN SILVA DOS SANTOS; 399-26 ALTAMIR ROCHA DE

CARVALHO; 1916-25- COMMODOUS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA;

INDEFERIDO

Processo n.ºs –

Em 19/03/26 - 1681-25 - LEANDRO AUGUSTO ESTEVES; 2181-25- JORGE RICARDO VIDAL DE ARAÚJO;

Em 23/03/26 – 1689-25 VANESSA FERREIRA BRASILIO DOS SANTOS;

Em 25/03/26 – 2202-24 – RUBENS IMÓVEIS LTDA 3ABC 1; 2203-24 –

RUBENS IMÓVEIS LTDA;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23

Expeça-se a licença de conservação, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs –

Em 19/03/26 – 2493-24 – PRISCILA MAURA SEPULCRO; 2746-24 –

CLEIDIANE MARIA RODRIGUES; 2728-24 EDESIO DE OLIVEIRA; 1256-25

SK EmPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 173-25 RODRIGO DE

SANTANNA BARBOSA E OUTROS; 2717-24 CLAUDIO DESTRO; 2242-24

KENIANE NEUMANN FERREIRA; 2237-24 ALBERTO CAETANO SOUZA;

2576-24 GISELE ALVES DA COSTA; 362-26- AMIC – ASSOCIAÇÃO DOS

AMIGOS DA QUADRA C

Em 20/03/26 – 2426-24 – MARIA DE FATIMA LEANDRO; 1502-24 JOSÉ

EDVONE DOS SANTOS; 1440-24 DAISY APARECIDA VULCANO GOMES;

1904-25 MELISSA DOLENC; 2867-24 JOAQUIM NOGUEIRA DE MELO;

424-26- EDER HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA; 377-24 - PAULO

RODRIGUES DA SILVA;

Em 23/03/26 – 2651-24 LUCIANA FERREIRA DA SILVA; 2171-25- MARIA

CRISTIANE CORDEIRO DE SOUZA; 2166-24 - RALF RICHLAWSKY;

Em 24/03/26 – 2837-24 – GIZELE LIMA DIAS DE SOUZA; 2763-24 – JOSE

RUBENS GARDINAL; 2722-24 – GILBERTO MAIA DA SILVA; 2693-24 JOSE

ITAMAR ANASTACIO DA SILVA E OUTROS; 1931-24 CONSTANTINO JORGE TAHAN; 1457-24 MARIA HELENA DOS SANTOS BALLE; 431-26-ATILAND EmPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; 473-26- LUCIANA CARDOSO NOGUEIRA

Em 25/03/26 – 1414-24 – MARLENE SERRANO DO NASCIMENTO; 195-24

– RAIMUNDO LUILSON ALVES PARNAIBA; 2500-24 – ADEmIR CONTELLI;

2167-24 JASON UENO BANDO; 181-26 OSVALDO ANTONIO FORNAZIERI;

2867-24 JOAQUIM NOGUEIRA DE MELO; 2306-24 ARY ALMEIDA

NORMANHA; 2457-24 - CLAUDEmIR STEIN;

COMUNIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23

Processo n.ºs -

Em 19/03/26 – 1414-24 – MARLENE SERRANO DO NASCIMENTO; 2297-

24 OSMAR AZEVEDO; 1689-24 MAGALHÃES E LONDUCCI SOCIEDADE

DE ADVOGADOS; 2433-24 - RAFAEL SOARES DOS SANTOS; 1082-24

- ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR; 2344-24 - HELENA CÂNDIDA SILVA

VIEIRA; 1819-24 - AJEANE APARECIDA AMANCIO; 2578-24 -ANTONIO

RODRIGUES FILHO; 1251-24- OSCAR LIMA NETO;

Em 20/03/26 – 2837-24 – GIZELE LIMA DIAS DE SOUZA; 540-24 LUIZ

CLAUDIO DA SILVA; 2886-24 - VALDECIR OLIVEIRA DE ALMEIDA E

OUTROS; 2129-24- TRACTUS TRANSPORTES E INTERMEDIações DE

NEGOCIOS; 2457-24 - CLAUDEmIR STEIN;

Em 21/03/26 – 2167-24 JASON UENO BANDO;

Em 23/03/26 – 1337-24 EDUARDO RIOS PANINI; 2546-24 ELAINE

CRISTINA MARTINS COUTO; 1891-24 RÔMULO PINHEIRO DE ANDRADE;

2567-24 WANDERLEI RUESCA; 396-24 CLEBER BROCH; 2448-24 JIN

LINGLONG; 2464-24- WANTUIL SOARES DO CARMO; 2621-24- EDUARDO

FUMER PARAJO; 5-24 - MARTA CRISTINA GOMES E OUTROS; 2431-24 -

AURELIANO FELICIANO DA SILVA; 2942-24 - LUIS MAURO DA SILVA LIMA;

2630-24-BER - DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU; 2753-24 -

IVO MORAIS SIQUEIRA;

Em 24/03/26 – 1414-24 – MARLENE SERRANO DO NASCIMENTO; 2984-24 –

HERMELINO MARQUES DE SOUZA NETO; 2981-24 – ANA CECILIA COSTA

FONSECA; 2604-24 MARIA DA PIEDADE CORREIA DE LEMOS; 2863-24

MARIA SELVA MARTINEZ FERNANDES SCOTTON; 253-24 JULIANA MONTE

PEDRO; 3006-24 EDMARIO EVANGELISTA DE MELO; 828-24 LUCIANA DE

FATIMA DOS SANTOS PIRES FREITAS; 2943-24 JULIANA PAULA CISOTTO

GRAVE; 2843-24

JOSÉ CALDEIRA SILVA; 1949-24 WELLINGTON DE ALENCAR; 2850-24 ANA

CARLA DOS SANTOS SILVA; 1443-24 MAURO ZAMBELLI; 2753-24 - IVO

MORAIS SIQUEIRA; 2632-2 - DÉBORAMARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU;

Em 25/03/26 – 556-24 – JOSE MIGUEL FURTADO; 2183-24 ROSANE

ROBERTO BENDOCHI; 2332-24 IVAN DE CARVALHO; 2920-24 FRANKSY

LANY SOUZA RAMOS; 2960-24 NEY VAZ PINTO LYRA; 2943-24 JULIANA

PAULA CISOTTO GRAVE; 2382-24- RAFAEL AUGUSTO SANCHEZ – ME;

2457-24 - CLAUDEmIR STEIN; 1761-24 - JOSÉ PEREIRA DA ROCHA; 2344-

24 - HELENA CÂNDIDA SILVA VIEIRA;

Em 25/03/26 – 556-24 – JOSE MIGUEL FURTADO; 2183-24 ROSANE

ROBERTO BENDOCHI; 2332-24 IVAN DE CARVALHO; 2920-24 FRANKSY

LANY SOUZA RAMOS; 2960-24 NEY VAZ PINTO LYRA; 2943-24 JULIANA

PAULA CISOTTO GRAVE; 2382-24- RAFAEL AUGUSTO SANCHEZ – ME;

2457-24 - CLAUDEmIR STEIN; 1761-24 - JOSÉ PEREIRA DA ROCHA; 2344-

24 - HELENA CÂNDIDA SILVA VIEIRA;

Em 25/03/26 – 556-24 – JOSE MIGUEL FURTADO; 2183-24 ROSANE

ROBERTO BENDOCHI; 2332-24 IVAN DE CARVALHO; 2920-24 FRANKSY

LANY SOUZA RAMOS; 2960-24 NEY VAZ PINTO LYRA; 2943-24 JULIANA

PAULA CISOTTO GRAVE; 2382-24- RAFAEL AUGUSTO SANCHEZ – ME;

2457-24 - CLAUDEmIR STEIN; 1761-24 - JOSÉ PEREIRA DA ROCHA; 2344-

24 - HELENA CÂNDIDA SILVA VIEIRA;

Em 25/03/26 – 556-24 – JOSE MIGUEL FURTADO; 2183-24 ROSANE

ROBERTO BENDOCHI; 2332-24 IVAN DE CARVALHO; 2920-24 FRANKSY

LANY SOUZA RAMOS; 2960-24 NEY VAZ PINTO LYRA; 2943-24 JULIANA

PAULA CISOTTO GRAVE; 2382-24- RAFAEL AUGUSTO SANCHEZ – ME;

2457-24 - CLAUDEmIR STEIN; 1761-24 - JOSÉ PEREIRA DA ROCHA; 2344-

24 - HELENA CÂNDIDA SILVA VIEIRA;

Em 25/03/26 – 556-24 – JOSE MIGUEL FURTADO; 2183-24 ROSANE

ROBERTO BENDOCHI; 2332-24 IVAN DE CARVALHO; 2920-24 FRANKSY

LANY SOUZA RAMOS; 2960-24 NEY VAZ PINTO LYRA; 2943-24 JULIANA

PAULA CISOTTO GRAVE; 2382-24- RAFAEL AUGUSTO SANCHEZ – ME;

2457-24 - CLAUDEmIR STEIN; 1761-24 - JOSÉ PEREIRA DA ROCHA; 2344-

24 - HELENA CÂNDIDA SILVA VIEIRA;

ANDRÉ ROGÉRIO DE SANTANA

Diretor do Departamento de Gestão de Obras Particulares - DOP

REG.5659

URBANÍSTICOS

APROVAÇÃO

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:

Em 27/03/2026: 2167-25 APTA HOLDING LTDA

COMUNIQUE-SE:

Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:

Em 23/03/2026: 1850-25 SIDNEI OLIVEIRA
Em 27/03/2026: 1300-25 SERGIO FAIA VILARES
38-26 IVANDRO VANNETTI FILHO
2159-25 UDACHA PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA
329-26 PRAIAS PAULISTAS S.A.

CERTIDÕES

Expeça-se a certidão, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:

Em 24/03/2026: 1973-25 BELLA VITA EMP. PART. SPE LTDA
Em 24/03/2026: 365-26 CITY MAR IMÓVEIS LTDA
Em 24/03/2026: 442-26 DARCILENE DA ROCHA BORGES
Em 24/03/2026: 337-26 ANTONIO CARLOS ZAMLUTTI ALVES
Em 26/03/2026: 403-26 MANOEL LEOPOLDINO NETO
Em 26/03/2026: 779-25 RUBENS DE OLIVEIRA RANGEL
Em 26/03/2026: 246-26 ANDRE NYKIEL DE REZENDE
Em 26/03/2026: 405-26 SIMONE PIGNATARI
Em 26/03/2026: 414-26 DARCILENE DA ROCHA BORGES
Em 26/03/2026: 420-26 CARLOS ANTONIO THULER
Em 26/03/2026: 422-26 LAERCIO DAMASIO DA SILVA
Em 26/03/2026: 246-26 ANDRE NYKIEL DE REZENDE / EDNA JANE NYKIEL DE REZENDE
Em 26/03/2026: 449-26 ELISABETE GOMES MELO
Em 26/03/2026: 450-26 ELISABETE GOMES MELO
Em 26/03/2026: 451-26 EDNALDO FRANCISCO COSTA DOS SANTOS

COMUNIQUE-SE:

Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:

Em 24/03/2026: 343-26 ALDO DO CARMO FAZIOLI
Em 24/03/2026: 2028-25 ANTONIO JOSÉ GARRIDO
Em 24/03/2026: 406-26 PAULO YOSHIZUMI KAI
Em 26/03/2026: 388-26 BNC CONSTRUÇÕES SPE LTDA

PROCESSO 2608/2026 WAGNER FERNANDES TINOCO, Compareça no prazo de 30 dias para ciência e atendimento quanto ao solicitado.

PROCESSO 1815/2026 JOSE APARECIDO DE LIRA, Compareça no prazo de 30 dias para ciência e manifestação quanto as informações apresentadas.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 30 DIAS PARA CUMPRIR COMUNIQUE-SE.
Processo: 5145/2024 SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC BERTIOGA

Arg. JULIANA DIAS HAUSCHILDT
CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO - SP

DECRETOS

DECRETO N. 5.117, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Altera o Decreto Municipal n. 4.901, de 04 de setembro de 2025, que nomeou o Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Segurança, às fls. 259, dos autos do processo administrativo n. 2665/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.901, de 04 de setembro de 2025, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CONJUV**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º**.....”

I – Representantes do Poder Executivo:

- g) **Secretaria Municipal de Segurança:**
1.1. **Davi de Aguiar Oliveira - titular;** e
1.2. **Durval da Costa Júnior – suplente.**

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 de março de 2026. (PA 2665/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.118, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Regulamenta o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, instituído pela Lei Municipal n. 1.003, de 08 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX, XII e XIX do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Bertiooga. e pelo artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.003, de 08 de dezembro de 2011, que criou o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Bertiooga, e a necessidade de regulamentação de sua gestão, critérios de aplicação e prestação de contas;

CONSIDERANDO a importância da transparência e da impessoalidade na aplicação de recursos públicos destinados ao fomento cultural, em consonância com o art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a conveniência de se estabelecer critérios objetivos para a seleção de projetos culturais, assegurando o controle social por meio do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os custos operacionais e administrativos vinculados à execução dos editais do Fundo, garantindo a boa gestão dos recursos públicos em atenção ao disposto no art. 8º da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000;

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a gestão, os critérios, a aplicação e a prestação de contas dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA**, doravante denominado Fundo, vinculado à Secretaria de Turismo e Cultura.

Art. 2º O Fundo tem por finalidade dar suporte financeiro à execução do Plano Municipal de Cultura, por meio de programas, projetos e ações culturais implementadas em regime de colaboração e cofinanciamento entre a sociedade civil e o Poder Público Municipal.

CAPÍTULO II DAS RECEITAS DO FUNDO

Art. 3º Constituem receitas do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura:

I – dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Bertiooga e seus créditos adicionais;

II - recursos provenientes de Emendas Impositivas individuais de Vereadores, bem como de parlamentares estaduais e federais, destinadas especificamente ao Fundo;

III - contribuições, transferências, auxílios, subvenções ou doações de setores públicos ou privados, nacionais ou internacionais;

IV - receitas oriundas de convênios, contratos ou acordos celebrados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

V - saldos de exercícios anteriores; e

VI - outras receitas legalmente incorporáveis que lhes vierem a ser destinadas.

CAPÍTULO III DA GESTÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 4º A gestão orçamentária e financeira do Fundo será de responsabilidade da Secretaria de Turismo e Cultura, em conjunto com o Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

Art. 5º O Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, por meio de seu colegiado, exercerá as funções de acompanhamento e fiscalização dos recursos do Fundo.

Art. 6º Os recursos do Fundo serão aplicados em ações que visem a fomentar, estimular e democratizar a produção artístico-cultural no Município de Bertioga, de acordo com as diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura, podendo contemplar:

I – apoio financeiro a projetos culturais e artísticos selecionados via editais de chamamento público;

II – realização de eventos de interesse público e cultural, como conferências e seminários;

III – ações de capacitação, formação e qualificação para agentes culturais;

IV – custos operacionais e administrativos diretamente vinculados à execução de programas e projetos culturais do Fundo, como a criação e manutenção de canais de comunicação digital e a contratação de pareceristas.

Parágrafo único. É vedada a utilização dos recursos do Fundo para despesas correntes de manutenção administrativa e de pessoal da Secretaria de Turismo e Cultura, não se aplicando esta vedação aos custos operacionais e administrativos previstos no inciso IV do *caput* deste artigo e no § 3º do art. 7º, que são necessários à gestão e execução dos programas e editais do Fundo.

Art. 7º A aplicação dos recursos será realizada por meio de editais de chamamento público, pautados por critérios de transparência, impessoalidade e publicidade, aprovados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

§ 1º Para a seleção dos projetos, a Secretaria de Turismo e Cultura constituirá uma Comissão de Avaliação, composta por pareceristas contratados por meio de credenciamento.

§ 2º A Comissão de Avaliação será constituída a partir de um banco de dados de pareceristas credenciados pela Secretaria de Turismo e Cultura, mediante chamamento público com a anuência do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

§ 3º Os recursos para a contratação dos pareceristas externos, bem os custos operacionais e administrativos como necessários à realização dos chamamentos públicos e dos editais do Fundo, serão de responsabilidade do próprio Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, limitados a um percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do edital.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 26 de março de 2026. (PA n. 10763/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.119, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa, a área/faixa de terra situada neste Município de Bertioga, necessária à instalação da Estação de Tratamento de Água – ETA Itatinga, integrante do sistema de abastecimento de água da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo n. 2018/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituindo área total de 23.351,950m² (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um metros quadrados e novecentos e cinquenta decímetros quadrados), devido a implantação das obras da Estação de Tratamento de Água – ETA Itatinga, Integrante do Sistema de Abastecimento de Água – S.A.A, com as medidas, limites e confrontações mencionados na planta SABESP de referência nº EBQ-ERBE 10.796/25 e respectivo memorial descritivo, constante do cadastro imobiliário nº 0214/093, a saber:

**“Área: (1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 1) = 23.351,95m²:
IMOVEL: UMA GLEBA, sem benfeitorias, parte integrante da Gleba 1 no loteamento denominado VILA PARQUE ESTORIL, no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca, identificado pela Matrícula 78.013 do 1º C.R.I. de Santos-SP, representado no desenho SABESP EBQ-ERBE 10.796/25, com início pelo ponto 1, localizado no canto de divisas com a propriedade da empresa de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) a 60,00 metros do alinhamento da Rua Ailton Sena, lado esquerdo do sentido Praia da Enseada/ Rodovia Rio Santos, das deixa a Rua Manoel Gajo e segue acompanhando o muro da Sabesp no Azimute Magnético de 247°11'66” com distância de 67,87 metros até alcançar o ponto 2, final do alinhamento da Rua Elias Nehme, daí segue pelo azimute de 244°03'20” e distância de 65,12 metros, confrontando nesse trecho com a faixa da Rua Elias Nehme e com propriedade da Prefeitura Municipal de Bertioga, até encontrar o marco 3, daí deflete à direita e segue confrontando com terrenos dos sucessores de Elias Nehme no azimute de 324°46'19” e distância de 62,92 metros até encontrar o marco 4, segue por um muro no azimute de 331°48'14” e distância de 30,06 metros até o marco 5, daí segue por uma cerca de arame farpado pelo azimute de 331°57'31” até atingir a extensão de 87,34 metros onde encontra o marco 6, na lateral de um muro, confrontando do marco 4 ao 6 com terrenos dos sucessores de Elias Nehme, do marco 6 segue também por uma cerca no azimute de 67°24'34” e com extensão de 84,28 metros até encontrar o marco 7, moirão de concreto, confrontando nesse trecho com a gleba 5 dos mesmos proprietários, ou seja, Maria Guilhermina Joana Petermann e outros; do marco 7 deflete à direita e segue no azimute 156°16'09” e distância de 86,60 metros até o marco 8, moirão de concreto, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 66°15'08” e distância de 70,95 metros, até encontrar o marco 9, confrontando do marco 7 ao 9 com propriedade de Edson Bichir, segue finalmente acompanhando a lateral da Rua Manoel Gajo com azimute de 156°16'07” até perfazer a distância de 116,93 metros onde encontra o ponto 1, do qual se deu início a presente descrição, encerrando a área de 23.351,95 m² ou 2,335 ha.”**

Art. 2º Fica a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, autorizada a proceder com a desapropriação e/ou instituição de servidão em favor do Município de Bertioga, seja pela via extrajudicial ou judicial, bem como autorizada por seus procuradores, devidamente constituídos a requerer a imissão provisória na posse, no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, além de proceder ao registro ou à averbação da adjudicação da referida desapropriação e/ou instituição da servidão, perante o Cartório do Registro de Imóveis em nome da municipalidade, conforme disposto no parágrafo 11 da cláusula 16 do Contrato de Concessão nº 01, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º Fica por fim, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP autorizada a implantar as obras, conferindo seu uso exclusivo, a título

gratuito da área supra descrita e caracterizada, independente de instrumento de permissão de uso, pelo prazo de vigência previsto no Contrato de Concessão nº 01, de 23 de julho de 2024, que serve como subsídio e fundamento para sua utilização, inclusive autorizando as concessionárias de energia elétrica a energização da área.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 26 de março de 2026. (PA n. 2018/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.120, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 14.935,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Esporte e Lazer – SL; e Planejamento Urbano – SP;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 14.935,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.57.01	27.812.0441.2.301	3.1.90.92.00	01.000.0000	431	R\$ 6.025,00	PESSOAL CIVIL – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	552	R\$ 8.910,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 14.935,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.57.01	27.812.0441.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	428	R\$ 6.025,00	ORDINÁRIO
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	550	R\$ 8.910,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 14.935,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de março de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 239, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2026, a retribuição pecuniária concedida ao servidor público **PETER GADES**, Fiscal, Registro Funcional n. 1812, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 240, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - DESIGNA OS NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL - NUDEC'S, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 76, de 17 de dezembro de 2010, conforme segue:

I – NUDEC BORACÉIA:

- Marcelo da Cruz Soares;
- Robson Rocha Lima;
- Ednaldo Francisco Costa dos Santos.

II – NUDEC Guaratuba:

- Moacyr Pimenta Lima;
- Leandro de Jesus Santos;
- José Cristiano Diniz de Araújo;
- Douglas Araujo Martins;
- José Batista da Silva;
- Sandoval Abade da Silva;
- Uelligton Batista Santos;
- Pedro Pereira de Lima.

III – NUDEC São Lourenço:

- Ana Paula C. Oliveira;
- Daniel Haddad Appendino;
- Henrique S. Perez;
- Tilie Mariana Morena;
- Gabriela Pinto.

PORTARIA N. 241, DE 24 DE MARÇO DE 2026 -

Instaura **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face da servidora K.S.P.L., ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Registro Funcional n. 5389, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 242, DE 26 DE MARÇO DE 2026 -

PRORROGA, em caráter permanente, a readaptação da servidora pública municipal **THELMA TAVARES PEREIRA FLORENTINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância, Registro Funcional n. 5258, para que exerça as atribuições do seu cargo, observadas as restrições médicas de não carregar e/ou levantar peso acima de 3kg, evitar movimentos de flexões e torções do tronco, evitar subir e descer escada, evitar ortostatismo prolongado e evitar agachamentos, sendo o caráter da concessão permanente.

PORTARIA N. 243, DE 26 DE MARÇO DE 2026 -

READAPTA, em caráter permanente, a servidora pública municipal **DESIRÉE DOS REIS SERGENTE**, Secretária de Escola, Registro Funcional n. 4020, para que exerça serviços administrativos, observadas as restrições médicas de não erguer e conduzir pesos iguais ou superiores a 5kg, evitar agachamentos, evitar flexões e torções do tronco, evitar ortostatismo prolongado, alternar períodos em pé e sentada e evitar esforços repetitivos.

PORTARIA N. 244, DE 26 DE MARÇO DE 2026 -

ALTERA, a partir de 1º de abril de 2026, a Portaria n. 312, de 20 de janeiro de 2025, que concedeu gratificação por serviço extraordinário a determinados servidores da **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º
.....

II – Rosana Carvalho Bomfim, Registro Funcional n. 7501 (em substituição à servidora Helena Rabelo de Abreu, Registro Funcional n. 615);

.....
VII – Patrícia Rocha Esteves de Carvalho, Registro Funcional n. 6093 (em substituição à servidora Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304);
.....” (NR)

PORTARIA N. 245, DE 26 DE MARÇO DE 2026 -

READAPTA, em caráter permanente, a servidora pública municipal **IVETE FONTES DE SÁ**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 2410, para que exerça as atribuições do seu cargo de provimento efetivo, observadas as restrições médicas de evitar erguer e conduzir pesos iguais ou superiores a 5kg, evitar agachamentos repetitivos, evitar subir e descer escadas com frequência, evitar ortostatismo prolongado e alternar períodos em pé e sentada.

PORTARIA N. 246, DE 27 DE MARÇO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 30 de março de 2026, **MACÁRIO ANTUNES QUIRINO**, Motorista, Registro Funcional n. 1122, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

A COLETA SELETIVA EM BERTIOGA AVANÇA CADA VEZ MAIS, SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

A prefeitura oferece o sistema de Locais de Entrega Voluntária (LEV), que são pontos com coletores gratuitos espalhados pela cidade. Neles, a população pode descartar corretamente os resíduos recicláveis secos, como papel, plástico, metal, vidro e isopor contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a limpeza urbana.

CONFIRA OS LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV) PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS

CENTRO

- **Colégio Objetivo** – Rua Manoel da Nóbrega, 560 – Centro
- **DOA - Diretoria de Operações Ambientais** – Rua Mestre Pessoa, 667 – Centro
- **EMEIF Dino Bueno** – Rua José Rodrigues, 15 – Centro
- **Espaço Cidadão** – Av. Anchieta – Centro
- **Prefeitura de Bertioiga** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Escola Estadual Armando Bellegarde** – Rua Bartolomeu F. Gonçalves, 600 – Centro
- **Condomínio Buriquioca** – Av. Dr. Leonardo de Bonna, 110 – Centro
- **Caverna de Adulão** – Av. da Saudade, 698 – Centro
- **Villagio ao lado da Pizzaria Pirata** – Av. Vicente de Carvalho, 44 – Centro
- **Secretaria de Educação** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Condomínio San Marino** – Rua Francisco Chaves, 213 – Centro
- **Condomínio CenterVille** – Av. Anchieta, 1514 – Centro
- **Condomínio Bougainville II** – Rua João Ramalho, 2159 – Centro
- **Condomínio Vila das Rosas** – Rua João Ramalho, 1201
- **NEIM Amilton José Do Amparo** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901
- **Centro de Educação Ambiental e Viveiro Municipal de Plantas** – Ayrton Senna da Silva, 920

ALBATROZ / ALBATROZ II

- **Terminal de Passageiros** – Av. 19 de Maio s/n – Albatroz II
- **Lions Clube Bertioiga** – Av. 19 de Maio, 338 – Jd. Albatroz

ANA PAULA

- **Mercado Renascer** – Av. Anchieta, 3056 – Ana Paula

BORACEIA

- **Escola Estadual Praia de Boracéia** – Rua Deputado Emílio Justo, s/n – Boracéia
- **Espaço Cidadão** – Rua José da Costa, 138 – Boracéia
- **EMEIF Boracéia** – Rua Professor Geraldo Montemor, 295 – Boracéia
- **NEIM Boracéia** – Rua Tenente Afio Pegoraro Jr, s/n – Boracéia
- **Padaria Empório** – Rua José Costa, 147 – Boracéia
- **EE Praia de Boracéia** – Av. Dep. Emílio Justo S/N – Boracéia
- **Ecoponto Boracéia** – Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 645 – Boracéia

COSTA DO SOL

- **Escola José Carlos Buzinaro** – Praça Aprov. 624, nº 15 – Costa do Sol

MAITINGA

- **Padaria Bella Casa** – Av. Anchieta, 3181 – Maitinga
- **Condomínio Bougainville IV** – Av. Bougainville – Maitinga

MANGUE SECO

- **EM Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n – Mangue Seco

MORADA DA PRAIA

- **Centro Comercial Morada da Praia** – Av. Itapuã, 1225 – Morada da Praia

RIVIERA

- **EMEIF Mário Covas** – Av. São Lourenço, 2160 – Riviera

RIO DA GRANJA

- **EMEIF Rio da Granja** – Rua Pastor Djalma C. da Silva, s/n – Rio da Granja
- **NEIM Rio da Granja** – Rua 20, 133 – Rio da Granja
- **Escola Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma Silva Coimbra, s/n – Jd. Rio da Granja

SÃO JOÃO

- **Sr. Adeilton Santos Cruz** – Rua Marítima, 150 – São João
- **Loteamento Jaguareguava (Sítio São João)** – Rodovia Rio Santos Km 226 – Sítio São João

VISTA LINDA

- **EMEIF Vista Linda** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Supermercado Vista Linda** – Rua Nicolau Miguel Obeidi, 699 – Vista Linda
- **Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Ecoponto Vista Linda** – Rua Francisco de Assis Galvão Porto
- **Secretaria de Segurança** – Avenida Marginal – Vista Linda
- **Condomínio da Gabi** – Rua Cabo Militar Maurício Solon Mota, 563 – Vista Linda

CAIUBURA

- **Ass. Caiubura** – Estrada Rio Santos – Sítio São João
- **Associação Melhoramento do Bairro Caiubura** – Rua Hum, 722 (2 LEVs)
- **EMEIF Caiubura** – Rua Um, 520 – Caiubura

CHÁCARAS

- **NEIM Chácara Vista Linda** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 15 – Chácaras
- **Escola Prof. Maria Lucia Soares Monteiro** – Rua Aprovada 612, nº 301 – Chácaras
- **Condomínio Herzog** – Rua "A", nº 371 – Chácaras
- **Escola Municipal Genésio Sebastião** – Rua Aprovada 602, nº 35 – Chácaras
- **Esquadrimar** – Av. Central, 11 – Chácaras
- **Escola Caminhos do Bem** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 60

GUARATUBA

- **NEIM Guaratuba** – Quadra A – Praça A – Guaratuba
- **Cond. Golden Coast** – Rua A/H nº 50 – Guaratuba
- **Loteamento Guaratuba** – Quadras X e U – Guaratuba
- **Condomínio Pontal** – Av. Pontal de Guaratuba, 120 – Guaratuba
- **EM José Carlos Buzinaro** – Praça A 15, Quadra A – Guaratuba
- **Condomínio Costa do Sol Portaria C** – Guaratuba

INDAÍÁ

- **Prodesan** – Rua David Pimenta, 425 – Indaíá
- **Escola Estadual Arquimedes Bava** – Rua Washington Curvelo de Aguiar – Indaíá
- **NEIM Indaíá** – Rua Victório Guildon, s/n – Indaíá
- **Associação Viva Bairro Indaíá** – Av. Anchieta, 10602 – Indaíá
- **Atrás do Mercado Havaí** – Rua Victório Guildon, s/n – Indaíá
- **Escola José Erminio de Moraes Filho** – Rua Victório Guidolin, s/n – Indaíá
- **Condomínio Cristal do Indaíá** – Rua Oswaldo Oliva, 616 – Indaíá

JARDIM RIO DA PRAIA / RIO DA PRAIA

- **NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda, 248 – Rio da Praia
- **Escola Estadual William Aureli** – Rua Carijó – Jardim Rio da Praia
- **Adega Atevaldo** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 647 – Rio da Praia
- **Mercado e Boteco do Tebinha** – Rua Pastor Djalma da Silva, 647 – Jd. Rio da Praia
- **EM José de Oliveira Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda – Jd. Rio da Praia
- **Câmara Municipal de Bertioiga** – R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 – Rio da Praia

JARDIM RAPHAEL

- **NEIM São Raphael** – Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. Rafael

SÃO LOURENÇO

- **EMEIF São Lourenço** – Rua Teotônio Vilela – São Lourenço
- **Escola Quintal Aroeira** – Rua Santo André, 385 – São Lourenço
- **Casa do Pão** – Alameda Um, nº 14 – São Lourenço
- **Escola Prof. Mirian de Assis** – Rua Santo André, nº 385 – São Lourenço
- **Auto Posto Badejo** – Rodovia Rio Santos – São Lourenço
- **Associações de Bairro Jardim São Lourenço**
 - Rua Vinte e Dois, nº 35
 - Rua Vinte, nº 17
 - Av. São Lourenço, 227
 - Rua Manoel José Pinto, 548

VICENTE DE CARVALHO II

- **Cond. Portal e Dourados** – Rua Manoel Gajo, 2407 – Vicente de Carvalho
- **Auto Posto Betmar** – Rua Manoel Gajo, 1900 – Vic. Carvalho
- **NEIM Parque Estoril** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vic. Carvalho
- **Creche Elizabeth Regina Aparecida Garcia** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vicente de Carvalho
- **Condomínio Caminhos de Itatinga** – Rua Manoel Gajo, 2097 – Vicente de Carvalho
- **Escola Estadual Vicente de Carvalho** – Rua Francisco Pinho – Vic. Carvalho

CONTRIBUA PARA UMA BERTIOGA MAIS SUSTENTÁVEL.

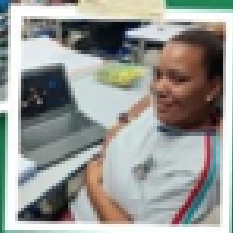
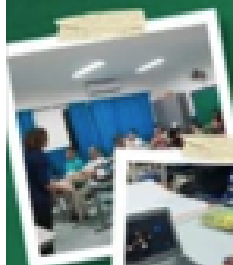
CONFIRA A ROTA DO CAMINHÃO DA COLETA SELETIVA NO SEU BAIRRO.

DIA DA SEMANA	BAIRROS
SEGUNDA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido.) • Morada da Praia • Vista Linda • Chácaras • Mangue Seco
TERÇA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Indaiá • Boraceia • Guaratuba • Morada da Praia • Caiubura
QUARTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido – Albatroz I e II) • Jardim Raphael • Vista Linda • Chácaras • São Lourenço • Chácaras • São Raphael
QUINTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido. (Albatroz I e II.) • Indaiá
SEXTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Centro • Guaratuba • Boraceia • São João

**CONTRIBUA PARA
UMA BERTIOGA
MAIS SUSTENTÁVEL.**



NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



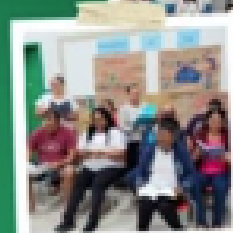
LIVROS DIDÁTICOS



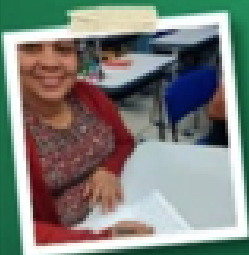
PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES



BARCO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESC & BIBLIOTECA DE RODINHAS



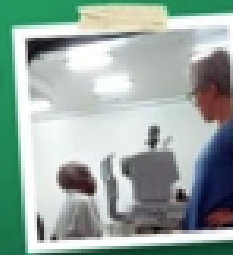
FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:

 (13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO UIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



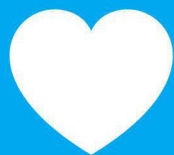
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



PREFEITURA DE
Bertioga

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertioga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas



Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.



Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.



Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.



Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

